



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SETOR DE PROTOCOLO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO 390901/2025  
Fls nº 002  
Visto e

### TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 07 de janeiro de 2025, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 390901/2025, que tem por objeto a aquisição de óleos e lubrificantes, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte do Município de Esperantinópolis- MA, com este fim para constar, eu Listernandes de Souza Monteiro lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Esperantinópolis/MA, 07 de janeiro de 2025.

Listernandes de Souza Monteiro  
Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral  
Portaria: 023/2025



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SETOR DE PROTOCOLO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 390901/2025  
Fls nº 002  
Visto e  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

### AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo administrativo que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

1. Do processo:

1.1. Processo Administrativo nº 390901/2025

1.2. Requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte.

2. Objeto:

2.1. Descrição: aquisição de óleos e lubrificantes, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte do Município de Esperantinópolis- MA.

Aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de 2025 eu, Listernandes de Souza Monteiro, responsável pelo setor de protocolo, AUTUO o processo administrativo nº 390901/2025, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo.

Esperantinópolis - MA, 07 de janeiro de 2025.

Listernandes de Souza Monteiro  
Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral  
Portaria: 023/2025





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 023/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,  
ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA  
PREFEITA MUNICIPAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 023/2025

## PORTARIA Nº 023/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município,

## RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA  
PREFEITA MUNICIPAL





## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(DFD) Nº 390901/2025

|                                                                                   |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>SETOR REQUISITANTE:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE. |  |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> CLÉSIO GOMES CARNEIRO                            |  |
| <b>PORTARIA:</b> 030/2025                                                         |  |
| <b>Email:</b> Admespnopolis@gmail.com                                             |  |

### 1. OBJETO:

Aquisição de óleos e lubrificantes, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte do Município de Esperantinópolis- MA.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação tem por finalidade suprir demanda operacional, no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte.

A aquisição de óleos e lubrificantes é essencial para assegurar a operação eficiente e segura dos veículos e equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte. Esses insumos são fundamentais para a manutenção preventiva e corretiva da frota, garantindo que os veículos estejam sempre em condições adequadas para o desempenho das atividades diárias, como:

Manutenção das vias públicas e reparos nas estradas e ruas municipais.

Movimentação de insumos, ferramentas e outros materiais necessários para as obras e projetos habitacionais.

Pronto atendimento a situações emergenciais que exigem a mobilização rápida da frota municipal.

A contratação para a aquisição de óleos e lubrificantes visa suprir a demanda operacional da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população. Com a manutenção adequada da frota, é possível evitar paradas inesperadas e minimizar custos com reparos emergenciais, além de assegurar a segurança dos operadores e a longevidade dos equipamentos.

### 3. QUANTIDADE SER CONTRATADO:

| ITEM | CÓD. CATMAT | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS       | UNID  | QUANT |
|------|-------------|------------------------------|-------|-------|
| 01   | 273222      | FLUIDO FREIO BR DOT 3 500 ML | UND   | 80    |
| 02   | 263657      | FLUIDO FREIO BR DOT 4 500 ML | UND   | 60    |
| 03   | 479121      | GRAXA ROLAMENTO 20 KG        | BALDE | 30    |
| 04   | 472896      | ÓLEO 15W40 1 L               | LITRO | 30    |
| 05   | 472896      | ÓLEO 15W40 20 L              | LITRO | 10    |
| 06   | 620720      | ÓLEO HR- 68/ EP 20 L         | BALDE | 40    |
| 07   | 485814      | ÓLEO MD 10W30 20 L           | LITRO | 10    |
| 08   | 467493      | ÓLEO MG MULTI 20W50 20L      | BALDE | 10    |
| 09   | 470290      | ÓLEO TRM- 5 90 DE 20L        | BALDE | 10    |



#### 4. PREVISÃO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO/ENTREGA:

4.1. Previsão de início de execução/entrega de 07/02/2025 a 31/12/2025 de acordo com as necessidades desta Secretaria requisitante.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Esperantinópolis/MA, em 07 de janeiro de 2025

Atenciosamente,

CLÉSIO GOMES CARNEIRO  
Diretor da Divisão de Inspeção de Emplacamento  
Portaria Nº 030/2025

Ciente em 07/01/2025.

Antônio Cleiton Magalhães da Silva  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte  
014/2025.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PROCESSO Nº 390804/2025  
Fls nº 002  
Visto e

**PORTARIA Nº 030/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

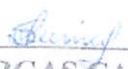
**RESOLVE**

Artigo 1º - Nomear **CLÉSIO GOMES CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Inspeção de Emplacamento, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,  
ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 030/2025

## PORTARIA Nº 030/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

## RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **CLÉSIO GOMES CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Inspeção de Emplacamento, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA  
PREFEITA MUNICIPAL





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

**PORTARIA N° 014/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n° 692/2024 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **ANTONIO CLEITON MAGALHAES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,  
ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 014/2025

## PORTARIA Nº 014/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município,

**RESOLVE**

Artigo 1º - Nomear **ANTONIO CLEITON MAGALHAES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2025.

\_\_\_\_\_  
SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA  
PREFEITA MUNICIPAL





## DESPACHO

A Senhora.  
Marília Silva Santos  
Chefe do Departamento de Compras

Estamos encaminhando em anexo à relação dos serviços para que seja realizada a pesquisa de preços para contratação de aquisição de óleos e lubrificantes, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte do Município de Esperantinópolis- MA, conforme tabela abaixo:

| ITEM | CÓD. CATMAT | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS       | UNID  | QUANT |
|------|-------------|------------------------------|-------|-------|
| 01   | 273222      | FLUIDO FREIO BR DOT 3 500 ML | UND   | 80    |
| 02   | 263657      | FLUIDO FREIO BR DOT 4 500 ML | UND   | 60    |
| 03   | 479121      | GRAXA ROLAMENTO 20 KG        | BALDE | 30    |
| 04   | 472896      | ÓLEO 15W40 1 L               | LITRO | 30    |
| 05   | 472896      | ÓLEO 15W40 20 L              | LITRO | 10    |
| 06   | 620720      | ÓLEO HR- 68/ EP 20 L         | BALDE | 40    |
| 07   | 485814      | ÓLEO MD 10W30 20 L           | LITRO | 10    |
| 08   | 467493      | ÓLEO MG MULTI 20W50 20L      | BALDE | 10    |
| 09   | 470290      | ÓLEO TRM- 5 90 DE 20L        | BALDE | 10    |

Esperantinópolis- MA, 08 de janeiro de 2025.

Antônio Cleiton Magalhães da Silva  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte  
014/2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo nº 38080/2023  
Fls nº 012  
Visto e

## REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Ao Sr.

**Antonio Cleiton Magalhães da Silva**

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte

Nesta,

**Assunto:** aquisição de óleos e lubrificantes, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte do Município de Esperantinópolis- MA.

Senhor Secretário,

A Cotação de Preços foi realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa Municipal nº 01/2019 de 12 de março de 2019, que versa sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de Pesquisa de Preços para aquisição de bens e contratação de serviço em geral.

Temos a informar a Aquisição de óleos e lubrificantes, para atender as necessidades desta Administração Pública, foi realizada mediante a utilização das seguintes modalidades:

Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo como:

- a) Contratos de outros órgãos
- b) Banco de preços
- c) Mapas De Preços Cotados
- d) Tabela Com Os Preços Médios Cotados

**Conclusão:**

Diante do exposto, pode-se concluir que a pesquisa de preço realizada, foi elaborada com o cálculo dos contratos de outros órgãos e pesquisa em banco de preços.

Apurou-se a média dos preços constante, e encontramos o valor médio que julgamos ser compatível com os preços praticados no mercado local, por ser mais vantajoso e servirá de referência para este processo.

Ademais, opino que seja utilizado como referência nesta licitação, o preço constante da relação anexa.

Informamos ainda que a pesquisa de preços foi realizada nos dias 08/01/2025 a 10/01/2025, estando dentro do prazo de validade.

Esperantinópolis- MA, 10 de janeiro de 2025.

Marília Silva Santos  
Chefe do Departamento de Compras  
Portaria: 425/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº 390901/2025  
Fls nº 014  
Visto e

ANEXO  
TABELA DO PREÇO FINAL

| ITEM | CÓD. CATMAT | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS       | UNID  | QUNT | V.UNT      | V.TOTAL       |
|------|-------------|------------------------------|-------|------|------------|---------------|
| 01   | 273222      | FLUIDO FREIO BR DOT 3 500 ML | UND   | 80   | R\$ 35,72  | R\$ 2.857,60  |
| 02   | 263657      | FLUIDO FREIO BR DOT 4 500 ML | UND   | 60   | R\$ 36,95  | R\$ 2.217,00  |
| 03   | 479121      | GRAXA ROLAMENTO 20 KG        | BALDE | 30   | R\$ 543,18 | R\$ 16.295,40 |
| 04   | 472896      | ÓLEO 15W40 1 L               | LITRO | 30   | R\$ 32,52  | R\$ 975,60    |
| 05   | 472896      | ÓLEO 15W40 20 L              | LITRO | 10   | R\$ 544,65 | R\$ 5.446,50  |
| 06   | 620720      | ÓLEO HR- 68/ EP 29 L         | BALDE | 40   | R\$ 405,22 | R\$ 16.208,80 |
| 07   | 485814      | ÓLEO MD 10W30 20 L           | LITRO | 10   | R\$ 665,89 | R\$ 6.658,90  |
| 08   | 467493      | ÓLEO MG MULTI 20W50 20L      | BALDE | 10   | R\$ 628,95 | R\$ 6.289,50  |
| 09   | 470290      | ÓLEO TRM- 5 90 DE 20L        | BALDE | 10   | R\$ 559,74 | R\$ 5.597,40  |

**VALOR GERAL:** R\$ 62.546,70 (SESSENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Esperantinópolis- MA, 10 de fevereiro de 2024.

Marília Silva Santos  
Chefe do Departamento de Compras  
Portaria: 025/2025





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

**PORTARIA Nº 025/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

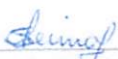
**R E S O L V E**

Artigo 1º- Nomear **MARILIA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,  
ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**





Fls nº 017  
Visto 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

## PESQUISA DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo nº 380.901/2025  
Fls nº 018  
Visto e

### ITENS DA PESQUISA DE PREÇO

| ITEM | CÓD. CATMAT | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS       | UNID  | QUANT |
|------|-------------|------------------------------|-------|-------|
| 01   | 273222      | FLUIDO FREIO BR DOT 3 500 ML | UND   | 80    |
| 02   | 263657      | FLUIDO FREIO BR DOT 4 500 ML | UND   | 60    |
| 03   | 479121      | GRAXA ROLAMENTO 20 KG        | BALDE | 30    |
| 04   | 472896      | ÓLEO 15W40 1 L               | LITRO | 30    |
| 05   | 472896      | ÓLEO 15W40 20 L              | LITRO | 10    |
| 06   | 620720      | ÓLEO HR- 68/ EP 20 L         | BALDE | 40    |
| 07   | 485814      | ÓLEO MD 10W30 20 L           | LITRO | 10    |
| 08   | 467493      | ÓLEO MG MULTI 20W50 20L      | BALDE | 10    |
| 09   | 470290      | ÓLEO TRM- 5 90 DE 20L        | BALDE | 10    |

Esperantinópolis- MA, 08 de janeiro de 2025.

Marília Silva Santos  
Chefe do Departamento de Compras  
Portaria: 025/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo nº 390801/12033  
Fls nº 019  
Visto e

## PESQUISA DE PREÇOS DE CONTRATOS DE OUTROS ÓRGÃOS



RECIBO 3808011203  
Fls nº 000  
Visto -e



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

# **PESQUISA DE PREÇO**

## **ÓRGÃO I: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA**

CNPJ: 06.376.669/0001-69  
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000  
ESPERANTINÓPOLIS-MA

*ms*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10

PROCESSO Nº 38050/1120-5  
Fls nº 021  
PREFEITURA DE  
**ESTREITO**  
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA.  
Fls.: 386 Rubrica: 4  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

**TERMO DE CONTRATO Nº 143/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.065/2024**

CONTRATATO DE AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE ATENDEM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO-MA, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

No dia 09 do mês de agosto de 2024, compareceram, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 07.070.873/0001-10, com sede administrativa localizada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, CEP 65.975-000, nesta cidade de Estreito estado do Maranhão, por intermédio das Secretarias Municipais, Secretaria Municipal de Finanças, neste ato, representada pelo Sr. **LUAN BRUNO LOBO CAMPOS**, Secretário Municipal de Finanças, brasileiro, agente político, portador do RG n.º 028043852004-8 e CPF/MF n.º 014.256.453-21, Secretaria Municipal de Educação, neste ato, representada pela Sra. **FRANCISCA LIMA BARROS**, Secretária Municipal de Educação, brasileira, portadora do RG n.º 460451952 e CPF 809.270.923-87, Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato, representada pela Sra. **AMANDA JULLIANA CAMPOS CUNHA**, Secretária Municipal de Assistência Social, brasileira, portadora do RG n.º 0168577220017 e CPF n.º 032.605.723-41, Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada pela Sra. **DARILENE DOS SANTOS LOBO**, Secretária Municipal de Saúde, brasileira, portadora do RG n.º 0336862920078 e CPF n.º 936.756.903-34, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **19.969.621/0001-06**, com sua sede administrativa na **RUA GUANABARA, Nº162, BAIRRO: ENTRONCAMENTO, CEP:65.913-447, IMPERATRIZ - MARANHÃO**, neste ato representada pelo Sr. **DIEGO SAURIN PARENTE**, inscrito no RG sob o n.º. 049.958.322.013-5 SESP-MA e CFP n.º 047.266.611- 83, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente instrumento, proveniente de processo administrativo nº 02.06.065/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Pregão Eletrônico nº 004/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE ATENDEM AS**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10

PREFEITURA DE  
**ESTREITO**  
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA  
Fls.: 387 Rubrica: 4  
Processo nº 38080/12023  
Data: 02/02/24  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO-MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação, conforme Ata de Registro de Preços nº 021/2024:

| ITEM        | QTDE | UND | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                | MARCA       | MODELO                     | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL    |
|-------------|------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|--------------|----------------|
| 1           | 400  | LT  | ÓLEO 20W50 - MOTOR FLEX/ ÓLEO LUBRIFICANTE CLASSIFICAÇÃO API-SL SAE 20W50 GASOLINA/ ETANOL - EMB. 01B LITRO                                                                                              | ATRON       | 20W50                      | R\$ 23,90    | R\$ 9.560,00   |
| 2           | 400  | LT  | ÓLEO SEMISSINTÉTICO 10W30 4A - MOTO / ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO SAE 10W30 4T - API SL/JASO MA - PARA MOTOCICLETAS EMB. 01 LITRO                                                                   | PETRONAS    | 10W30                      | R\$ 32,50    | R\$ 13.000,00  |
| 3           | 400  | LT  | ÓLEO SINTÉTICO 5W40 / ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO CLASSIF. API SAE 5W40 GASOLINA ETANOL - EMB. 01 LITRO                                                                                                  | ATRON       | 5W40                       | R\$ 52,00    | R\$ 20.800,00  |
| 4           | 80   | LT  | ÓLEO HIDRÁULICO 68 ÓLEO PARA SISTEMA HIDRÁULICO GRAU ISSO VG 68 - EMB. 20 LTS                                                                                                                            | ATRON       | VG-68 20LT                 | R\$ 349,50   | R\$ 27.960,00  |
| 5           | 80   | LT  | ÓLEO 90 GLS ÓLEO LUBRIFICANTE CLASSIFICAÇÃO API - GL-5 GRAU SAE 90 - EMB. 20 LTS                                                                                                                         | ATRON       | API - GL-5 SAE 90 - 20 LTS | R\$ 716,20   | R\$ 57.296,00  |
| 6           | 400  | LT  | ÓLEO SEMISSINTÉTICO 15W40 - MOTOR FLEX ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO CLASSIF. API-SN 15W40 GASOLINA/ETANOL - EMB. LITRO                                                                               | ATRON       | 15W40                      | R\$ 41,50    | R\$ 16.600,00  |
| 7           | 80   | LT  | ÓLEO 10W30 - TRANSMISSÃO ÓLEO PARA TRANSMISSÃO CLASSIF. API GL-4 ISSO 32/46 SAE 10W30 - EMB. 20 LTS                                                                                                      | ATRON       | 10W30                      | R\$ 679,50   | R\$ 54.360,00  |
| 8           | 400  | LT  | ÓLEO SINTÉTICO 5W30 ÓLEO LUBRIFICANTE API SN/CF SAE 5W30 100% SINTÉTICO DE ALTO DESEMPENHO, EXIGINDO LUBRIFICANTE COM NÍVEL DE DESEMPENHO ACEA C3- A3/B4 - EMB. 01 LITRO                                 | MAXON OIL   | 5W30                       | R\$ 50,20    | R\$ 20.080,00  |
| 9           | 80   | LT  | ÓLEO WBF100                                                                                                                                                                                              | BRADOZ      | WBF100                     | R\$ 800,50   | R\$ 64.040,00  |
| 10          | 80   | LT  | ÓLEO 10W ÓLEO LUBRIFICANTE, ORIGEM: MINERAL, VISCOSIDADE: SAE 10W EMBALAGEM 20 LITROS                                                                                                                    | ATRON       | 10W 20LT                   | R\$ 672,00   | R\$ 53.760,00  |
| 11          | 80   | LT  | ADITIVO ARLA 32 SOLUÇÃO AQUOSA COM 32,5% DE URÉIA PURA, DISSOLVIDA E MISTURADA EM ÁGUA DEIONIZADA - EMB. 20 LITROS                                                                                       | IPE QUIMICA | ARLA 32 20LT               | R\$ 117,50   | R\$ 9.400,00   |
| 12          | 400  | LT  | FRUÍDO DE FREIO CLASSIFICAÇÃO DOT 4 - FRASCOS 500 ML                                                                                                                                                     | HITECH      | DOT4 -500ML                | R\$ 27,00    | R\$ 10.800,00  |
| 13          | 400  | LT  | ÓLEO 85W140 TRANSMISSÃO                                                                                                                                                                                  | MAXON OIL   | 85W140                     | R\$ 29,20    | R\$ 11.680,00  |
| 14          | 400  | LT  | ÓLEO 80W90                                                                                                                                                                                               | MAXON OIL   | 80W90                      | R\$ 28,90    | R\$ 11.560,00  |
| 15          | 400  | LT  | ADITIVO RADIADOR                                                                                                                                                                                         | VP8         | ADITIVO                    | R\$ 13,20    | R\$ 5.280,00   |
| 16          | 400  | LT  | ÓLEO SINTÉTICO 10W40 ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: AUTOMOTIVO, TIPO: SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO: API CI-4 VISCOSIDADE: SAE 10W - 40 EMBALAGEM 1 LITRO                                                            | MAXON OIL   | 10W40                      | R\$ 46,00    | R\$ 18.400,00  |
| 17          | 80   | LT  | ÓLEO 15W40 - MOTOR DIESEL 20 LTS                                                                                                                                                                         | ATRON       | 15W40 20LT                 | R\$ 605,00   | R\$ 48.400,00  |
| 18          | 2    | LT  | GRAXA LUBRIFICANTE TAMB. GRAXA, TIPO BASE: ÓLEO MINERAL A BASE DE PETRÓLEO, TIPO ESPESSEMENTE: SABÃO DE LÍTIO, TIPO ADITIVO: ANTICORROSIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIDESGATE, CONSISTÊNCIA NLGL: 2 TAMBOR 200KG | SPEED OLEO  | GRAXA 200KG                | R\$ 4.090,00 | R\$ 8.180,00   |
| VALOR TOTAL |      |     |                                                                                                                                                                                                          |             |                            |              | R\$ 461.156,00 |

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;

ms





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10

PROCESSO 039080/2023  
Fls nº 023  
PREFEITURA DE  
**ESTREITO**  
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA  
Fls.: 388 Rubrica: 4  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de até 31/12/2024, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)**

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 461.156,00 (Quatrocentos e sessenta e um mil e cento e cinquenta e seis reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.3. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação

*MS*





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10

PREFEITURA DE  
**ESTREITO**  
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA.  
Processo nº 390/12023  
Fls. nº 024  
Fls.: 359 Rubrica: +  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral do MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10

Processo nº 39080/2023  
Fls nº 025  
PREFEITURA DE  
**ESTREITO**  
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA.  
Fls.: 390 Rubrica: 4  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

#### **9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa do MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10

PROCESSO 34082/2023  
Fls nº 026  
Visto  
PREFEITURA DE  
**ESTREITO**  
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA  
Fls.: 391 Rubrica: +  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

- 11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10

Processo 03908011003  
Fls nº 023  
PREFEITURA DE  
**ESTREITO**  
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA.  
Fls.: 392 Rubrica: 4  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. **Multa:**
1. Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
  2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 1% a 5% do valor do Contrato.
  3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 1% a 5% do valor do Contrato.
  4. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.
  5. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.
  6. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 10% a 20% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

me



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10

PROCESSO Nº 390901/2023  
Fls nº 028  
Visto \_\_\_\_\_  
PREFEITURA DE  
**ESTREITO**  
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA

Fls.: 393 Rubrica: 7  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

118





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10

PREFEITURA DE  
**ESTREITO**  
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA  
PROCESSO Nº 39080412025  
028  
Fls.: 391 Rubrica: +  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.
- 12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**ORGÃO:** 26 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**UNIDADE:** 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 08.244.0122.2093 – PISO BASICO VARIABEL III EQUIPE VOLANTE (CRAS)

**NATUREZA:** 3.3.90.30 - Material De Consumo

**FONTE DO RECURSO:** PRÓPRIOS DO FMAS

**ORGÃO:** 26 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**UNIDADE:** 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 08.244.0125.2101 – INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF

**NATUREZA:** 3.3.90.30 - Material De Consumo

**FONTE DO RECURSO:** FMAS

*ms*





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10

Processo nº 350801/2023  
Fls nº 030  
Visto  
PREFEITURA DE  
**ESTREITO**  
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA.  
Fls.: 395 Rubrica: +  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

**ORGÃO:** 26 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**UNIDADE:** 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 08.244.0122.2094 – MANUTENÇÃO DO CRAS – PISO BASICO  
FIXO  
**NATUREZA:** 3.3.90.30 - Material De Consumo  
**FONTE DO RECURSO:** PRÓPRIOS DO FMAS

**ORGÃO:** 26 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**UNIDADE:** 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 08.241.0055.2002 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO  
IDOSO - CMDI  
**NATUREZA:** 3.3.90.30 - Material De Consumo  
**FONTE DO RECURSO:** FMAS

**ORGÃO:** 26 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**UNIDADE:** 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 08.122.0726.2089 – INDICE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO  
SUAS  
**NATUREZA:** 3.3.90.30 - Material De Consumo  
**FONTE DO RECURSO:** PRÓPRIOS DO FMAS

**ORGÃO:** 26 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**UNIDADE:** 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 08.243.0120.2088 – COMPONENTE – PISO FIXO MEDIA  
COMPLEXIDADE – PAEFI (CREAS)  
**NATUREZA:** 3.3.90.30 - Material De Consumo  
**FONTE DO RECURSO:** PRÓPRIOS DO FMAS

**ORGÃO:** 26 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**UNIDADE:** 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 08.243.0121.2102 – AÇÕES ESTRATEGICAS DO PROGRAMA DE  
ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL  
**NATUREZA:** 3.3.90.30 - Material De Consumo  
**FONTE DO RECURSO:** FMAS

**ORGÃO:** 26 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**UNIDADE:** 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 08.243.0125.2174 – MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS  
DE CONV. E FORT. DE VINCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
**NATUREZA:** 3.3.90.30 - Material De Consumo





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10

PREFEITURA DE  **ESTREITO**  
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA.  
Fls.: 396 Rubrica: +  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

**FONTE DO RECURSO: FMAS**

**ORGÃO:** 26 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**UNIDADE:** 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 08.243.0126.2091 – COMPONENTE – PISO DE ALTA  
COMPLEXIDADE I – CRIANÇA/ ADOLESCENTE (CASA LAR)

**NATUREZA:** 3.3.90.30 - Material De Consumo

**FONTE DO RECURSO:** PRÓPRIOS DO FMAS

**ORGÃO:** 26 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**UNIDADE:** 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 08.243.0727.2164 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

**NATUREZA:** 3.3.90.30 - Material De Consumo

**FONTE DO RECURSO:** FMAS

**ORGÃO:** 26 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**UNIDADE:** 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 08.244.0052.2099 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTENCIA SOCIAL

**NATUREZA:** 3.3.90.30 - Material De Consumo

**FONTE DO RECURSO:** FMAS

**ORGÃO:** 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**UNIDADE:** 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 08.244.0052.2099 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTENCIA SOCIAL

**NATUREZA:** 3.3.90.30 - Material De Consumo

**FONTE DO RECURSO:** FMAS

**ORGÃO:** 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**UNIDADE:** 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 08.244.0052.2104 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

**NATUREZA:** 3.3.90.30 - Material De Consumo

**FONTE DO RECURSO:** FMAS

**ORGÃO:** 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**UNIDADE:** 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 08.244.0052.2171 – MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS

**NATUREZA:** 3.3.90.30 - Material De Consumo

**FONTE DO RECURSO:** FMAS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10

PREFEITURA DE  
**ESTREITO**  
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA

HABERSS H 3090/123  
Fls. nº 032  
Fls.: 397 Rubrica: +  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

**ORGÃO:** 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**UNIDADE:** 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 08.244.0120.2175 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

**NATUREZA:** 3.3.90.30 - Material De Consumo

**FONTE DO RECURSO:** FMAS

**ORGÃO:** 26 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**UNIDADE:** 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 08.244.0122.2090 – PISO BASICO VARIABEL - SCFV

**NATUREZA:** 3.3.90.30 - Material De Consumo

**FONTE DO RECURSO:** PRÓPRIOS DO FMAS

**ORGÃO:** 23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA

**UNIDADE:** 00 – FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 15.452.0504.2159 – MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA

**NATUREZA:** 3.3.90.30 - Material De Consumo

**FONTE DO RECURSO:** PRÓPRIOS

**ORGÃO:** 01 – GABINETE DO PREFEITO

**UNIDADE:** 01 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 04.122.0052.2004 – CHEFIA DE GABINETE

**NATUREZA:** 3.3.90.30 - Material De Consumo

**FONTE DO RECURSO:** PRÓPRIOS

**ORGÃO:** 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

**UNIDADE:** 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 26.453.0052.2131 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

**NATUREZA:** 3.3.90.30 - Material De Consumo

**FONTE DO RECURSO:** PRÓPRIOS

**ORGÃO:** 06 – SEC. MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO

**UNIDADE:** 00 – SEC. MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 04.121.0052.2010 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO

**NATUREZA:** 3.3.90.30 - Material De Consumo

**FONTE DO RECURSO:** PRÓPRIOS

**ORGÃO:** 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**UNIDADE:** 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ms





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



Fls.: 398 Rubrica: 4  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 18.122.0052.2009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
**NATUREZA:** 3.3.90.30 - Material De Consumo  
**FONTE DO RECURSO:** PRÓPRIOS

**ORGÃO:** 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**UNIDADE:** 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 08.122.0052.2085 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**NATUREZA:** 3.3.90.30 - Material De Consumo  
**FONTE DO RECURSO:** PRÓPRIOS

**ORGÃO:** 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
**UNIDADE:** 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 27.811.0720.2115 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
**NATUREZA:** 3.3.90.30 - Material De Consumo  
**FONTE DO RECURSO:** PRÓPRIOS

**ORGÃO:** 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**UNIDADE:** 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.122.0403.2045 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**NATUREZA:** 3.3.90.30 - Material De Consumo  
**FONTE DO RECURSO:** MDE

**ORGÃO:** 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**UNIDADE:** 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.367.0036.2051 – MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM APAE  
**NATUREZA:** 3.3.90.30 - Material De Consumo  
**FONTE DO RECURSO:** MDE

**ORGÃO:** 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER  
**UNIDADE:** 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 04.122.0052.2117 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER  
**NATUREZA:** 3.3.90.30 - Material De Consumo  
**FONTE DO RECURSO:** PRÓPRIOS

**ORGÃO:** 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
**UNIDADE:** 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

MB



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10

Fls nº 034  
Visto  
PREFEITURA DE  
**ESTREITO**  
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA.  
Fls.: 389 Rubrica: 4  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 15.451.0712.2140 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
**NATUREZA:** 3.3.90.30 - Material De Consumo  
**FONTE DO RECURSO:** PRÓPRIOS

**ORGÃO:** 19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
**UNIDADE:** 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 20.606.0052.2030 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
**NATUREZA:** 3.3.90.30 - Material De Consumo  
**FONTE DO RECURSO:** PRÓPRIOS

**ORGÃO:** 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
**UNIDADE:** 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 20.606.0052.2030 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
**NATUREZA:** 3.3.90.30 - Material De Consumo  
**FONTE DO RECURSO:** PRÓPRIOS

**ORGÃO:** 34 – SECRETARIA MUNICIPAL DA PECUARIA, PESCA E PSICULTURA  
**UNIDADE:** 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA PECUARIA, PESCA E PSICULTURA  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 04.122.0724.2030 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PECUARIA PESCA E PSICULTURA  
**NATUREZA:** 3.3.90.30 - Material De Consumo  
**FONTE DO RECURSO:** PRÓPRIOS

**ORGÃO:** 36 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL  
**UNIDADE:** 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 06.122.0110.2133 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL  
**NATUREZA:** 3.3.90.30 - Material De Consumo  
**FONTE DO RECURSO:** PRÓPRIOS

**ORGÃO:** 36 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL  
**UNIDADE:** 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 06.122.0052.2016 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
**NATUREZA:** 3.3.90.30 - Material De Consumo  
**FONTE DO RECURSO:** PRÓPRIOS

**ORGÃO:** 36 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL  
**UNIDADE:** 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 06.122.0110.2126 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10

PREFEITURA DE  
**ESTREITO**  
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA.  
Fls.: 400 Rubrica: 4  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

**NATUREZA:** 3.3.90.30 - Material De Consumo

**FONTE DO RECURSO:** PRÓPRIOS

**ORGÃO:** 38 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**UNIDADE:** 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 24.131.0052.2108 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**NATUREZA:** 3.3.90.30 - Material De Consumo

**FONTE DO RECURSO:** PRÓPRIOS

**ORGÃO:** 24 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**UNIDADE:** 00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 10.301.0202.2070 – MANUTENÇÃO DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE

**NATUREZA:** 3.3.90.30 - Material De Consumo

**FONTE DO RECURSO:** FMS

**ORGÃO:** 24 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**UNIDADE:** 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 10.301.0210.2077 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**NATUREZA:** 3.3.90.30 - Material De Consumo

**FONTE DO RECURSO:** FUS

**ORGÃO:** 24 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**UNIDADE:** 00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 10.301.0210.2128 – MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF)

**NATUREZA:** 3.3.90.30 - Material De Consumo

**FONTE DO RECURSO:** FMS

**ORGÃO:** 24 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**UNIDADE:** 00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 10.301.0210.21814 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS

**NATUREZA:** 3.3.90.30 - Material De Consumo

**FONTE DO RECURSO:** FMS

**ORGÃO:** 24 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**UNIDADE:** 00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 10.302.0203.2075 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

**NATUREZA:** 3.3.90.30 - Material De Consumo





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10

PROCESSO Nº 39090/2021  
Fls nº 036  
PREFEITURA DE  
**ESTREITO**  
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA  
Fls.: 403 Rubrica: 4  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

**FONTE DO RECURSO: FMS**

**ORGÃO:** 24 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**UNIDADE:** 00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 10.304.0215.2082 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA  
**NATUREZA:** 3.3.90.30 - Material De Consumo  
**FONTE DO RECURSO:** CUSTEIO

**ORGÃO:** 24 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**UNIDADE:** 00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 10.302.0210.2081 – MANUTENÇÃO DO SAMU  
**NATUREZA:** 3.3.90.30 - Material De Consumo  
**FONTE DO RECURSO:** CUSTEIO

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10

PROCESSO 3908071202  
Folha nº 03  
Visto  
PREFEITURA DE  
**ESTREITO**  
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA  
Fls.: 402 Rubrica: 4  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

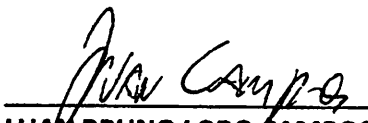
#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

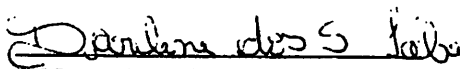
16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça na comarca de Estreito/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Estreito, estado do Maranhão, 09 de agosto de 2024.

  
**LUAN BRUNO LOBO CAMPOS**  
Secretário Municipal de Finanças

  
**DARILENE DOS SANTOS LOBO**  
Secretária Municipal de Saúde

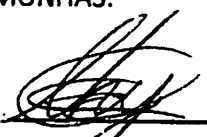
  
**AMANDA JULIANA CAMPOS CUNHA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

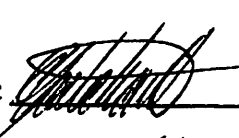
  
**FRANCISCA LIMA BARROS**  
Secretária Municipal de Educação

JD AUTOPECAS  
SERVICOS E LOCACOES  
LTDA:19969621000106  
Assinado de forma digital por JD  
AUTOPECAS SERVICOS E  
LOCACOES  
LTDA:19969621000106

**DIEGO SAURIN PARENTE**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome:   
CPF: 70250951125

Nome:   
CPF: 034838664-9





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Fls nº 038  
Visto e

## **TABELA DE PREÇO**

### **ÓRGÃO I: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO 38090/2025  
Fls nº 088  
Visto

## TABELA DE PREÇO

**ÓRGÃO I: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO- MA.**

| ITEM | CÓD.<br>CATMAT | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS       | UNID  | QUANT | V.UNT      | V.TOTAL       |
|------|----------------|------------------------------|-------|-------|------------|---------------|
| 01   | 273222         | FLUIDO FREIO BR DOT 3 500 ML | UND   | 80    | -          | -             |
| 02   | 263657         | FLUIDO FREIO BR DOT 4 500 ML | UND   | 60    | -          | -             |
| 03   | 479121         | GRAXA ROLAMENTO 20 KG        | BALDE | 30    | -          | -             |
| 04   | 472896         | ÓLEO 15W40 1 L               | LITRO | 30    | R\$ 41,50  | R\$ 1.245,00  |
| 05   | 472896         | ÓLEO 15W40 20 L              | LITRO | 10    | R\$ 605,00 | R\$ 6.050,00  |
| 06   | 620720         | ÓLEO HR- 68/ EP 20 L         | BALDE | 40    | R\$ 349,50 | R\$ 13.980,00 |
| 07   | 485814         | ÓLEO MD 10W30 20 L           | LITRO | 10    | R\$ 679,50 | R\$ 6.795,00  |
| 08   | 467493         | ÓLEO MG MULTI 20W50 20L      | BALDE | 10    | -          | -             |
| 09   | 470290         | ÓLEO TRM- 5 90 DE 20L        | BALDE | 10    | -          | -             |

**VALOR GERAL:** R\$ 28.070,00 (VINTE E OITO MIL E SETENTA REAIS).

Esperantinópolis- MA, 08 de janeiro de 2025.

Marília Silva Santos  
Chefe do Departamento de Compras  
Portaria: 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO 39090203  
Fls nº 040  
Visto e

# **PESQUISA DE PREÇO**

## **ÓRGÃO II: PREFEITURA MUNICIPAL**

### **AÇAILÂNDIA-MA**

**CONTRATO Nº 036/2024**

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 010 /2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE FAZEM  
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA -  
SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E  
ESGOTO E A EMPRESA J B LOCACAO  
CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA.**

Por este instrumento particular, o Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situada na Rua 26, Quadra 02, Lote 07, Brasil Novo, CEP. 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.790.639/0001-71, neste ato representada pelo(a) Diretor Geral, Sr. Luiz Alves da Silva, Portaria nº 346/2024-GAB, portador de Carteira de Identidade nº 191054820018 GEJUSPC MA e do CPF nº 238.834.803-04, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa: J B LOCACAO CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.718.044/0001-80, localizada na Rua F, Quadra 18, Lote 18A, Jardim de Alah, CEP: 65.930-000, Açailândia/MA, neste ato representada pelo Sr. Jarlan Costa Barreto, portadora da CI RG nº 0172175720019 SSP/MA e do CPF nº 026.542.113-63, a seguir denominada CONTRATADA, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 019/2024, acordam e justam firmar o presente Contrato e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Dispensa Eletrônica de Licitação 010/2024. Mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de lubrificantes, filtros, graxa e derivados de petróleo para atender as necessidades do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                                                                 | MARCA      | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------------------------------------------------------------------------------|------------|------|-------|----------------|-------------|
| 1    | DESINGRIPANTE ANTEFERRUGEM. 300 ML                                            | POWER BRIL | UNID | 50    | 15,94          | 797,00      |
| 2    | DESINGRIPANTE LIMPA CONTATO. 300 ML                                           | ORBI       | UNID | 50    | 16,49          | 824,50      |
| 3    | FILTRO LUBRIFICANTE, CAMINHÃO FORD 12000. IGUAL OU SIMILAR AOMODELO: PSL-283. | SEINECA    | UNID | 10    | 63,30          | 633,00      |

Jarlan Costa Barreto

  
ms

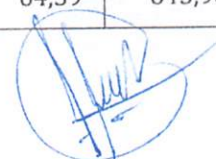




Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Açailândia - MA  
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA  
CNPJ: 10.790.639/0001-71

|    |                                                                                          |            |      |    |        |          |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|----|--------|----------|
| 4  | FILTRO DE COMBUSTÍVEL, CAMINHÃO FORD 12000. IGUAL OU SIMILAR AO MODELO: WK-842, PSC-496. | SEINECA    | UNID | 10 | 36,30  | 363,00   |
| 5  | FILTRO DE AR, CAMINHÃO FORD 12000. IGUAL OU SIMILAR AO MODELO: AP-5462, AS-837.          | SEINECA    | UNID | 10 | 132,00 | 1.320,00 |
| 6  | FILTRO LUBRIFICANTE. IGUAL OU SIMILAR AO MODELO: PSL-900.                                | SEINECA    | UNID | 10 | 42,90  | 429,00   |
| 7  | FILTRO DE COMBUSTÍVEL. IGUAL OU SIMILAR AO MODELO: PSC-496.                              | SEINECA    | UNID | 10 | 38,63  | 386,30   |
| 8  | FILTRO DE AR. IGUAL OU SIMILAR AO MODELO: AP-2710.                                       | JAPANPARTS | UNID | 10 | 68,96  | 689,60   |
| 9  | FILTRO RACOR. IGUAL OU SIMILAR AO MODELO: PSD-530/1.                                     | JAPANPARTS | UNID | 10 | 53,30  | 533,00   |
| 10 | FILTRO LUBRIFICANTE. IGUAL OU SIMILAR AO MODELO: PEL-726.                                | SEINECA    | UNID | 10 | 49,49  | 494,90   |
| 11 | FILTRO DE COMBUSTÍVEL. IGUAL OU SIMILAR AO MODELO: FCD-0777.                             | SEINECA    | UNID | 10 | 60,95  | 609,50   |
| 12 | FILTRO DE AR. IGUAL OU SIMILAR AO MODELO: ARS-2870.                                      | JAPANPARTS | UNID | 10 | 44,38  | 443,80   |
| 13 | FILTRO LUBRIFICANTE. IGUAL OU SIMILAR AO MODELO: PSL-146.                                | WEGA       | UNID | 10 | 23,75  | 237,50   |
| 14 | FILTRO DE COMBUSTÍVEL. IGUAL OU SIMILAR AO MODELO: JFC-207-2                             | JAPANPARTS | UNID | 10 | 30,97  | 309,70   |
| 15 | FILTRO DE COMBUSTÍVEL. IGUAL OU SIMILAR AO MODELO: JFC-207-3                             | SEINECA    | UNID | 10 | 57,95  | 579,50   |
| 16 | FILTRO DE AR. IGUAL OU SIMILAR AO MODELO: JFA-0282                                       | SEINECA    | UNID | 10 | 65,45  | 654,50   |
| 17 | FILTRO DE ARCONDICIONADO. IGUAL OU SIMILAR AO MODELO: AKY-1965                           | JAPANPARTS | UNID | 10 | 21,05  | 210,50   |
| 18 | FILTRO LUBRIFICANTE. IGUAL OU SIMILAR AO MODELO: PSL-900                                 | SEINECA    | UNID | 10 | 47,53  | 475,30   |
| 19 | FILTRO DE COMBUSTÍVEL. IGUAL OU SIMILAR AO MODELO: PC2 155/PC2-255                       | JAPANPARTS | UNID | 10 | 21,16  | 211,60   |
| 20 | FILTRO DE AR DO MOTOR. IGUAL OU SIMILAR AO MODELO: AP-7108                               | JAPANPARTS | UNID | 10 | 64,59  | 645,90   |

Jarlan Costa Barreto



MA



Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Açailândia - MA  
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA  
CNPJ: 10.790.639/0001-71

Processo nº 38090/2023  
Fls nº 043  
Visto

|             |                                                                         |            |       |    |        |           |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------|------------|-------|----|--------|-----------|
| 21          | FILTRO DE TRANSMISSÃO. IGUAL OU SIMILAR AO MODELO: P5517S6, P551757.    | PDV        | UNID  | 10 | 210,00 | 2.100,00  |
| 22          | GRAXA PARA CHASSI. 10KG                                                 | PDV        | BALDE | 10 | 220,00 | 2.200,00  |
| 23          | GRAXA PARA CHASSI. 20KG                                                 | PDV        | BALDE | 5  | 334,00 | 1.670,00  |
| 24          | GRAXA PARA ROLAMENTO. 10KG                                              | PDV        | BALDE | 5  | 376,00 | 1.880,00  |
| 25          | GRAXA PARA ROLAMENTO. 20KG                                              | GRAX       | BALDE | 3  | 667,47 | 2.002,41  |
| 26          | ÓLEO DE FREIO DOT 3. UNIDADE DE 500 ML                                  | PDV        | UNID  | 24 | 26,00  | 624,00    |
| 27          | ÓLEO DE FREIO DOT 4. CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML                    | POWER BRIL | CAIXA | 1  | 425,36 | 425,36    |
| 28          | ÓLEO HIDRÁULICO 68. UNIDADE DE 20LT                                     | PDV        | BALDE | 10 | 305,00 | 3.050,00  |
| 29          | ÓLEO 15W40. UNIDADES DE 1-LT                                            | MOTUL      | UNID  | 48 | 24,00  | 1.152,00  |
| 30          | ÓLEO 15W40. UNIDADE DE 20LT                                             | MOTUL      | BALDE | 8  | 494,00 | 3.952,00  |
| 31          | ÓLEO 90 (CÂMBIO, TRANSM./DIFERENCIAL) 20LT                              | PDV        | BALDE | 6  | 522,00 | 3.132,00  |
| 32          | ÓLEO 140 (CÂMBIO, TRANSM./DIFERENCIAL) 20LT                             | PDV        | BALDE | 6  | 448,00 | 2.688,00  |
| 33          | ÓLEO 2-TEMPOS. UNIDADE DE 500 ML                                        | FORT OIL   | UNID  | 20 | 18,00  | 360,00    |
| 34          | ÓLEO SINTÉTICO DE ALTO RENDIMENTO PARA SOPRADORES DEAR INDUSTRIAIS 1-LT | MOTUL      | LITRO | 60 | 35,45  | 2.127,00  |
| VALOR TOTAL |                                                                         |            |       |    |        | 38.210,89 |

1.3. O custo estimado da contratação será de R\$ 38.210,89 (Trinta e oito mil duzentos e três reais e oitenta e nove centavos).

1.4. Da forma de execução do objeto contratado:

1.4.1. Especificações Técnicas

1.4.1.1. Os produtos a serem fornecidos deverão atender às seguintes especificações técnicas:

- Desingripante ante ferrugem, 300 ml
- Desingripante limpa contato, 300 ml
- Filtro lubrificante, caminhão Ford 12000, igual ou similar ao modelo: PSL-283
- Filtro de combustível, caminhão Ford 12000, igual ou similar ao modelo: WK-842, PSC-496
- Filtro de ar, caminhão Ford 12000, igual ou similar ao modelo: AP-5462, AS-837
- Filtro lubrificante, igual ou similar ao modelo: PSL-900
- Filtro de combustível, igual ou similar ao modelo: PSC-496

Leilton Costa Bezerra





Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Açailândia - MA  
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA  
CNPJ: 10.790.639/0001-71

PROCESSO Nº 39080/2023  
Fls nº 044  
Visto \_\_\_\_\_

- Filtro de ar, igual ou similar ao modelo: AP-2710
- Filtro Raccor, igual ou similar ao modelo: PSD-530/1
- Filtro lubrificante, igual ou similar ao modelo: PEL-726
- Filtro de combustível, igual ou similar ao modelo: FCD-0777
- Filtro de ar, igual ou similar ao modelo: ARS-2870
- Filtro lubrificante, igual ou similar ao modelo: PSL-146
- Filtro de combustível, igual ou similar ao modelo: JFC-207-2
- Filtro de combustível, igual ou similar ao modelo: JFC-207-3
- Filtro de ar, igual ou similar ao modelo: JFA-0282
- Filtro de ar condicionado, igual ou similar ao modelo: AKY-1965
- Filtro lubrificante, igual ou similar ao modelo: PSL-900
- Filtro de combustível, igual ou similar ao modelo: PC2 155/PC2-255
- Filtro de ar do motor, igual ou similar ao modelo: AP-7108
- Filtro de transmissão, igual ou similar ao modelo: P5517S6, P551757
- Graxa para chassi, 10 kg
- Graxa para chassi, 20 kg
- Graxa para rolamento, 10 kg
- Graxa para rolamento, 20 kg
- Óleo de freio DOT 3, unidade de 500 ml
- Óleo de freio DOT 4, caixa com 24 unidades de 500 ml
- Óleo hidráulico 68, unidade de 20 litros
- Óleo 15W40, unidades de 1 litro
- Óleo 15W40, unidade de 20 litros
- Óleo 90 (câmbio, transmissão/diferencial), 20 litros
- Óleo 140 (câmbio, transmissão/diferencial), 20 litros
- Óleo 2-tempos, unidade de 500 ml
- Óleo sintético de alto rendimento para sopradores de ar industriais, 1 litro
- **Garantia:** Garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação.

#### 1.4.2. Quantidade e Variedade

1.4.2.1. A empresa contratada deverá fornecer os produtos licitados nas quantidades e variedades especificadas no contrato, que será baseado nas necessidades atuais e futuras do SAAE. Um levantamento detalhado será realizado para identificar os tipos e quantidades exatas de produtos necessários.

#### 1.4.3. Aquisição e Inspeção:

1.4.3.1. Recebimento dos desingripantes, lubrificantes, filtros, graxas e óleos especificados, ocorrerão no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhado na nota fiscal e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

1.4.3.2. Verificação da conformidade dos produtos com os modelos especificados,

*Leandro Costa Barcelo*

*ms*



garantindo que todos os itens estejam em perfeito estado e dentro dos prazos de validade, por servidor designado pelo SAAE.

#### **1.4.4. Armazenamento:**

1.4.4.1. Armazenamento adequado dos produtos em local apropriado, seguindo as normas de segurança e as recomendações dos fabricantes para evitar contaminações ou danos aos produtos.

#### **1.4.5. Local de entrega:**

1.4.5.1. A empresa contratada deverá entregar os produtos licitados no almoxarifado do SAAE, localizado à rua 26, Quadra 02, Lote 07, bairro Brasil Novo. CEP. 65.930-000, Açailândia MA e será acompanhado por servidor designado pelo SAAE.

#### **1.4.6. Manutenção Preventiva:**

1.4.6.1. Realização da lubrificação dos componentes dos veículos e equipamentos, será realizada por servidor do SAAE, utilizando as graxas e óleos especificados, seguindo as recomendações dos fabricantes para cada tipo de equipamento.

1.4.6.2. Monitoramento contínuo do desempenho dos veículos e equipamentos após a aplicação dos produtos para garantir que os mesmos estejam operando dentro dos padrões de eficiência e segurança.

#### **1.4.7. Documentação e Relatórios:**

1.4.7.1. Registro de todas as atividades de manutenção e substituição de filtros em relatórios detalhados, incluindo datas, tipos de produtos utilizados e condições dos equipamentos antes e depois da manutenção. será executado por servidor designado pelo SAAE

1.4.7.2. Elaboração de relatórios periódicos sobre a eficácia dos produtos utilizados e sugestões para melhorias no processo de manutenção, se necessário, também será executado por servidor designado pelo SAAE.

#### **1.4.8. Garantia e Assistência Técnica**

1.4.8.1. A empresa contratada deverá oferecer uma garantia sobre os produtos licitados, assegurando a qualidade e a conformidade dos mesmos. Caso ocorra qualquer problema relacionado aos produtos adquiridos, a empresa será responsável pela correção no prazo máximo de 1 dias corridos após a notificação do SAAE sem custo adicional para o SAAE.

1.4.8.2. Essa execução visa garantir a manutenção adequada dos veículos e equipamentos do SAAE, prolongando sua vida útil e assegurando a eficiência e a qualidade dos materiais prestados à população de Açailândia.

*Isabel Costa Barreto*



Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Açailândia - MA  
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo – Açailândia-MA  
CNPJ: 10.790.639/0001-71

KLQWDDH 39080/1120 3  
Fls nº 046  
Visto

#### 1.4.9. Fiscalização e Acompanhamento

1.4.9.1. A execução do contrato será fiscalizada por um fiscal do contrato designado pelo SAAE, que acompanhará todo o processo. Qualquer irregularidade será documentada e comunicada à empresa contratada para resolução imediata.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O contrato iniciar – se – á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano (2024).
- 2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

### CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

- 3.1. A contratação com a(s) empresa(s) detentora da licitação de fornecimento de materias, após a indicação pelo Município de Açailândia SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
- 3.2. A empresa(s) detentora da licitação deverá entregar o objeto da licitação no prazo de até 02(dois) dias corridos, em dias úteis e no horário de expediente rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento, podendo ser prorrogado conforme necessidade do órgão.
- 3.3. A Administração Pública não se obriga a adquirir 100% do quantitativo contratado
- 3.4. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- 3.5. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente;
- 3.6. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 3.7. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 3.8. Da fiscalização do Contrato:
- 3.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos designado pelo SAAE (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

12/12 Costa Branco





Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Açailândia - MA  
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA  
CNPJ: 10.790.639/0001-71

Processo nº 39080/12  
Fls nº 092  
Visto \_\_\_\_\_

#### **CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **CLÁUSULA QUINTA - PREÇO**

O valor da contratação é de R\$ 38.210,89 (Trinta e oito mil duzentos e três reais e oitenta e nove centavos).

5.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

#### **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO**

6.1 O pagamento será efetuado referente ao(s) materiais licitados(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/ Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

6.2 Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social - INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

6.3 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.4. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.5. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.7. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

*Leila Costa Brito*





Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Açailândia - MA  
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo – Açailândia-MA  
CNPJ: 10.790.639/0001-71

PROCESSO 38080/1203  
Fls nº 048  
Visto e

6.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.9. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 6.1 deste instrumento.

**6.10. Dados Bancários:**

**Banco nº: 001**

**Nome da instituição: Banco do Brasil S/A**

**Agência: 1311-0;**

**Conta-corrente: 73.082-3.**

**Nome da Empresa: J B LOCACAO CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.718.044/0001-80

6.11. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

6.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

6.13 A fatura não aprovada pelo Município de Açailândia SAAE – Materiais Autônomo de Água e Esgoto, será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

6.14. Para cada ordem de entrega, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

6.15. Condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

6.16. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

**CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE, RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado através de pesquisa de preços de mercado.

*Leilton Costa Bezerra*

*[Assinatura]*  
*ms*

7.2. Após o interregno de um ano e se solicitado pela empresa contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (IBGE) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7.9. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá reestabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 124, inciso II, alínea d, da Lei nº 14.133/21, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

## **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações do Contratada:

8.1. Executar o contrato conforme especificações do Termo de referência e de sua proposta, com o perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

8.2. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

8.3. Entregar os produtos licitados, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, em dias úteis e no horário de expediente rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

8.4. A Administração Pública não se obriga a adquirir 100% do quantitativo contratado

8.5. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os materiais entregues em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.6. A entrega será no almoxarifado do SAAE, localizado na Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA, local esse indicados na ordem de entrega, sem ônus a esta administração pública.

*Força do contrato*





Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Açailândia - MA  
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA  
CNPJ: 10.790.639/0001-71

PROCESSO 38090/2005  
Fls nº 080  
Visto

- 8.7. Os objetos da licitação, mesmo que tenha sido entregue e aceito, fica sujeito à substituição desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé do fornecedor.
- 8.8. Os produtos licitados, deverá(ão) ser fornecido(s), de acordo com a Ordem de Entrega, durante o prazo de vigência deste contrato;
- 8.9. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- 8.10. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- 8.11. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.12. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) materiais licitados fornecido(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, competindo-lhe também, a do(s) materiais licitados (s) que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverá(ão) ser substituído(s);
- 8.13. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do(s) materiais licitados;
- 8.14. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 8.15. A responsabilidade de que trata o subitem anterior inclui a reparação por todo e qualquer dano causado ao Município ou a terceiros, devendo, em qualquer caso, a contratada ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade;
- 8.16. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 8.17. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal na entrega dos materiais licitados.
- 8.18. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho.
- 8.19. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, concernente ao objeto contratado.
- 8.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 8.21. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houverse beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

Terlen Costa Barreto

ms



8.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos.

8.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante.

### **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- 9.1. Efetuar o pagamento à(s) empresa(s) vencedora(s) no prazo estipulado no Edital.
- 9.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens que a(s) empresa(s) vencedora(s) entregar(em) fora das especificações do Termo de Referência;
- 9.3. Especificar Requisitos:** A contratante deve fornecer informações detalhadas;
- 9.4. Respeitar os Termos do Contrato:** A contratante deve respeitar todos os termos e condições estabelecidos no contrato, incluindo prazos, valores e cláusulas de rescisão;
- 9.5. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 9.6. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos materiais, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 9.7. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
- 9.8. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;
- 9.9. Aplicar à Contratada as sanções regulamentares e contratuais;
- 9.10. Oferecer informações à CONTRATADA, sempre que necessário;
- 9.11. Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 9.12. Nomear empregado para acompanhar e fiscalizar a prestação de materiais.
- 9.13. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

### **CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO**

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos materiais públicos ou ao interesse coletivo;

*Luiz Carlos Brito*

*[Assinatura]*

*ms*





Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Açailândia - MA  
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA  
CNPJ: 10.790.639/0001-71

Processo nº 390901/2023  
Fls nº 052  
Visto \_\_\_\_\_

- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**I. Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**II. Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**IV. Multa:**

a) Moratória de 1% (um, por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcelainadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser

*Isabel Costa Barros*



recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

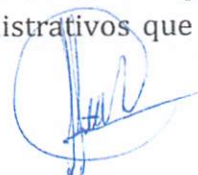
11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso de direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o

Forlen Costa Barros







contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/MENº 26, de 13 de abril de 2022.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado e no caso de não haver prorrogação contratual pôr termo aditivo, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico- financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento desta Autarquia Municipal SAAE, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Jaílson Costa Barreto



ms

|                     |                                                         |
|---------------------|---------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO               | 30-Serviço Autônomo de água e esgoto- SAAE              |
| UNIDADE             | 40-Serviço Autônomo de água e esgoto de Açailândia-SAAE |
| AÇÃO                | 17.512.0061.2-292                                       |
| PROJETO/ATIVIDADE   | Manutenção dos Sub. De Abastecimento de Água e Esgoto   |
| NATUREZA DA DESPESA | 3.3.90.30.00.00-Material de consumo                     |
| SALDO               | 40.000,00                                               |
| FONTE DE RECURSO    | 500 - Recursos Ordinários                               |

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

*Terlen Costa Barros*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO (art. 92, §1º)**

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

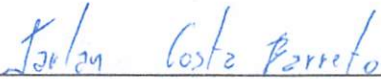
17.2. E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia - MA, 31 de julho de 2024.



\_\_\_\_\_  
Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
CNPJ: 10.790.639/0001-71

Luiz Alves da Silva  
Portaria nº 346/2024-GAB  
CONTRATANTE



\_\_\_\_\_  
J B LOCACAO CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA  
CNPJ sob nº 19.718.044/0001-80.  
Jarlan Costa Barreto  
RG nº 0172175720019 SSP/MA e do CPF nº 026.542.113-63  
CONTRATADA

Testemunhas:

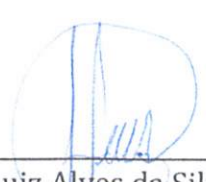
1 Breno Sousa Liberato CPF 615.767.573-07  
2 Ricardo Ferreira da Silva CPF 615.777.473-80





## EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2024

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2024**, DA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de lubrificantes, filtros, graxa e derivados de petróleo para atender as necessidades do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto; VALOR TOTAL R\$ 38.210,89 (Trinta e oito mil duzentos e dois reais e oitenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024, Unidade Orçamentária: 30.40; Especificação: 17.512.0061.2-292- Manutenção dos Subistema de abastecimento de Água e Esgoto; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.00; Descrição: Material de consumo; Saldo de Dotação: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), Fonte de Recurso: 500-Recurso próprio Ordinário. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Alves da Silva, Portaria nº 346/2024-GAB, portador de Carteira de Identidade nº 191054820018 GEJUSPC MA e do CPF nº 238.834.803-04 pela **CONTRATANTE**, J B LOCACAO CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.718.044/0001-80, localizada na Rua F, Quadra 18, Lote 18A, Jardim de Alah, CEP: 65.930-000, Açailândia/MA, neste ato representada pelo Sr. Jarlan Costa Barreto, portadora da CI RG nº 0172175720019 SSP/MA e do CPF nº 026.542.113-63, pela **CONTRATADA**. **FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivados por meios próprios no Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Açailândia Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de julho de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024. Luiz Alves da Silva. Diretor Geral/SAAE. Portaria nº 346/2024-GAB

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Alves da Silva  
Diretor Geral/SAAE  
Portaria nº 346/2024-GAB





# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

VOLUME 10, Nº 2036/2024, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINAS

**SUMÁRIO****PODER EXECUTIVO****COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO****CARONA**

AUTORIZAÇÃO Adesão nº 004/2024 - SME ..... 1

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0611.1 ..... 1

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETOS**

DECRETO MUNICIPAL Nº 103, DE 31 DE JULHO DE 2024. .... 2

DECRETO MUNICIPAL Nº 104, DE 31 DE JULHO DE 2024. .... 2

**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 594/2024 - GAB ..... 3

PORTARIA Nº 595/2024 - GAB ..... 3

PORTARIA Nº. 596/2024 - GAB ..... 4

**IPSEMA****EXTRATOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024 ..... 9

**SAAE****DISPENSA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2024 ..... 9

052/2023, Processo Administrativo Nº 0000000971/2023, gerenciada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PIOXXII-MA, cujo objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA ESCOLAR ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIO XII - MA. O valor total estimado para a contratação ora pretendida por este poder executivo é de R\$ 488.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil reais). Devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo, resolve AUTORIZAR o objeto acima identificado à À EMPRESA FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 31.075.750/0001-56, ENDEREÇO: R. 59, Nº07 COJ. HABITACIONAL VINHAIS, CEP:65074-500, SÃO LUIS-MA. Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, LII da Lei nº 14.133/2021 - e sítio deste poder executivo ([www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia - MA, 02 de agosto de 2024.

KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Educação

Portaria 04/2021 - GAB

**PODER EXECUTIVO****COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO****CARONA****AUTORIZAÇÃO ADESÃO Nº 004/2024 - SME**

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada na Rua Fortaleza, s/n - Centro, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.081.359/0001-17, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sr.ª Karla Janys Lima Nascimento, Portaria 04/2021 - GAB, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 155/2019 e Decreto municipal 140/2017 e alterações posteriores, com base nas informações constantes na Adesão nº 004/2024 - SME, processo administrativo nº 40718/2024, cujo a finalidade é a Adesão a Atas de Registro de Preços nº 011/2024, oriunda do Pregão Presencial nº

**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0611.1**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0611.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa M.F. ARAUJO COMERCIO LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Botijão e Cargas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, de interesse de diversas secretarias e órgãos desta Administração Pública.. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 073/2023. VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 30 de julho de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 - Manutenção de secretaria de Infra Estrutura, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos,

m8





Observações:

Assinatura do candidato(a)

Açailândia, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## IPSEMA

## EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024. PARTES:** Município de Açailândia-Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela **CONTRATANTE**; e a empresa MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob nº 14.813.501/0001-00, localizada na Av. Santos Dumont, 3080 - salas 719/721-Aldeota-CEP:60.150-162-Fortaleza/CE, como **CONTRATADA**. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos para elaboração de estudo de gerenciamento de ativos e passivos – *ASSET LIABILITY MANAGEMENT* (ALM), de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA. **BASE LEGAL:** Nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas posteriores alterações, **VALOR TOTAL** de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024, Unidade Orçamentária: 09.272.0060.2.286-**ESPECIFICAÇÕES:** Manutenção Administrativa do IPSEMA; **ELEMENTO DAS DESPESAS:** 3.3.90.39.00.00-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica-**FONTE DO RECURSO:** 802 - Recursos vinculados ao RPPS Taxa de adm. **SIGNATÁRIOS:** Josane Maria Sousa Araújo Carteira de identidade nº 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF nº 401.094.293-20, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, pela **CONTRATANTE** Sr. Vitor Leitão Rocha, portador do CPF 011 489 933-98, CI RG nº 96010027208 SSP CE pela **CONTRATADA**. **FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios no Município de Açailândia-MA-IPSEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024. Josane Maria Sousa Araújo-Presidente do IPSEMA. Portaria Nº 008/2021-GAB.

## SAAE

## DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2024

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2024, DA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024. OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para fornecimento de lubrificantes, filtros, graxa e derivados de petróleo para atender as necessidades do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto; **VALOR TOTAL** R\$ 38.210,89 (Trinta e oito mil duzentos e dois reais e oitenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024, Unidade Orçamentária: 30.40; Especificação: 17.512.0061.2-292- Manutenção dos Subsistema de abastecimento de Água e Esgoto; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.00; Descrição: Material de consumo; Saldo de Dotação: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), Fonte de Recurso: 500-Recurso próprio Ordinário. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Alves da Silva, Portaria nº 346/2024-GAB, portador de Carteira de Identidade nº 191054820018 GEJUSPC MA e do CPF nº 238.834.803-04 pela **contratante**, J B LOCACAO CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.718.044/0001-80, localizada na Rua F, Quadra 18, Lote 18A, Jardim de Alah, CEP: 65.930-000, Açailândia/MA, neste ato representada pelo Sr. Jarlan Costa Barreto, portadora da CI RG nº 0172175720019 SSP/MA e do CPF nº 026.542.113-63, pela **CONTRATADA**. **FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivados por meios próprios no Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Açailândia Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de julho de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024. Luiz Alves da Silva, Diretor Geral/SAAE. Portaria nº 346/2024-GAB



**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
Prefeito Municipal

**Veridiana Araújo da Silva**  
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo nº 29080/1203  
Fls nº 061  
Visto                     

# **TABELA DE PREÇO**

## **ÓRGÃO II: PREFEITURA MUNICIPAL DE**

### **AÇAILÂNDIA-MA**

*MS*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº 38090/2023  
Fls nº 062  
Visto ✓

### TABELA DE PREÇO

**ÓRGÃO II: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA.**

| ITEM | CÓD. CATMAT | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS       | UNID  | QUANT | V.UNT      | V.TOTAL       |
|------|-------------|------------------------------|-------|-------|------------|---------------|
| 01   | 273222      | FLUIDO FREIO BR DOT 3 500 ML | UND   | 80    | -          | -             |
| 02   | 263657      | FLUIDO FREIO BR DOT 4 500 ML | UND   | 60    | -          | -             |
| 03   | 479121      | GRAXA ROLAMENTO 20 KG        | BALDE | 30    | R\$ 667,47 | R\$ 20.024,10 |
| 04   | 472896      | ÓLEO 15W40 1 L               | LITRO | 30    | R\$ 24,00  | R\$ 720,00    |
| 05   | 472896      | ÓLEO 15W40 20 L              | LITRO | 10    | R\$ 494,00 | R\$ 4.940,00  |
| 06   | 620720      | ÓLEO HR- 68/ EP 29 L         | BALDE | 40    | -          | -             |
| 07   | 485814      | ÓLEO MD 10W30 20 L           | LITRO | 10    | -          | -             |
| 08   | 467493      | ÓLEO MG MULTI 20W50 20L      | BALDE | 10    | -          | -             |
| 09   | 470290      | ÓLEO TRM- 5 90 DE 20L        | BALDE | 10    | R\$ 522,00 | R\$ 5.220,00  |

**VALOR GERAL: R\$ 30.904,00 (TRINTA MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS).**

Esperantinópolis- MA, 08 de janeiro de 2025.

Marília Silva Santos  
Chefe do Departamento de Compras  
Portaria: 025/2025







PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo nº 38080/110 35  
Fls nº 063  
Visto                     

# **PESQUISA DE PREÇO**

## **ÓRGÃO III: PREFEITURA MUNICIPAL**

### **JUNCO DO MARANHÃO-MA**



Processo nº 20.000.110.23  
Fls nº 069  
Visto  
Fl.  
Rubrica  
Comissão de Licitações - CPL

CNPJ nº. 01.612.334/0001-89

Avenida Bom Pastor, nº 260-A, Centro, Junco do Maranhão - MA, CEP: 65.294-000.

## Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, convoca o representante da licitante POSTO DO JUNCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.354.408/0001-18, para assinatura do contrato nº 036/2024 decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2024, objetivando aquisição de lubrificantes para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), munido dos seguintes documentos:

**SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO:** deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição; ou  
**PROCURADOR:** Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidas neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Junco do Maranhão - MA, 27 de setembro de 2024.

  
FRANCISCA DE JESUS MEDEIROS PAULA  
Secretária Municipal de Educação

Ciente em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
ANTONIO DA SILVA  
Assinado de forma digital  
por ANTONIO DA SILVA  
OLIVEIRA:33714762353  
Dados: 2024.09.27  
16:16:18 -03'00'  
2252  
POSTO DO JUNCO LTDA  
CNPJ nº 27.354.408/0001-18



CNPJ nº. 01.612.334/0001-89

Avenida Bom Pastor, nº 260-A, Centro, Junco do Maranhão - MA, CEP: 65.294-000.

## Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

CONTRATO Nº 036/2024-FUNDEB

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO - MA, COM A EMPRESA POSTO DO JUNCO LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES DESTINADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO - MA.

O MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, entidade jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.334/0001-89, localizado na Avenida Bom Pastor, nº 260-A, Centro, Junco do Maranhão - MA; CEP nº 65.294-000, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação, a senhora Francisca De Jesus Medeiros Paula, portadora do RG nº 0\*\*\*23682\*\*\*1 SSP/MA, e o CPF nº 2\*\*.375.\*\*\*-72, denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa POSTO DO JUNCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.354.408/0001-18, sediada na Avenida Bom Pastor, nº 279, Centro, Junco do Maranhão - MA, denominado simplesmente de CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor Antônio Da Silva Oliveira, portador do RG nº 86\*\*\*82\*\*17 SSP/MA, e o CPF nº 3\*\*.147.\*\*\*-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 015/2024 e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de lubrificantes para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

| Item | Descrição dos Produtos                                                                                                                                                | Marca  | Unidade | Quantidade | Valor (R\$) |          |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|------------|-------------|----------|
|      |                                                                                                                                                                       |        |         |            | Unitário    | Total    |
| 01   | Aditivo Radiador, Características Adicionais: Normas SAE J 1034 e NBR 13705, Aplicação: Radiador Automotivo, Componentes: Monoetileno Glicol com Inibidores Orgânicos | Texaco | Litro   | 90         | 40,10       | 3.609,00 |
| 02   | Aditivo Radiador, Características Adicionais: Anticorrosivo e Tensoativo/ Inibidor de Corrossão, Aplicação: Motores Automotivos a Gasolina, Alcool e Diesel 20L       | Texaco | Unidade | 10         | 462,00      | 4.620,00 |
| 03   | Desengripante, Composição: Destilado Alifático, Oleos De Petróleo/Mineral, Apresentação: Spray, Aplicação: Uso Geral                                                  | Texaco | Unidade | 14         | 33,90       | 474,60   |
| 04   | Fluido De Sistema De Freio, Aplicação: Veículo Automotivo, Característica Adicionais: Dot 3                                                                           | Texaco | Litro   | 5          | 38,20       | 191,00   |
| 05   | Fluido De Sistema De Freio/Embreagem, Aplicação: Veículo Automotivo, Característica Adicionais: Dot 4                                                                 | Texaco | Litro   | 58         | 36,85       | 2.137,30 |
| 06   | Fluido Para Aplicação Específica, Aplicação: Direção Hidráulica Para Veículo Automotivo                                                                               | Texaco | Litro   | 40         | 25,90       | 1.036,00 |
| 07   | Fluido Para Aplicação Específica, Aplicação: Direção Hidráulica Para Veículo Automotivo 20 L                                                                          | Texaco | Unidade | 6          | 545,00      | 3.270,00 |
| 08   | Fluido Para Aplicação Específica, Aplicação: Direção Hidráulica Para Veículo Automotivo, Característica Adicionais: Fluido Dexron II 20L                              | Texaco | Unidade | 6          | 370,50      | 2.223,00 |
| 09   | Fluido Para Aplicação Específica, Aplicação: Transmissão Automática, Característica Adicionais: Fluido Sintético, Tipo Atf Dexron VI                                  | Texaco | Litro   | 21         | 36,65       | 769,65   |
| 10   | Óleo Lubrificante, Uso: Automotivo, Tipo: Sintético, Classificação: Api Cm C3, Viscosidade: Sae 5w-30                                                                 | Texaco | Litro   | 21         | 59,65       | 1.252,65 |
| 11   | Óleo Lubrificante, Uso: Automotivo, Tipo: Mineral, Classificação: Api Cg-4, Viscosidade: Sae 15w-40, 20L                                                              | Texaco | Unidade | 5          | 604,94      | 3.024,70 |
| 12   | Óleo Lubrificante, Uso: Automotivo, Tipo: Mineral, Classificação: Api Ch-4, Viscosidade: Sae 15w-40                                                                   | Texaco | Litro   | 18         | 41,45       | 746,10   |
| 13   | Óleo Lubrificante, Uso: Automotivo, Tipo: Mineral, Classificação: Api Gl-5, Viscosidade: Sae 80w-90 1Lt                                                               | Texaco | Litro   | 8          | 52,10       | 416,80   |
| 14   | Óleo Lubrificante, Uso: Automotivo, Tipo: Mineral, Classificação: Api Gl-5, Viscosidade: Sae 80w-90, 20L                                                              | Texaco | Unidade | 4          | 767,96      | 3.071,84 |

*Francisca De Jesus Medeiros Paula*  
18





Permanente de Licitação  
Processo nº 3980/2023  
Folha nº 066  
Visa Rubrica  
CPL

CNPJ nº. 01.612.334/0001-89

Avenida Bom Pastor, nº 260-A, Centro, Junco do Maranhão - MA, CEP: 65.294-000.

## Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

|                    |                                                                                                                                  |        |         |     |        |           |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-----|--------|-----------|
| 15                 | Óleo Lubrificante, Uso: Automotivo, Tipo: Mineral, Classificação: Api Gl-5, Viscosidade: Sae 85w-140                             | Texaco | Litro   | 10  | 108,00 | 1.080,00  |
| 16                 | Óleo Lubrificante, Uso: Automotivo, Tipo: Mineral, Classificação: Api Gl-5, Viscosidade: Sae 85w-140 20lt                        | Texaco | Unidade | 5   | 838,96 | 4.194,80  |
| 17                 | Óleo Lubrificante, Uso: Automotivo, Tipo: Sintético, Classificação: Api Sl, Viscosidade: Sae 20w-50 1L                           | Texaco | Litro   | 12  | 57,30  | 687,60    |
| 18                 | Óleo Lubrificante, Uso: Automotivo, Tipo: Sintético, Classificação: Api Sl, Viscosidade: Sae 20w-50 20L                          | Texaco | Unidade | 4   | 690,00 | 2.760,00  |
| 19                 | Óleo Lubrificante, Uso: Diferenciais e Câmbio Automotivos, Tipo: Sintético, Classificação: Api Gl-5, Viscosidade: Sae 75w-90 1LT | Texaco | Litro   | 10  | 92,35  | 923,50    |
| 20                 | Óleo Lubrificante Uso: Industrial, Tipo: Mineral, Classificação: Din 51524, Viscosidade: Iso 68                                  | Texaco | Unidade | 20  | 636,80 | 12.736,00 |
| 21                 | Óleo Lubrificante Uso: Motores 2 Tempos, Tipo: Mineral, Classificação: Api Tc, Viscosidade: Cst 100°C, 500 ML                    | Texaco | Frasco  | 450 | 32,16  | 14.472,00 |
| 22                 | Óleo Lubrificante Uso: Motores 4 Tempos, Tipo: Sintético, Classificação: Api-Sm, Acea C2, C3, Viscosidade: Sae 5w30              | Texaco | Litro   | 510 | 41,46  | 21.144,60 |
| 23                 | Óleo Lubrificante Uso: Máquina de Corte e Vinco, Tipo: Mineral, Classificação: Api Cf, Viscosidade: Sae 40                       | Texaco | Litro   | 12  | 24,90  | 298,80    |
| 24                 | Óleo Lubrificante Uso: Automotivo, Tipo: Sintético, Classificação: Atf, Viscosidade: Sae 32                                      | Texaco | Litro   | 90  | 40,00  | 3.600,00  |
| Valor Total em R\$ |                                                                                                                                  |        |         |     |        | 88.739,94 |

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Termo de Referência;
- 1.2.2. O Edital da Licitação;
- 1.2.3. A Proposta do contratado;
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

### CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 27/09/2024 até 31/12/2024, a contar da data de assinatura do presente termo.

### CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 88.739,94 (oitenta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

### CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento à Contratada e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência Anexo I do Edital.

### CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

Assinatura  
NB





CNPJ nº. 01.612.334/0001-89

Avenida Bom Pastor, nº 260-A, Centro, Junco do Maranhão - MA, CEP: 65.294-000.

## Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Processo nº 35901/2021  
Fls nº 067  
Visto  
Rubrica  
Comissão de Licitação - Cpl

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

### CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 02.14.00 - FUNDEB

Programa de Trabalho: 12.361.0071.2030.0000 - Manutenção e Funcionamento da Educação Básica 30%

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

13.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

Paula  
MS



CNPJ nº. 01.612.334/0001-89

Avenida Bom Pastor, nº 260-A, Centro, Junco do Maranhão - MA, CEP: 65.294-000.

## Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Processo 30089/2023  
Fl. 0683  
Rubrica  
Comissão Permanente de Licitações - CPL

13.4. A Contratada reconhece os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

13.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e 125 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

15.2. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da assessoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

16.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município de Junco do Maranhão - MA, no prazo previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PROTEÇÃO DE DADOS

18.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

18.2. Sem prejuízo da aplicação das normas previstas pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, as partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

18.2.1. O dever de sigilo e confidencialidade permanecem em vigor mesmo após a extinção do vínculo existente entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e entre esta e seus colaboradores, subcontratados, prestadores de serviço e consultores.

18.3. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o CONTRATANTE, para a execução do serviço/fornecimento objeto deste contrato, deterá acesso a dados pessoais dos representantes da

Im Paulo  
MB





CNPJ nº. 01.612.334/0001-89

Avenida Bom Pastor, nº 260-A, Centro, Junco do Maranhão - MA, CEP: 65.294-000.

## Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação, os quais serão tratados conforme as disposições da Lei nº 13.709/2018.

18.4. CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

18.5. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

18.5.1. A comunicação não exime a CONTRATADA das obrigações, sanções e responsabilidades que possam incidir em razão das situações violadoras acima indicadas.

18.6. descumprimento de qualquer das cláusulas acima relacionadas ensejará, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa, na aplicação das penalidades cabíveis.

### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO

19.1. A execução do presente contrato e aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como os Decretos Federais e Municipais que a regulamentam, Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), lei nº 8.078/1990 e demais legislações aplicáveis ao caso.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA - FORO (art. 92, §1º)

20.1. As partes elegem o foro da Contratante, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as mesmas.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo, pessoas idôneas e plenamente capazes.

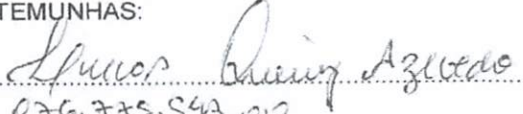
Junco do Maranhão - MA, 27 de setembro de 2024.

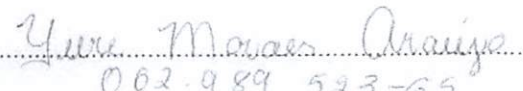
  
FRANCISCA DE JESUS MEDEIROS PAULA  
Secretária Municipal de Educação  
Contratante

ANTONIO DA  
SILVA  
OLIVEIRA:337147  
62353 POSTO DO JUNCO LTDA  
CNPJ nº 27.354.408/0001-18  
Contratada

Assinado de forma digital  
por ANTONIO DA SILVA  
OLIVEIRA:33714762353  
Dados: 2024.09.27  
16:17:37 -03'00'

### TESTEMUNHAS:

1ª)   
CPF 076.745.543-00

2ª)   
CPF 002.989.523-65





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo nº 390.901/2019  
Fls nº 040  
Visto e

## **TABELA DE PREÇO**

### **ÓRGÃO III: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -MA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

### TABELA DE PREÇO

**ÓRGÃO III:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO-MA.

| ITEM | CÓD.<br>CATMAT | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS       | UNID  | QUANT | V.UNT      | V.TOTAL      |
|------|----------------|------------------------------|-------|-------|------------|--------------|
| 01   | 273222         | FLUIDO FREIO BR DOT 3 500 ML | UND   | 80    | R\$ 38,20  | R\$ 3.056,00 |
| 02   | 263657         | FLUIDO FREIO BR DOT 4 500 ML | UND   | 60    | R\$ 36,85  | R\$ 2.211,00 |
| 03   | 479121         | GRAXA ROLAMENTO 20 KG        | BALDE | 30    | -          | -            |
| 04   | 472896         | ÓLEO 15W40 1 L               | LITRO | 30    | R\$ 41,45  | R\$ 1.243,50 |
| 05   | 472896         | ÓLEO 15W40 20 L              | LITRO | 10    | R\$ 604,94 | R\$ 6.049,40 |
| 06   | 620720         | ÓLEO HR- 68/ EP 29 L         | BALDE | 40    | -          | -            |
| 07   | 485814         | ÓLEO MD 10W30 20 L           | LITRO | 10    | -          | -            |
| 08   | 467493         | ÓLEO MG MULTI 20W50 20L      | BALDE | 10    | R\$ 690,00 | R\$ 6.900,00 |
| 09   | 470290         | ÓLEO TRM- 5 90 DE 20L        | BALDE | 10    | -          | -            |

**VALOR GERAL:** R\$ 19.459,90 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Esperantinópolis- MA, 08 de janeiro de 2025.

Marília Silva Santos  
Chefe do Departamento de Compras  
Portaria: 025/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

## MAPA DO PREÇO MÉDIO

CNPJ: 06.376.669/0001-69  
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000  
ESPERANTINÓPOLIS-MA

11/08/2023  
Fls nº 020  
Visto \_\_\_\_\_



### MAPA DO PREÇO MÉDIO

**ÓRGÃO I:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

**ÓRGÃO II:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA-MA

**ÓRGÃO III:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO-MA.

| ITEM | CÓD.<br>CATMAT | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS       | UNID  | QUANT | ÓRGÃO I    | ÓRGÃO<br>II | ÓRGÃO<br>III | VALOR MÉDIO<br>UNIT. |
|------|----------------|------------------------------|-------|-------|------------|-------------|--------------|----------------------|
| 01   | 273222         | FLUIDO FREIO BR DOT 3 500 ML | UND   | 80    | -          | -           | R\$ 38,20    | R\$ 38,20            |
| 02   | 263657         | FLUIDO FREIO BR DOT 4 500 ML | UND   | 60    | -          | -           | R\$ 36,85    | R\$ 36,85            |
| 03   | 479121         | GRAXA ROLAMENTO 20 KG        | BALDE | 30    | -          | R\$ 667,47  | -            | R\$ 667,47           |
| 04   | 472896         | ÓLEO 15W40 1 L               | LITRO | 30    | R\$ 41,50  | R\$ 24,00   | R\$ 41,45    | R\$ 35,65            |
| 05   | 472896         | ÓLEO 15W40 20 L              | LITRO | 10    | R\$ 605,00 | R\$ 494,00  | R\$ 604,94   | R\$ 567,98           |
| 06   | 620720         | ÓLEO HR- 68/ EP 29 L         | BALDE | 40    | R\$ 349,50 | -           | -            | R\$ 349,50           |
| 07   | 485814         | ÓLEO MD 10W30 20 L           | LITRO | 10    | R\$ 679,50 | -           | -            | R\$ 679,50           |
| 08   | 467493         | ÓLEO MG MULTI 20W50 20L      | BALDE | 10    | -          | -           | R\$ 690,00   | R\$ 690,00           |
| 09   | 470290         | ÓLEO TRM- 5 90 DE 20L        | BALDE | 10    | -          | R\$ 522,00  | -            | R\$ 522,00           |

Esperantinópolis- MA, 08 de janeiro de 2025.

Marília Silva Santos

Chefe do Departamento de Compras

Portaria: 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

# **TABELA DE PREÇO**

## **FONTE: CONTRATOS DE OUTROS ÓRGÃOS**







PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

**TABELA DE PREÇO**  
**FONTE: CONTRATOS DE OUTROS ÓRGÃOS**

| ITEM | CÓD.<br>CATMAT | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS       | UNID  | QUANT | V.UNIT     | V.TOTAL       |
|------|----------------|------------------------------|-------|-------|------------|---------------|
| 01   | 273222         | FLUIDO FREIO BR DOT 3 500 ML | UND   | 80    | R\$ 38,20  | R\$ 3.056,00  |
| 02   | 263657         | FLUIDO FREIO BR DOT 4 500 ML | UND   | 60    | R\$ 36,85  | R\$ 2.211,00  |
| 03   | 479121         | GRAXA ROLAMENTO 20 KG        | BALDE | 30    | R\$ 667,47 | R\$ 20.024,10 |
| 04   | 472896         | ÓLEO 15W40 1 L               | LITRO | 30    | R\$ 35,65  | R\$ 1.069,50  |
| 05   | 472896         | ÓLEO 15W40 20 L              | LITRO | 10    | R\$ 567,98 | R\$ 5.679,80  |
| 06   | 620720         | ÓLEO HR- 68/ EP 29 L         | BALDE | 40    | R\$ 349,50 | R\$ 13.980,00 |
| 07   | 485814         | ÓLEO MD 10W30 20 L           | LITRO | 10    | R\$ 679,50 | R\$ 6.795,00  |
| 08   | 467493         | ÓLEO MG MULTI 20W50 20L      | BALDE | 10    | R\$ 690,00 | R\$ 6.900,00  |
| 09   | 470290         | ÓLEO TRM- 5 90 DE 20L        | BALDE | 10    | R\$ 522,00 | R\$ 5.220,00  |

**VALOR GERAL:** R\$ 64.935,40 (SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Esperantinópolis- MA, 08 de janeiro de 2025.

Marília Silva Santos  
Chefe do Departamento de Compras  
Portaria: 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

## **PESQUISA DE PREÇOS**

### **FONTE: BANCO DE PREÇOS**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CNPJ: 06.376.669/0001-69

Responsável: Marília Silva Santos

Matrícula: 425/2021

Telefone: (99) 98415-9326

Departamento: Chefe do Departamento de Compras



## Relatório de Cotação: ÓLEOS E LUBRIFICANTES

Pesquisa realizada entre 09/01/2025 11:00:47 e 09/01/2025 11:33:16

Relatório gerado no dia 09/01/2025 11:33:57 (IP: 167.249.147.41)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: FLUIDO FREIO BR DOT 3 500 ML

| PREÇOS / PROPOSTAS                    | QUANTIDADE                      | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO                                | % VALOR GLOBAL | TOTAL                               |
|---------------------------------------|---------------------------------|----------------|------------|-----------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------|
| 3 / 5                                 | 1                               | R\$ 33,25 (un) | -          | R\$ 33,25                                           | 1%             | R\$ 33,25                           |
| Preço Compras Governamentais          | Órgão Público                   |                |            | Identificação                                       | Data Licitação | Preço                               |
| 1                                     | PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA |                |            | Dispensa de Licitação Nº 90008/2024<br>UASC: 981263 | 29/07/2024     | R\$ 35,75                           |
| 2                                     | PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA |                |            | Dispensa de Licitação Nº 90002/2024<br>UASC: 981263 | 20/05/2024     | R\$ 32,00                           |
| Valor Unitário                        |                                 |                |            |                                                     |                | R\$ 33,87                           |
| Preço Público                         | Órgão Público                   |                |            | Identificação                                       | Data Licitação | Preço                               |
| 1                                     | MUNICIPIO DE MIRAIMA            |                |            | 10517563000105-1-000012/2024                        | 20/05/2024     | R\$ 31,99                           |
| Valor Unitário                        |                                 |                |            |                                                     |                | R\$ 31,99                           |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 32,00 |                                 |                |            |                                                     |                | Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,25 |





## Item 2: FLUIDO FREIO BR DOT 4 500 ML

Processo nº 350801/2023  
Fls nº 028  
Visto

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL     |
|--------------------|------------|----------------|------------|----------------------|----------------|-----------|
| 3 / 14             | 1          | R\$ 37,05 (un) | -          | R\$ 37,05            | 1,1%           | R\$ 37,05 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                                                                                                        | Identificação                                       | Data Licitação | Preço     |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------|-----------|
| 1                            | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO   ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO   ESP-UNESP-FACUL DE ENGENHARIA-C.BAURU | Dispensa de Licitação Nº 90066/2024<br>UASG: 102310 | 21/10/2024     | R\$ 37,40 |
| 2                            | MINISTÉRIO DA DEFESA   COMANDO DA MARINHA   Base de Fuzileiros Navais da Ilha das Flores                             | Dispensa de Licitação Nº 90253/2024<br>UASG: 795380 | 17/10/2024     | R\$ 37,26 |
| 3                            | SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO                                                                                    | Dispensa de Licitação Nº 90023/2024<br>UASG: 929146 | 04/10/2024     | R\$ 36,50 |

|                                       |  |  |  |                                       |  |           |
|---------------------------------------|--|--|--|---------------------------------------|--|-----------|
| Valor Unitário                        |  |  |  |                                       |  | R\$ 37,05 |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 37,26 |  |  |  | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 37,05 |  |           |

## Item 3: GRAXA ROLAMENTO 20 KG

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO  | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL      |
|--------------------|------------|-----------------|------------|----------------------|----------------|------------|
| 3 / 5              | 1          | R\$ 418,89 (un) | -          | R\$ 418,89           | 12,4%          | R\$ 418,89 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                   | Identificação                                       | Data Licitação | Preço      |
|------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------|------------|
| 1                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA | Dispensa de Licitação Nº 90003/2024<br>UASG: 981263 | 21/05/2024     | R\$ 425,40 |
| Valor Unitário               |                                 |                                                     |                | R\$ 425,40 |

| Preço Público  | Órgão Público        | Identificação                | Data Licitação | Preço      |
|----------------|----------------------|------------------------------|----------------|------------|
| 1              | MUNICIPIO DE MIRAIMA | 10517563000105-1-000013/2024 | 21/05/2024     | R\$ 425,31 |
| 2              | MUNICIPIO DE MIRAIMA | 10517563000105-1-000012/2024 | 20/05/2024     | R\$ 405,95 |
| Valor Unitário |                      |                              |                | R\$ 415,63 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 425,31

Média dos Preços Obtidos: R\$ 418,89

## Item 4: ÓLEO 15W40 1 L

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL     |
|--------------------|------------|----------------|------------|----------------------|----------------|-----------|
| 3 / 27             | 1          | R\$ 29,39 (un) | -          | R\$ 29,39            | 0,9%           | R\$ 29,39 |



| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                                               | Identificação                     | Fls. Data  | Preço     |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------|-----------|
| 1                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS RN                    | NºPregão:900362024<br>UASG:981661 | 13/09/2024 | R\$ 28,07 |
| 2                            | GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ   PREFEITURA DE TELEMACHO BORBA | NºPregão:900832024<br>UASG:987915 | 05/09/2024 | R\$ 30,31 |
| 3                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS                            | NºPregão:900102024<br>UASG:984403 | 22/02/2024 | R\$ 29,80 |
| Valor Unitário               |                                                             |                                   |            | R\$ 29,39 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 29,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,39

Item 5: ÓLEO 15W40 20 L

Item 6: ÓLEO HR- 68/EP 20 L



140

Item 7: ÓLEO MD 10W30 20 L

| PREÇOS / PROPOSTAS                     | QUANTIDADE                                                                                                              | PREÇO ESTIMADO  | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO                 | % VALOR GLOBAL | TOTAL      |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|--------------------------------------|----------------|------------|
| 2 / 22                                 | 1                                                                                                                       | R\$ 652,27 (un) | -          | R\$ 652,27                           | 19,3%          | R\$ 652,27 |
| Preço Compras Governamentais           | Órgão Público                                                                                                           |                 |            | Identificação                        | Data Licitação | Preço      |
| 1                                      | PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR                                                                                |                 |            | NºPregão:900452024<br>UASG:987833    | 24/09/2024     | R\$ 607,03 |
| 2                                      | MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar da Amazônia   Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva |                 |            | NºPregão:322023<br>UASG:160515       | 13/03/2024     | R\$ 697,50 |
| Valor Unitário                         |                                                                                                                         |                 |            |                                      |                | R\$ 652,26 |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 652,26 |                                                                                                                         |                 |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 652,27 |                |            |

Item 8: ÓLEO MG MULTI 20W50 20L

| PREÇOS / PROPOSTAS                     | QUANTIDADE                                   | PREÇO ESTIMADO  | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO                 | % VALOR GLOBAL | TOTAL      |
|----------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------|------------|--------------------------------------|----------------|------------|
| 2 / 16                                 | 1                                            | R\$ 567,90 (un) | -          | R\$ 567,90                           | 16,8%          | R\$ 567,90 |
| Preço Compras Governamentais           | Órgão Público                                |                 |            | Identificação                        | Data Licitação | Preço      |
| 1                                      | PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO |                 |            | NºPregão:622023<br>UASG:985633       | 14/03/2024     | R\$ 593,55 |
| 2                                      | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  |                 |            | NºPregão:900012024<br>UASG:980551    | 27/02/2024     | R\$ 542,24 |
| Valor Unitário                         |                                              |                 |            |                                      |                | R\$ 567,89 |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 567,89 |                                              |                 |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 567,90 |                |            |

Item 9: ÓLEO TRM- 5 90 DE 20L

| PREÇOS / PROPOSTAS                     | QUANTIDADE                                                                                                                                         | PREÇO ESTIMADO  | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO                 | % VALOR GLOBAL | TOTAL      |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|--------------------------------------|----------------|------------|
| 3 / 26                                 | 1                                                                                                                                                  | R\$ 597,48 (un) | -          | R\$ 597,48                           | 17,7%          | R\$ 597,48 |
| Preço Compras Governamentais           | Órgão Público                                                                                                                                      |                 |            | Identificação                        | Data Licitação | Preço      |
| 1                                      | MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO   Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária   EMBRAPA ARROZ E FEIJAO/STO ANTONIO DE GOIAS/GO |                 |            | NºPregão:900082024<br>UASG:135036    | 23/05/2024     | R\$ 584,85 |
| 2                                      | MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Nordeste   6ª Região Militar   Parque Regional de Manutenção                       |                 |            | NºPregão:900062024<br>UASG:160040    | 18/04/2024     | R\$ 635,12 |
| Valor Unitário                         |                                                                                                                                                    |                 |            |                                      |                | R\$ 609,98 |
| Preço Público                          | Órgão Público                                                                                                                                      |                 |            | Identificação                        | Data Licitação | Preço      |
| 1                                      | COMANDO DO EXERCITO                                                                                                                                |                 |            | 00394452000103-1-014865/2023         | 19/02/2024     | R\$ 572,46 |
| Valor Unitário                         |                                                                                                                                                    |                 |            |                                      |                | R\$ 572,46 |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 584,85 |                                                                                                                                                    |                 |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 597,48 |                |            |





Item 10: ÓLEO TRM-80W 1L

PROCESSO Nº 390901/2023  
Fls nº 081  
Visto

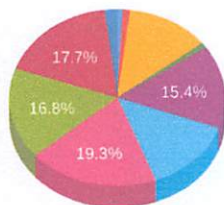
| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE          | PREÇO ESTIMADO                        | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO                | % VALOR GLOBAL | TOTAL     |
|--------------------|---------------------|---------------------------------------|------------|-------------------------------------|----------------|-----------|
| 2 / 2              | 1                   | R\$ 64,32 (un)                        | -          | R\$ 64,32                           | 1,9%           | R\$ 64,32 |
| Preço Público      | Órgão Público       | Identificação                         |            |                                     | Data Licitação | Preço     |
| 1                  | COMANDO DO EXERCITO | 00394452000103-1-014865/2023          |            |                                     | 19/02/2024     | R\$ 61,34 |
| 2                  | COMANDO DO EXERCITO | 00394452000103-1-014865/2023          |            |                                     | 19/02/2024     | R\$ 67,29 |
| Valor Unitário     |                     |                                       |            |                                     |                | R\$ 64,32 |
|                    |                     | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 64,32 |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 64,32 |                |           |

Valor Global: R\$ 3.382,82

Valor do item em relação ao total

- 1) FLUIDO FREIO...
- 2) FLUIDO FREIO...
- 3) GRAXA ROLA...
- 4) ÓLEO 15W40 1 L
- 5) ÓLEO 15W40...
- 6) ÓLEO HR- 68/...
- 7) ÓLEO MD 10W...

1/2 ▼



## Detalhamento dos Itens

Item 1: FLUIDO FREIO BR DOT 3 500 ML

Preço Estimado: R\$ 33,25 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 33,25 Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,25

| Quantidade | Descrição                    | Observação |
|------------|------------------------------|------------|
| 1 Unidade  | FLUIDO FREIO BR DOT 3 500 ML |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 35,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA

Data: 29/07/2024 09:51

Objeto: Aquisição de material lubrificante para atender as necessidades da frota de veículos da secretaria do trabalho e assistência social do município de miraima/ce.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: Fluido De Sistema De Freio - Aplicação: Veículo Automotivo, Característica Adicionais: Dot 3,

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90008/2024 / UASG: 981263

CatMat: 273222 - Fluido De Sistema De Freio - Aplicação: Veículo Automotivo | Característica Adicionais: Dot 3

Lote/Item: /2

Ata: N/A

Homologação: 12/08/2024 10:47

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: Frasco 500,00 ML

UF: CE



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
29.837.091/0001-04 PAULO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA  
\*VENCEDOR\*

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
CE Fortaleza AV CAPITAO WALDEMAR PAULA LIMA, 492 PAULO HENRIQUE (85) 8637-4172 paulohenrique981456@gmail.com

06.043.786/0001-00 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA R\$ 36,01

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
GO Luziânia QUADRA 32, S/N (61) 3620-0800 distribuidora.ml@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 32,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA Data: 20/05/2024 15:52  
Objeto: Aquisição de material lubrificante para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Miraima/CE. Modalidade: Dispensa  
SRP: NÃO  
Descrição: Fluido de sistema de freio - Fluido De Sistema De Freio Aplicação: Veículo Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90002/2024 / Automotivo , Característica Adicionais: Dot 3 UASG: 981263  
CatMat: 273222 - Fluido De Sistema De Freio - Aplicação: Veículo Automotivo | Característica Adicionais: Dot 3 Lote/Item: /7  
Ata: N/A  
Homologação: 10/06/2024 13:30  
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br  
Quantidade: 10  
Unidade: Frasco 500 ML  
UF: CE

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final  
51.092.287/0001-68 TMCAR AUTO CENTER LTDA R\$ 31,99  
\*VENCEDOR\*

Marca: diversos  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: diversos  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

12.294.500/0001-62 LUIZ FIRMIANO DE SOUSA R\$ 32,00

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
CE São Gonçalo do Amarante R PORFIRO DE ARAUJO, S N

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 31,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE MIRAIMA  
Objeto: Aquisição de material lubrificante para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Miráima/CE.  
Descrição: Fluido de sistema de freio - Fluido de sistema de freio  
CatMat: 273222 - Fluido De Sistema De Freio - Aplicação: Veículo Automotivo | Característica Adicionais: Dot 3

Processo H 380804403  
Fls nº 083  
Data: 20/05/2024 15:53  
Visto  
Modalidade: Dispensa  
SRP: NÃO  
Identificação: 10517563000105-1-000012/2024  
Lote/Item: 1/7  
Ata: N/A  
Homologação: 10/06/2024 00:00  
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br  
Quantidade: 10  
Unidade: Frasco 500 ML  
UF: CE

| CNPJ                                 | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 51.092.287/0001-68                   | TMCAR AUTO CENTER LTDA     | R\$ 31,99               |
| *VENCEDOR*                           |                            |                         |
| Marca: Marca não informada           |                            |                         |
| Fabricante: Fabricante não informado |                            |                         |
| Descrição: Descrição não informada   |                            |                         |
| Endereço:                            |                            |                         |

Item 2: FLUIDO FREIO BR DOT 4 500 ML

Preço Estimado: R\$ 37,05 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 37,05 Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,05

| Quantidade | Descrição                    | Observação |
|------------|------------------------------|------------|
| 1 Unidade  | FLUIDO FREIO BR DOT 4 500 ML |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 37,40  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO  
ESP-UNESP-FACUL DE ENGENHARIA-C.BAURU  
Objeto: Aquisição de óleo e fluidos lubrificantes  
Descrição: Fluido De Sistema De Freio - Fluido De Sistema De Freio Aplicação: Veículo Automotivo, Característica Adicionais: Dot 4  
CatMat: 263657 - Fluido De Sistema De Freio - Aplicação: Veículo Automotivo | Característica Adicionais: Dot 4  
Data: 21/10/2024 16:49  
Modalidade: Dispensa  
SRP: NÃO  
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90066/2024 / UASG: 102310  
Lote/Item: /1  
Ata: N/A  
Homologação: 31/10/2024 11:15  
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br  
Quantidade: 12  
Unidade: Frasco 500,00 ML  
UF: SP

| CNPJ                                 | Razão Social do Fornecedor                              | Valor da Proposta Final   |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------|
| 20.649.395/0001-65                   | J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI | R\$ 20,29                 |
| *VENCEDOR*                           |                                                         |                           |
| Marca:                               |                                                         |                           |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                                         |                           |
| Modelo:                              |                                                         |                           |
| Descrição: Descrição não informada   |                                                         |                           |
| Estado:                              | Cidade:                                                 | Endereço:                 |
| SP                                   | Pindorama                                               | R CARLOS GOMES, 790       |
| Nome de Contato:                     | Telefone:                                               | Email:                    |
| MARIA ANGELICA                       | (17) 3525-1768                                          | vendas4@jmarangoni.com.br |





CNPJ Razão Social do Fornecedor  
12.661.890/0001-61 SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
MS Campo Grande AV EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 753

Telefone: Email:  
(67) 9216-2588 cscjcontabilidade@gmail.com

53.062.339/0001-89 SOLID BRASIL COMERCIO VAREJISTA LTDA

R\$ 37,40

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 37,26

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA MARINHA  
Base de Fuzileiros Navais da Ilha das Flores

Objeto: Aquisições de peças para viaturas operativas da Companhia de Polícia que foram danificadas durante a operação Lais de Guia, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: Fluido De Sistema De Freio - Fluido De Sistema De Freio Aplicação: Veículo Automotivo, Característica Adicionais: Dot 4

CatMat: 263657 - Fluido De Sistema De Freio - Aplicação: Veículo Automotivo | Característica Adicionais: Dot 4

Data: 17/10/2024 16:14

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90253/2024 / UASG: 795380

Lote/Item: /5

Ata: N/A

Homologação: 23/10/2024 12:11

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: Frasco 500,00 ML

UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
50.248.216/0001-49 RBCINCO REPRESENTACAO COMERCIAL, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final

R\$ 20,29

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

53.062.339/0001-89 SOLID BRASIL COMERCIO VAREJISTA LTDA

R\$ 20,50

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

51.960.596/0001-02 51.960.596 RUAN PABLO FERNANDES MARQUES

R\$ 28,31

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



PROCESSO N° 390901/2025  
Fls n° 085  
Visto Valor da Proposta Final  
R\$ 37,26

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
40.896.434/0001-36 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES  
Marca: tr  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: tr  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

49.217.145/0001-38 49.217.145 FERNANDA GABRIELLA ALMEIDA ARAUJO

R\$ 37,26

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

12.661.890/0001-61 SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 37,26

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
MS Campo Grande AV EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 753 (67) 9216-2588 cscjcontabilidade@gmail.com

13.004.212/0001-99 FACILITA SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA

R\$ 40,00

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
RJ Nova Iguaçu RUA OLIVEIROS RODRIGUES ALVES, 696 (21) 3770-8472 facilita-servicos@hotmail.com,

### Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 36,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Data: 04/10/2024 14:40

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de lubrificantes automotivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90023/2024 / UASG: 929146

Descrição: Fluido De Sistema De Freio - Fluido De Sistema De Freio Aplicação: Veículo Automotivo, Característica Adicionais: Dot 4

Lote/Item: /2

Ata: N/A

CatMat: 263657 - Fluido De Sistema De Freio - Aplicação: Veículo Automotivo | Característica Adicionais: Dot 4

Homologação: 23/10/2024 16:23

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: Litro

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
28.523.774/0001-16 L & J DOMINGUES DISTRIBUIDORA LTDA  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final

R\$ 32,24

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
MG Pouso Alegre R TENENTE AYRTON CERQUEIRA, 55 (35) 9984-3032 alexandredomingues\_vendas@yahoo.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
38.340.318/0001-94 STELLA MARA SANTOS SILVA 11987444647  
Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
MG Natércia R PREFEITO JOSE NACACIO, 221

Telefone:  
(35) 9956-9027

Email:  
josiestella@bol.com.br

71.242.358/0001-79 ATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 38,00

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
MG Itajubá AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 594

Telefone:  
(35) 8805-1477

Email:  
mendescont@veloxmail.com.br

20.649.395/0001-65 J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

R\$ 41,48

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
SP Pindorama R CARLOS GOMES, 790

Nome de Contato:  
MARIA ANGELICA

Telefone:  
(17) 3525-1768

Email:  
vendas4@jmarangoni.com.br

### Item 3: GRAXA ROLAMENTO 20 KG

Preço Estimado: R\$ 418,89 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 418,89

Média dos Preços Obtidos: R\$ 418,89

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

GRAXA ROLAMENTO 20 KG

### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 425,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA

Data: 21/05/2024 16:19

Objeto: Aquisição de material lubrificante para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Educação do município de Miraima/CE.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: Graxa - Graxa Tipo Base: Silicone , Tipo Espessante: Silica Amorfa , Tipo Aditivos: Lubrificante

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90003/2024 / UASG: 981263

CatMat: 479121 - Graxa - Tipo Base: Silicone | Tipo Espessante: Silica Amorfa | Tipo Aditivos: Lubrificante

Lote/Item: /2

Ata: N/A

Homologação: 26/06/2024 10:08

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 8

Unidade: Balde 20 KG

UF: CE

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

44.185.333/0001-08 GISELE BENEDITA DE CAMARGO 35885526850  
\*VENCEDOR\*

R\$ 425,31

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
SP São Paulo RUA CHICO FEITOSA, 25

Telefone:  
(11) 5384-1059

Email:  
abencoadagisa@gmail.com





|                                      |                                           |                        |                         |                                      |
|--------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| CNPJ                                 | Razão Social do Fornecedor                |                        | Valor da Proposta Final |                                      |
| 46.305.226/0001-00                   | 46.305.226 JEISIELE SILVA ALENCAR         |                        | Processo nº 3903200     |                                      |
| Marca:                               |                                           |                        | Fls nº 425/00           |                                      |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                           |                        | Visto                   |                                      |
| Modelo:                              |                                           |                        |                         |                                      |
| Descrição: Descrição não informada   |                                           |                        |                         |                                      |
| Endereço:                            | Nome de Contato:                          | Telefone:              | Email:                  |                                      |
| R FRANCISCA JORGE DA SILVA, 213      | JESIAS                                    | (85) 9914-1516         | hypelicit@gmail.com     |                                      |
| 42.164.792/0001-80                   | RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS 90403800587 |                        | R\$ 535,00              |                                      |
| Marca:                               |                                           |                        |                         |                                      |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                           |                        |                         |                                      |
| Modelo:                              |                                           |                        |                         |                                      |
| Descrição: Descrição não informada   |                                           |                        |                         |                                      |
| Estado:                              | Cidade:                                   | Endereço:              | Telefone:               | Email:                               |
| BA                                   | Salvador                                  | R ALMEIDA BRANDAO, 191 | (71) 8100-1060          | raimundavasconcelosdejesus@gmail.com |

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 425,31

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

|                                                                                                                                                           |                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE MIRAIMA                                                                                                                        | <b>Data:</b> 21/05/2024 16:19                      |
| <b>Objeto:</b> Aquisição de material lubrificante para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Educação do município de Miraima/CE. | <b>Modalidade:</b> Dispensa                        |
| <b>Descrição:</b> Graxa - Graxa                                                                                                                           | <b>SRP:</b> NÃO                                    |
| <b>CatMat:</b> 479121 - Graxa - Tipo Base: Silicone   Tipo Espessante: Silica Amorfa   Tipo Aditivos: Lubrificante                                        | <b>Identificação:</b> 10517563000105-1-000013/2024 |
|                                                                                                                                                           | <b>Lote/Item:</b> 1/2                              |
|                                                                                                                                                           | <b>Ata:</b> N/A                                    |
|                                                                                                                                                           | <b>Homologação:</b> 26/06/2024 00:00               |
|                                                                                                                                                           | <b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br        |
|                                                                                                                                                           | <b>Quantidade:</b> 8                               |
|                                                                                                                                                           | <b>Unidade:</b> Balde 20 KG                        |
|                                                                                                                                                           | <b>UF:</b> CE                                      |

| CNPJ                                 | Razão Social do Fornecedor             |                       | Valor da Proposta Final |                           |
|--------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------|-------------------------|---------------------------|
| 44.185.333/0001-08                   | GISELE BENEDITA DE CAMARGO 35885526850 |                       | R\$ 425,31              |                           |
| *VENCEDOR*                           |                                        |                       |                         |                           |
| Marca: Marca não informada           |                                        |                       |                         |                           |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                        |                       |                         |                           |
| Descrição: Descrição não informada   |                                        |                       |                         |                           |
| Estado:                              | Cidade:                                | Endereço:             | Telefone:               | Email:                    |
| SP                                   | São Paulo                              | RUA CHICO FEITOSA, 25 | (11) 5384-1059          | abencoagadagisa@gmail.com |

#### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 405,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

|                                                                                                                                                                                     |                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE MIRAIMA                                                                                                                                                  | <b>Data:</b> 20/05/2024 15:53                      |
| <b>Objeto:</b> Aquisição de material lubrificante para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Miraima/CE. | <b>Modalidade:</b> Dispensa                        |
| <b>Descrição:</b> Graxa - Graxa                                                                                                                                                     | <b>SRP:</b> NÃO                                    |
| <b>CatMat:</b> 479121 - Graxa - Tipo Base: Silicone   Tipo Espessante: Silica Amorfa   Tipo Aditivos: Lubrificante                                                                  | <b>Identificação:</b> 10517563000105-1-000012/2024 |
|                                                                                                                                                                                     | <b>Lote/Item:</b> 1/2                              |
|                                                                                                                                                                                     | <b>Ata:</b> N/A                                    |
|                                                                                                                                                                                     | <b>Homologação:</b> 10/06/2024 00:00               |
|                                                                                                                                                                                     | <b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br        |
|                                                                                                                                                                                     | <b>Quantidade:</b> 4                               |
|                                                                                                                                                                                     | <b>Unidade:</b> Balde 20 KG                        |
|                                                                                                                                                                                     | <b>UF:</b> CE                                      |



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
30.273.846/0001-66 BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI  
\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
PR Curitiba AV REPUBLICA ARGENTINA, 1237

Nome de Contato: Telefone: Email:  
FELIPE (41) 3328-3185 financeiro@brvodistribuidora.com.br

Processo nº 38080/2023  
Fls nº 088  
Valor da Proposta Final  
Visto R\$ 405,95

Item 4: ÓLEO 15W40 1 L

Preço Estimado: R\$ 29,39 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 29,39 Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,39

| Quantidade | Descrição      | Observação |
|------------|----------------|------------|
| 1 Unidade  | ÓLEO 15W40 1 L |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 28,07

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS RN Data: 13/09/2024 08:00  
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição parcelada de pneus, óleos, lubrificantes e fluidos. Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Descrição: Óleo lubrificante - Óleo Lubrificante Uso: Automotivo , Tipo: Mineral , Classificação: Api Ch-4 , Viscosidade: Sae 15w-40 Identificação: NºPregão:900362024 / UASG:981661  
Lote/Item: /94  
CatMat: 472896 - Óleo Lubrificante - Uso: Automotivo | Tipo: Mineral | Classificação: Api Ch-4 | Ata: N/A  
Viscosidade: Sae 15w-40 Homologação: 21/11/2024 10:23  
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br  
Quantidade: 360  
Unidade: Litro  
UF: RN

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                              | Valor da Proposta Final |
|--------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------|
| 50.445.553/0001-26 | LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA | R\$ 18,97               |
| *VENCEDOR*         |                                                         |                         |

Marca: VR LUB  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: LT  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

|                    |                                                                 |           |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------|
| 09.017.325/0001-51 | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | R\$ 20,31 |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------|

Marca: DXLUB  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: DXLUB  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
PR Curitiba AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7779 KAUE MUNIZ DO AMARAL (41) 3076-7210 autopecaschevromais@hotmail.com

|                    |                    |           |
|--------------------|--------------------|-----------|
| 41.069.896/0001-42 | K F G PINTO EIRELI | R\$ 20,50 |
|--------------------|--------------------|-----------|

Marca: dulub  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: 15w40  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
RN Currais Novos ROD BR 226 KM 175, S/N (84) 3431-2530 centerdieselbj@hotmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor

03.968.388/0001-07 W & D CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca: KARTER  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: KARTER CI4 15W40 TURBO DIESEL BALDE 20L  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
RN Natal R SERIDO, 519 Fernando (84) 3033-1414 contato@wedsestudos.com.br

13.991.459/0001-46 BAZA DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 28,06

Marca: LUST  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: LUST TURBO DIESEL PLUS  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
PR Curitiba R HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 Giovana Gonçalves Portella (41) 3205-4381 comercial.portezar@gmail.com

30.273.846/0001-66 BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI

R\$ 28,07

Marca: LUST  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: LUST TURBO DIESEL SAE 15W40 CH-4  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
PR Curitiba AV REPUBLICA ARGENTINA, 1237 FELIPE (41) 3328-3185 financeiro@brvodistribuidora.com.br

57.087.172/0001-61 A LUIZ PECAS E SERVICOS LTDA

R\$ 28,68

Marca: MONZOIL  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: PADRAO  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

08.286.262/0001-76 ELETRO PECAS LTDA

R\$ 30,00

Marca: KARTER  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: OLEO 15W40  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
RN Natal RUA ALMINO AFONSO, 83/5/7 (84) 3211-1189 kleiber@eletropecasrn.com.br

23.303.897/0001-28 TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

R\$ 35,00

Marca: DULUB  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: DULUB  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
RN Caicó AV CORONEL MARTINIANO, 1975 (84) 3417-1066 atendimento@toppecas.com.br

23.984.553/0001-21 C B L NETO

R\$ 58,99

Marca: MAXON  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: 2024  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

20.649.395/0001-65 J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

R\$ 366,30

Marca: VR LUB  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: VR LUB  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
SP Pindorama R CARLOS GOMES, 790 MARIA ANGELICA (17) 3525-1768 vendas4@jmarangoni.com.br





Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Processo nº 08.090.110-3  
Fls nº 30,31  
Visto

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE TELEMACHO BORBA

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de lubrificantes.

**Descrição:** Óleo lubrificante - Óleo Lubrificante Uso: Automotivo , Tipo: Mineral , Classificação: Api Ch-4 , Viscosidade: Sae 15w-40

**CatMat:** 472896 - Óleo Lubrificante - Uso: Automotivo | Tipo: Mineral | Classificação: Api Ch-4 | Viscosidade: Sae 15w-40

**Data:** 05/09/2024 08:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºPregão:900832024 / UASG:987915

**Lote/Item:** /9

**Ata:** N/A

**Homologação:** 11/10/2024 09:07

**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br

**Quantidade:** 190

**Unidade:** Litro

**UF:** PR

| CNPJ                                                                                                                                           | Razão Social do Fornecedor                             | Valor da Proposta Final                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| 37.005.258/0001-90<br>*VENCEDOR*                                                                                                               | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI      | R\$ 19,85                                     |
| Marca: MULT LUB<br>Fabricante: Fabricante não informado<br>Modelo: AGILE SYNTH SN 5W40 LITRO<br>Descrição: Descrição não informada             |                                                        |                                               |
| Estado:<br>PR                                                                                                                                  | Cidade:<br>Toledo                                      | Endereço:<br>ROD BR-467, S/N                  |
| Telefone:<br>(45) 3125-2550                                                                                                                    |                                                        |                                               |
| 52.743.219/0001-84                                                                                                                             | GSW DISTRIBUIDORA LTDA                                 | R\$ 22,90                                     |
| Marca: IPA (IND. PETROQUIMICA APOLLO)<br>Fabricante: Fabricante não informado<br>Modelo: SAE 5W40 SN IPA<br>Descrição: Descrição não informada |                                                        |                                               |
| Endereço:                                                                                                                                      |                                                        |                                               |
| 51.560.442/0001-23                                                                                                                             | DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA | R\$ 23,88                                     |
| Marca: KARTER<br>Fabricante: Fabricante não informado<br>Modelo: SINTEK K SN<br>Descrição: Descrição não informada                             |                                                        |                                               |
| Endereço:                                                                                                                                      |                                                        |                                               |
| 07.245.980/0001-31                                                                                                                             | FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA LTDA                   | R\$ 23,89                                     |
| Marca: PROGRID<br>Fabricante: Fabricante não informado<br>Modelo: SN 5W40<br>Descrição: Descrição não informada                                |                                                        |                                               |
| Endereço:                                                                                                                                      |                                                        |                                               |
| 13.991.459/0001-46                                                                                                                             | BAZA DISTRIBUIDORA LTDA                                | R\$ 26,49                                     |
| Marca: LUST<br>Fabricante: Fabricante não informado<br>Modelo: LUST MASTER SYNTH SAE 5W40 API SN<br>Descrição: Descrição não informada         |                                                        |                                               |
| Estado:<br>PR                                                                                                                                  | Cidade:<br>Curitiba                                    | Endereço:<br>R HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 |
| Nome de Contato:<br>Giovana Gonçalves Portella                                                                                                 |                                                        | Telefone:<br>(41) 3205-4381                   |
| Email:<br>comercial.portezar@gmail.com                                                                                                         |                                                        |                                               |



Handwritten signature

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Processo nº 380901/23  
Fis nº 091  
Valor da Proposta Final  
Visto

09.634.173/0001-36 H. C. MAROCHI MAQUINAS E FERRAMENTAS

R\$ 26,50

Marca: PANTHER  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: 5W40  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PR Telêmaco Borba R TIRADENTES, 438 (42) 3273-2633/ (42) 3273-1644 camacua@brturbo.com

03.508.294/0001-55 DTL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

R\$ 29,15

Marca: TEXSA  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: TEXSA  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PR Guarapuava AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 2706 (42) 3623-0787/ (42) 3622-8719 financeiro@autocenteradrifer.com.br

32.519.346/0001-97 GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

R\$ 30,31

Marca: LUBRIMOTORS  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: 5W40  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PR Curitiba R FERNANDES DE BARROS, 525 (41) 3026-3182 atendimento.gmtop@gmail.com

09.017.325/0001-51 CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA

R\$ 30,45

Marca: MENZOIL  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: MENZOIL  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
PR Curitiba AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7779 KAUE MUNIZ DO AMARAL (41) 3076-7210 autopecaschevromais@hotmail.com

05.815.200/0001-16 TOPCAR CENTRO AUTOMECANICO LTDA

R\$ 35,00

Marca: LUBRIOIL  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: EMBALAGEM 1 L  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

21.541.689/0001-31 DPR COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA

R\$ 40,59

Marca: NATTO  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: NATTO  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

20.776.492/0001-19 PLANED COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 40,60

Marca: FALKE  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: FALKE  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
SP São Paulo R OCLEZIO DIAS, 219 (11) 3643-3612 licitacao@planedcomercio.com.br

38.072.593/0001-74 GONCALVES &amp; RANGEL LTDA

R\$ 60,00

Marca: VR LUB  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: VR 5W40 SINTETICO SN  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PR Siqueira Campos AVENIDA MARGINAL, 2231B (43) 9825-0217 vendaslubcar@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor

51.092.287/0001-68 TMCAR AUTO CENTER LTDA

Marca: Conforme TR  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: Conforme TR  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

41.105.473/0001-30 GRUPO BELA VISTA LTDA

Marca: YPF ELAION FS  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: YPF ELAION FS  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
PR Adrianópolis AVENIDA LUCIDIO FLORENCIO RIBEIRO, 861

Telefone:  
(41) 9629-6117

Email:  
autocarbelavista@hotmail.com

R\$ 80,15

### Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS  
Objeto: Registro de preço para aquisições futuras e eventuais de óleos lubrificantes e congêneres para atender às necessidades do Município de Cristais/MG  
Descrição: Óleo lubrificante - Óleo Lubrificante Uso: Automotivo , Tipo: Mineral , Classificação: Api Ch-4 , Viscosidade: Sae 15w-40  
CatMat: 472896 - Óleo Lubrificante - Uso: Automotivo | Tipo: Mineral | Classificação: Api Ch-4 | Viscosidade: Sae 15w-40

Data: 22/02/2024 08:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: NºPregão:900102024 / UASG:984403  
Lote/Item: /39  
Ata: N/A  
Homologação: 19/03/2024 11:33  
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br  
Quantidade: 130  
Unidade: Litro  
UF: MG

R\$ 29,80

CNPJ Razão Social do Fornecedor

26.159.453/0001-59 WENCESLAU RIBEIRO DE CASTRO JUNIOR  
\*VENCEDOR\*

Marca: dulub  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: 15W40  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
MG Cristais R ANTONIO CAMPOS, 423

Telefone:  
(35) 3332-1766

Email:  
contavitoria@yahoo.com.br

Valor da Proposta Final

R\$ 29,80

Item 5: ÓLEO 15W40 20 L

Preço Estimado: R\$ 521,32 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 521,32 Média dos Preços Obtidos: R\$ 521,32

| Quantidade | Descrição       | Observação |
|------------|-----------------|------------|
| 1 Unidade  | ÓLEO 15W40 20 L |            |

### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 528,95





Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sudeste

2ª Divisão de Exército

11ª Brigada de Infantaria Blindada

2º Batalhão Logístico

Objeto: Aquisição de óleo automotivo.

Descrição: Óleo Lubrificante - Óleo Lubrificante Uso: Automotivo , Tipo: Mineral , Classificação: Api Ch-4 , Viscosidade: Sae 15w-40

CatMat: 472896 - Óleo Lubrificante - Uso: Automotivo | Tipo: Mineral | Classificação: Api Ch-4 | Viscosidade: Sae 15w-40

Data: 02/09/2024 16:05

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90075/2024 / UASG: 160463

Lote/Item: /2

Ata: N/A

Homologação: 06/09/2024 10:47

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 9

Unidade: Galão 20,00 L

UF: SP

PROCESSO Nº 3000/2023  
Fls nº 083  
Visto

| CNPJ                             | Razão Social do Fornecedor                                                                                                | Valor da Proposta Final  |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 53.876.295/0001-20<br>*VENCEDOR* | A C P TEODORO LTDA                                                                                                        | R\$ 330,00               |
| Marca:                           |                                                                                                                           |                          |
| Fabricante:                      | Fabricante não informado                                                                                                  |                          |
| Modelo:                          |                                                                                                                           |                          |
| Descrição:                       | Descrição não informada                                                                                                   |                          |
| Endereço:                        |                                                                                                                           |                          |
| 46.310.289/0001-46               | LUBE PACK COMERCIAL LTDA                                                                                                  | R\$ 331,50               |
| Marca:                           |                                                                                                                           |                          |
| Fabricante:                      | Fabricante não informado                                                                                                  |                          |
| Modelo:                          |                                                                                                                           |                          |
| Descrição:                       | Descrição não informada                                                                                                   |                          |
| Estado:                          | Cidade:                                                                                                                   | Endereço:                |
| SP                               | Catanduva                                                                                                                 | R SERGIPE, 3993          |
| Nome de Contato:                 | Telefone:                                                                                                                 | Email:                   |
| Maria                            | (17) 3042-1559                                                                                                            | lubepack@lubepack.com.br |
| 56.997.623/0001-35               | 56.997.623 KAMILY DA SILVA ALVES DE LIMA                                                                                  | R\$ 408,99               |
| Marca:                           |                                                                                                                           |                          |
| Fabricante:                      | Fabricante não informado                                                                                                  |                          |
| Modelo:                          |                                                                                                                           |                          |
| Descrição:                       | Descrição não informada                                                                                                   |                          |
| Endereço:                        |                                                                                                                           |                          |
| 07.874.659/0001-16               | LOTUS LUB - COMERCIO DE LUBRIFICANTES E PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA                                                         | R\$ 409,00               |
| Marca:                           |                                                                                                                           |                          |
| Fabricante:                      | Fabricante não informado                                                                                                  |                          |
| Modelo:                          |                                                                                                                           |                          |
| Descrição:                       | Descrição não informada                                                                                                   |                          |
| Estado:                          | Cidade:                                                                                                                   | Endereço:                |
| SP                               | Santos                                                                                                                    | R JOAQUIM NABUCO, 92     |
| Nome de Contato:                 | Telefone:                                                                                                                 | Email:                   |
| Laerte                           | (13) 2138-3808                                                                                                            | lotuslub@gmail.com       |
| 20.363.508/0001-61               | PATRICIA CRISTINA DE ABREU                                                                                                | R\$ 413,40               |
| Marca:                           | PETRONAS                                                                                                                  |                          |
| Fabricante:                      | Fabricante não informado                                                                                                  |                          |
| Modelo:                          | PETRONAS                                                                                                                  |                          |
| Descrição:                       | Óleo Lubrificante - Óleo Lubrificante Uso: Automotivo , Tipo: Mineral , Classificação: Api Ch-4 , Viscosidade: Sae 15w-40 |                          |
| Estado:                          | Cidade:                                                                                                                   | Endereço:                |
| SP                               | Carapicuíba                                                                                                               | R HELENA, 222            |
| Nome de Contato:                 | Telefone:                                                                                                                 | Email:                   |
| Patrícia Cristina De Abreu       | (11) 4202-1334                                                                                                            | lucopecas09@gmail.com    |



Handwritten signature

| CNPJ                                                                                                                                                                                                                                            | Razão Social do Fornecedor                       |                                                    |                                                   |                                                         |                                            | Valor da Proposta Final |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------|
| 28.523.774/0001-16                                                                                                                                                                                                                              | L & J DOMINGUES DISTRIBUIDORA LTDA               |                                                    |                                                   |                                                         |                                            | R\$ 420,00              |
| <b>Marca:</b><br><b>Fabricante:</b> Fabricante não informado<br><b>Modelo:</b><br><b>Descrição:</b> Descrição não informada                                                                                                                     |                                                  |                                                    |                                                   |                                                         |                                            |                         |
| <b>Estado:</b><br>MG                                                                                                                                                                                                                            | <b>Cidade:</b><br>Pouso Alegre                   | <b>Endereço:</b><br>R TENENTE AYRTON CERQUEIRA, 55 | <b>Telefone:</b><br>(35) 9984-3032                | <b>Email:</b><br>alexandredomingues_vendas@yahoo.com.br |                                            |                         |
| 02.220.032/0001-28                                                                                                                                                                                                                              | LUQUE & LUQUE PNEUS E PECAS LTDA                 |                                                    |                                                   |                                                         |                                            | R\$ 425,00              |
| <b>Marca:</b><br><b>Fabricante:</b> Fabricante não informado<br><b>Modelo:</b><br><b>Descrição:</b> Descrição não informada                                                                                                                     |                                                  |                                                    |                                                   |                                                         |                                            |                         |
| <b>Estado:</b><br>SP                                                                                                                                                                                                                            | <b>Cidade:</b><br>São Paulo                      |                                                    | <b>Endereço:</b><br>AV CONCEICAO, 1290            |                                                         |                                            |                         |
| 08.403.769/0001-62                                                                                                                                                                                                                              | AEROQUALITY COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA |                                                    |                                                   |                                                         |                                            | R\$ 519,00              |
| <b>Marca:</b><br><b>Fabricante:</b> Fabricante não informado<br><b>Modelo:</b><br><b>Descrição:</b> Descrição não informada                                                                                                                     |                                                  |                                                    |                                                   |                                                         |                                            |                         |
| <b>Estado:</b><br>SP                                                                                                                                                                                                                            | <b>Cidade:</b><br>Jacareí                        | <b>Endereço:</b><br>AV EDOUARD SIX, 540            | <b>Nome de Contato:</b><br>MARCIO                 | <b>Telefone:</b><br>(12) 99145-3663                     | <b>Email:</b><br>empenhos@brasil317.com.br |                         |
| 50.490.774/0001-16                                                                                                                                                                                                                              | NEW DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA                |                                                    |                                                   |                                                         |                                            | R\$ 524,00              |
| <b>Marca:</b><br><b>Fabricante:</b> Fabricante não informado<br><b>Modelo:</b><br><b>Descrição:</b> Descrição não informada                                                                                                                     |                                                  |                                                    |                                                   |                                                         |                                            |                         |
| <b>Endereço:</b><br>,                                                                                                                                                                                                                           |                                                  |                                                    |                                                   |                                                         |                                            |                         |
| 34.127.322/0001-18                                                                                                                                                                                                                              | BR COMERCIAL DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA           |                                                    |                                                   |                                                         |                                            | R\$ 533,90              |
| <b>Marca:</b> DULUB<br><b>Fabricante:</b> Fabricante não informado<br><b>Modelo:</b> DULUB 15W40<br><b>Descrição:</b> Óleo Lubrificante - Óleo Lubrificante Uso: Automotivo , Tipo: Mineral , Classificação: Api Ch-4 , Viscosidade: Sae 15w-40 |                                                  |                                                    |                                                   |                                                         |                                            |                         |
| <b>Estado:</b><br>MG                                                                                                                                                                                                                            | <b>Cidade:</b><br>São Gotardo                    | <b>Endereço:</b><br>PRACA CIRO FRANCO, 06          | <b>Nome de Contato:</b><br>BRUNO RODRIGUES ARAUJO | <b>Telefone:</b><br>(34) 3671-1925                      | <b>Email:</b><br>brcautoparts@gmail.com    |                         |
| 44.120.966/0001-38                                                                                                                                                                                                                              | 44.120.966 TIAGO DE PAULA PINHEIRO               |                                                    |                                                   |                                                         |                                            | R\$ 534,00              |
| <b>Marca:</b> uni ingrax<br><b>Fabricante:</b> Fabricante não informado<br><b>Modelo:</b> 15w40<br><b>Descrição:</b> Descrição não informada                                                                                                    |                                                  |                                                    |                                                   |                                                         |                                            |                         |
| <b>Endereço:</b><br>,                                                                                                                                                                                                                           |                                                  |                                                    |                                                   |                                                         |                                            |                         |
| 52.895.247/0001-17                                                                                                                                                                                                                              | 52.895.247 ALAN CARLOS BANDEIRA                  |                                                    |                                                   |                                                         |                                            | R\$ 534,00              |
| <b>Marca:</b><br><b>Fabricante:</b> Fabricante não informado<br><b>Modelo:</b><br><b>Descrição:</b> Descrição não informada                                                                                                                     |                                                  |                                                    |                                                   |                                                         |                                            |                         |
| <b>Endereço:</b><br>,                                                                                                                                                                                                                           |                                                  |                                                    |                                                   |                                                         |                                            |                         |
| 11.898.041/0001-63                                                                                                                                                                                                                              | HOOP COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA    |                                                    |                                                   |                                                         |                                            | R\$ 534,00              |
| <b>Marca:</b><br><b>Fabricante:</b> Fabricante não informado<br><b>Modelo:</b><br><b>Descrição:</b> Descrição não informada                                                                                                                     |                                                  |                                                    |                                                   |                                                         |                                            |                         |
| <b>Estado:</b><br>AM                                                                                                                                                                                                                            | <b>Cidade:</b><br>Manaus                         | <b>Endereço:</b><br>R MARQUES DE QUIXERAMOBIM, 279 | <b>Telefone:</b><br>(92) 3343-6144                | <b>Email:</b><br>hoopservicos202@gmail.com              |                                            |                         |



*Handwritten signature/initials.*

CNPJ Razão Social do Fornecedor

35.839.871/0001-88 TH LUBRIFICANTES LTDA

Marca: ipiranga

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: s

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

51.092.287/0001-68 TMCAR AUTO CENTER LTDA

R\$ 534,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

44.773.383/0001-06 JOAO MARIA PEREIRA MACIEL 04687481485

R\$ 600,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

56.109.434/0001-89 R.A.J. GESTAO DE NEGOCIOS LTDA

R\$ 600,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

51.045.980/0001-80 ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 700,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

## Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 535,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA

Data: 23/07/2024 11:52

Objeto: Aquisição de material lubrificante para atender as necessidades da frota de veículos da secretaria de agricultura e meio ambiente do município de miraima/ce

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: Óleo Lubrificante - Uso: Automotivo, Tipo: Mineral, Classificação: Api Ch-4, Viscosidade: Sae 15w-40,

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90006/2024 / UASG: 981263

CatMat: 472896 - Óleo Lubrificante - Uso: Automotivo | Tipo: Mineral | Classificação: Api Ch-4 | Viscosidade: Sae 15w-40

Lote/Item: /5

Ata: N/A

Homologação: 06/08/2024 12:49

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: Galão 20,00 L

UF: CE



Relatório gerado no dia 09/01/2025 11:33:57 (IP: 167.249.147.41)

Código Validação: AuOD13MJB8PtQm1WavOvmH9Djup%2fIGYOIBILDTRHkOIqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PtQm1WavOvmH9Djup%252fIGYOIBILDTRHkOIqHU8nPtm6WA%253d%253d

19 / 40

NO



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
50.490.774/0001-16 NEW DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA  
\*VENCEDOR\*

Marca: VR  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: Api Ch-4, Viscosidade: Sae 15w-  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

48.233.818/0001-80 48.233.818 GEORGE GABRIEL PINTO SA

Marca: RCC  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: RCC  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

55.063.068/0001-01 55.063.068 AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

29.837.091/0001-04 PAULO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
CE Fortaleza AV CAPITAO WALDEMAR PAULA LIMA, 492

Nome de Contato: Telefone: Email:  
PAULO HENRIQUE (85) 8637-4172 paulohenrique981456@gmail.com

### Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército  
Comando Militar do Sul  
5ª Região Militar  
Parque Regional de Manutenção/5

Objeto: Aquisição de graxas, óleos e lubrificantes para a manutenção das viaturas blindadas do Parque Regional de Manutenção/5.

Descrição: Óleo Lubrificante - Óleo Lubrificante Uso: Automotivo , Tipo: Mineral , Classificação: Api Ch-4 , Viscosidade: Sae 15w-40

CatMat: 472896 - Óleo Lubrificante - Uso: Automotivo | Tipo: Mineral | Classificação: Api Ch-4 | Viscosidade: Sae 15w-40

Data: 11/06/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900042024 / UASG:160224

Lote/Item: /16

Ata: N/A

Homologação: 02/07/2024 11:20

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 90

Unidade: Galão 20,00 L

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
52.743.219/0001-84 GSW DISTRIBUIDORA LTDA  
\*VENCEDOR\*

Marca: LUBRAX  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: SAE 15W40 CH-4/SL LUBRAX EXTRA TURBO  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final

R\$ 419,00



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
20.363.508/0001-61 PATRICIA CRISTINA DE ABREU

Marca: BR  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: LUBRAX EXTRA TURBO CH4 15W40  
Descrição: Descrição não informada

|         |             |               |                            |                |                       |
|---------|-------------|---------------|----------------------------|----------------|-----------------------|
| Estado: | Cidade:     | Endereço:     | Nome de Contato:           | Telefone:      | Email:                |
| SP      | Carapicuíba | R HELENA, 222 | Patrícia Cristina De Abreu | (11) 4202-1334 | lucopecas09@gmail.com |

30.273.846/0001-66 BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI R\$ 468,26

Marca: LUST  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: LUST TURBO DIESEL SAE 15W40 CH-4  
Descrição: Descrição não informada

|         |          |                              |                  |                |                                     |
|---------|----------|------------------------------|------------------|----------------|-------------------------------------|
| Estado: | Cidade:  | Endereço:                    | Nome de Contato: | Telefone:      | Email:                              |
| PR      | Curitiba | AV REPUBLICA ARGENTINA, 1237 | FELIPE           | (41) 3328-3185 | financeiro@brvodistribuidora.com.br |

07.758.095/0001-56 GTF COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA R\$ 472,99

Marca: LUBRAX  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: EXTRA TURBO CH-4 SAE 15W40  
Descrição: Descrição não informada

|         |          |                              |                  |                |                          |
|---------|----------|------------------------------|------------------|----------------|--------------------------|
| Estado: | Cidade:  | Endereço:                    | Nome de Contato: | Telefone:      | Email:                   |
| PR      | Curitiba | RUA BOM JESUS DE IGUAPE, 790 | FABIO            | (41) 3029-4320 | fabio@gtfcomercio.com.br |

04.341.779/0001-60 SANEX COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 500,00

Marca: TEXSA  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: 15W40 CH4 TURBO  
Descrição: Descrição não informada

|         |              |                      |                |                       |
|---------|--------------|----------------------|----------------|-----------------------|
| Estado: | Cidade:      | Endereço:            | Telefone:      | Email:                |
| RS      | Porto Alegre | AVENIDA FRANCA, 1329 | (51) 3325-3605 | sanexcom@terra.com.br |

53.636.607/0001-29 MARMITT MULTI PECAS LTDA. R\$ 505,00

Marca: MAXON  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: Óleo Lubrificante Uso: Automotivo , Tipo: Mineral  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

07.463.727/0001-54 A. L. DOS SANTOS LOPES - LUBRIFICACAO R\$ 506,36

Marca: X1 MAXX  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: X1 MAXX  
Descrição: Descrição não informada

|         |               |                     |                |
|---------|---------------|---------------------|----------------|
| Estado: | Cidade:       | Endereço:           | Telefone:      |
| PR      | Jardim Alegre | AV MATTOS LEAO, 785 | (43) 3475-1115 |

11.088.488/0001-77 REOBOT COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 506,36

Marca: ingrax  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: ingrax  
Descrição: Descrição não informada

|         |             |                                    |                  |                |                       |
|---------|-------------|------------------------------------|------------------|----------------|-----------------------|
| Estado: | Cidade:     | Endereço:                          | Nome de Contato: | Telefone:      | Email:                |
| RJ      | Nova Iguaçu | AVENIDA CARLOS MARQUES ROLLO, 1150 | Elisabete        | (21) 2796-4609 | luciolubi@hotmail.com |

33.658.130/0001-75 FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI R\$ 911,45

Marca: FALKE  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: FALKE  
Descrição: Descrição não informada

|         |           |                          |                  |                |                               |
|---------|-----------|--------------------------|------------------|----------------|-------------------------------|
| Estado: | Cidade:   | Endereço:                | Nome de Contato: | Telefone:      | Email:                        |
| SP      | São Paulo | R ALVARENGA PEIXOTO, 326 | CLAUDIO          | (11) 3643-3615 | licitacao@fielcomercio.com.br |



Preço Estimado: R\$ 460,95 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 460,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 460,95

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

ÓLEO HR- 68/EP 20 L

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 420,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Objeto: Aquisição de Óleo Lubrificante AW-68 para o Laboratório de Usinagem do Curso Técnico de Fabricação Mecânica do IFRS - Campus Rio Grande.

Descrição: Óleo lubrificante - Óleo Lubrificante Uso: Manutenção De Máquinas, Tipo: Hidráulico, Classificação: Aw, Viscosidade: Iso 68

CatMat: 620720 - Óleo Lubrificante - Uso: Manutenção De Máquinas | Tipo: Hidráulico | Classificação: Aw | Viscosidade: Iso 68

Data: 21/10/2024 17:14

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90176/2024 / UASG: 158141

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Homologação: 13/11/2024 09:35

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 6

Unidade: Galão 20,00 L

UF: RS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

20.649.395/0001-65

J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

R\$ 280,00

\*VENCEDOR\*

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

SP

Cidade:

Pindorama

Endereço:

R CARLOS GOMES, 790

Nome de Contato:

MARIA ANGELICA

Telefone:

(17) 3525-1768

Email:

vendas4@jmarangoni.com.br

50.490.774/0001-16

NEW DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA

R\$ 300,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

56.997.623/0001-35

56.997.623 KAMILY DA SILVA ALVES DE LIMA

R\$ 329,99

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

57.500.106/0001-71

57.500.106 ANNA CAROLINA SILVA OTONI DE SOUSA

R\$ 330,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.





Processo nº 38.090.120-7  
Fls nº 097

Visto  
Valor da Proposta Final

| CNPJ                                                                                                                                   | Razão Social do Fornecedor                |                                    |                            |                                        |                                     | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------|
| 29.003.455/0001-42                                                                                                                     | FGP SOLUTIONS EIRELI                      |                                    |                            |                                        |                                     | R\$ 420,14              |
| Marca:                                                                                                                                 |                                           |                                    |                            |                                        |                                     |                         |
| Fabricante: Fabricante não informado                                                                                                   |                                           |                                    |                            |                                        |                                     |                         |
| Modelo:                                                                                                                                |                                           |                                    |                            |                                        |                                     |                         |
| Descrição: Descrição não informada                                                                                                     |                                           |                                    |                            |                                        |                                     |                         |
| Estado:                                                                                                                                | Cidade:                                   | Endereço:                          | Nome de Contato:           | Telefone:                              | Email:                              |                         |
| RJ                                                                                                                                     | Nova Iguaçu                               | AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1480 | Ana                        | (48) 3375-5754                         | fgpsolutions@outlook.com            |                         |
| 28.523.774/0001-16                                                                                                                     | L & J DOMINGUES DISTRIBUIDORA LTDA        |                                    |                            |                                        |                                     | R\$ 420,15              |
| Marca:                                                                                                                                 |                                           |                                    |                            |                                        |                                     |                         |
| Fabricante: Fabricante não informado                                                                                                   |                                           |                                    |                            |                                        |                                     |                         |
| Modelo:                                                                                                                                |                                           |                                    |                            |                                        |                                     |                         |
| Descrição: Descrição não informada                                                                                                     |                                           |                                    |                            |                                        |                                     |                         |
| Estado:                                                                                                                                | Cidade:                                   | Endereço:                          | Telefone:                  | Email:                                 |                                     |                         |
| MG                                                                                                                                     | Pouso Alegre                              | R TENENTE AYRTON CERQUEIRA, 55     | (35) 9984-3032             | alexandredomingues_vendas@yahoo.com.br |                                     |                         |
| 49.234.209/0001-09                                                                                                                     | 49.234.209 FELIPE SOARES MACHADO          |                                    |                            |                                        |                                     | R\$ 421,16              |
| Marca:                                                                                                                                 |                                           |                                    |                            |                                        |                                     |                         |
| Fabricante: Fabricante não informado                                                                                                   |                                           |                                    |                            |                                        |                                     |                         |
| Modelo:                                                                                                                                |                                           |                                    |                            |                                        |                                     |                         |
| Descrição: Descrição não informada                                                                                                     |                                           |                                    |                            |                                        |                                     |                         |
| Endereço:                                                                                                                              |                                           |                                    |                            |                                        |                                     |                         |
| ,                                                                                                                                      |                                           |                                    |                            |                                        |                                     |                         |
| 30.273.846/0001-66                                                                                                                     | BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI                 |                                    |                            |                                        |                                     | R\$ 421,17              |
| Marca: LUST                                                                                                                            |                                           |                                    |                            |                                        |                                     |                         |
| Fabricante: Fabricante não informado                                                                                                   |                                           |                                    |                            |                                        |                                     |                         |
| Modelo: LUST RUBI AW 68 HLP                                                                                                            |                                           |                                    |                            |                                        |                                     |                         |
| Descrição: Óleo lubrificante - Óleo Lubrificante Uso: Manutenção De Máquinas, Tipo: Hidráulico, Classificação: Aw, Viscosidade: Iso 68 |                                           |                                    |                            |                                        |                                     |                         |
| Estado:                                                                                                                                | Cidade:                                   | Endereço:                          | Nome de Contato:           | Telefone:                              | Email:                              |                         |
| PR                                                                                                                                     | Curitiba                                  | AV REPUBLICA ARGENTINA, 1237       | FELIPE                     | (41) 3328-3185                         | financeiro@brvodistribuidora.com.br |                         |
| 40.629.500/0001-01                                                                                                                     | PONTEL E KRUMMENAUER EMPREENDIMENTOS LTDA |                                    |                            |                                        |                                     | R\$ 449,00              |
| Marca: KARTER                                                                                                                          |                                           |                                    |                            |                                        |                                     |                         |
| Fabricante: Fabricante não informado                                                                                                   |                                           |                                    |                            |                                        |                                     |                         |
| Modelo: Hidraulico K AW                                                                                                                |                                           |                                    |                            |                                        |                                     |                         |
| Descrição: Descrição não informada                                                                                                     |                                           |                                    |                            |                                        |                                     |                         |
| Endereço:                                                                                                                              |                                           |                                    |                            |                                        |                                     |                         |
| ,                                                                                                                                      |                                           |                                    |                            |                                        |                                     |                         |
| 13.991.459/0001-46                                                                                                                     | BAZA DISTRIBUIDORA LTDA                   |                                    |                            |                                        |                                     | R\$ 473,45              |
| Marca: LUST                                                                                                                            |                                           |                                    |                            |                                        |                                     |                         |
| Fabricante: Fabricante não informado                                                                                                   |                                           |                                    |                            |                                        |                                     |                         |
| Modelo: LUST HIDRÁULICO AW 68                                                                                                          |                                           |                                    |                            |                                        |                                     |                         |
| Descrição: Óleo lubrificante - Óleo Lubrificante Uso: Manutenção De Máquinas, Tipo: Hidráulico, Classificação: Aw, Viscosidade: Iso 68 |                                           |                                    |                            |                                        |                                     |                         |
| Estado:                                                                                                                                | Cidade:                                   | Endereço:                          | Nome de Contato:           | Telefone:                              | Email:                              |                         |
| PR                                                                                                                                     | Curitiba                                  | R HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396   | Giovana Gonçalves Portella | (41) 3205-4381                         | comercial.portezar@gmail.com        |                         |
| 05.406.869/0002-35                                                                                                                     | MIGUEL RIBEIRO DA COSTA                   |                                    |                            |                                        |                                     | R\$ 475,00              |
| Marca:                                                                                                                                 |                                           |                                    |                            |                                        |                                     |                         |
| Fabricante: Fabricante não informado                                                                                                   |                                           |                                    |                            |                                        |                                     |                         |
| Modelo:                                                                                                                                |                                           |                                    |                            |                                        |                                     |                         |
| Descrição: Descrição não informada                                                                                                     |                                           |                                    |                            |                                        |                                     |                         |
| Endereço:                                                                                                                              |                                           |                                    |                            |                                        |                                     |                         |
| ,                                                                                                                                      |                                           |                                    |                            |                                        |                                     |                         |
| Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais                                                                         |                                           |                                    |                            |                                        | R\$ 473,19                          |                         |
| Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)                                                                         |                                           |                                    |                            |                                        |                                     |                         |



Handwritten signature or mark.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES  
Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes, para atendimento da frota municipal  
Descrição: Óleo lubrificante - Óleo Lubrificante Uso: Manutenção De Máquinas , Tipo: Hidráulico , Classificação: Aw , Viscosidade: Iso 68  
CatMat: 620720 - Óleo Lubrificante - Uso: Manutenção De Máquinas | Tipo: Hidráulico | Classificação: Aw | Viscosidade: Iso 68

Processo nº 39090/2023  
Data: 05/09/2024 08:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico Visto  
SRP: SIM  
Identificação: NºPregão:900312024 / UASG:980277  
Lote/Item: /9  
Ata: N/A  
Homologação: 25/09/2024 15:28  
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br  
Quantidade: 110  
Unidade: Galão 20,00 L  
UF: AM

| CNPJ                                 | Razão Social do Fornecedor               | Valor da Proposta Final             |
|--------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------|
| 48.191.445/0001-22                   | D. I. C. DOS SANTOS LTDA                 | R\$ 299,25                          |
| *VENCEDOR*                           |                                          |                                     |
| Marca: FORTLUB                       |                                          |                                     |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                          |                                     |
| Modelo: Galão 20,00 L                |                                          |                                     |
| Descrição: Descrição não informada   |                                          |                                     |
| Endereço:                            |                                          |                                     |
| ,                                    |                                          |                                     |
| 03.619.760/0001-70                   | R. A. A. FERREIRA LTDA                   | R\$ 315,01                          |
| Marca: FORTLUB                       |                                          |                                     |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                          |                                     |
| Modelo: 68                           |                                          |                                     |
| Descrição: Descrição não informada   |                                          |                                     |
| Estado:                              | Cidade:                                  | Endereço:                           |
| AM                                   | Manaus                                   | AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, 20   |
| Telefone:                            | Email:                                   |                                     |
| (92) 3213-3175                       | raimundofflavio2012@bol.com.br           |                                     |
| 13.991.459/0001-46                   | BAZA DISTRIBUIDORA LTDA                  | R\$ 407,24                          |
| Marca: LUST                          |                                          |                                     |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                          |                                     |
| Modelo: LUST HIDRÁULICO AW 68        |                                          |                                     |
| Descrição: Descrição não informada   |                                          |                                     |
| Estado:                              | Cidade:                                  | Endereço:                           |
| PR                                   | Curitiba                                 | R HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396    |
| Nome de Contato:                     | Telefone:                                | Email:                              |
| Giovana Gonçalves Portella           | (41) 3205-4381                           | comercial.portezar@gmail.com        |
| 30.273.846/0001-66                   | BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI                | R\$ 446,37                          |
| Marca: LUST                          |                                          |                                     |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                          |                                     |
| Modelo: LUST RUBI AW 68 HLP          |                                          |                                     |
| Descrição: Descrição não informada   |                                          |                                     |
| Estado:                              | Cidade:                                  | Endereço:                           |
| PR                                   | Curitiba                                 | AV REPUBLICA ARGENTINA, 1237        |
| Nome de Contato:                     | Telefone:                                | Email:                              |
| FELIPE                               | (41) 3328-3185                           | financeiro@brvodistribuidora.com.br |
| 50.490.774/0001-16                   | NEW DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA        | R\$ 500,00                          |
| Marca: vrlub                         |                                          |                                     |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                          |                                     |
| Modelo: aw68                         |                                          |                                     |
| Descrição: Descrição não informada   |                                          |                                     |
| Endereço:                            |                                          |                                     |
| ,                                    |                                          |                                     |
| 53.502.448/0001-70                   | BRV COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA | R\$ 519,00                          |
| Marca: MAXX LUBRI                    |                                          |                                     |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                          |                                     |
| Modelo: HIDRA HL 68 BB               |                                          |                                     |
| Descrição: Descrição não informada   |                                          |                                     |
| Endereço:                            |                                          |                                     |
| ,                                    |                                          |                                     |



Handwritten signature or mark.

| CNPJ                                                                                                                         | Razão Social do Fornecedor                                         | Valor da Proposta Final |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 55.751.809/0001-47                                                                                                           | SMART COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS E SERVICOS ENGENHARIA LTDA | R\$ 519,00              |
| Marca: LUBRAX<br>Fabricante: Fabricante não informado<br>Modelo: HIDRA 68<br>Descrição: Descrição não informada<br>Endereço: |                                                                    |                         |
| 84.498.179/0001-49                                                                                                           | TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA   | R\$ 700,00              |
| Marca: FORTLUB<br>Fabricante: Fabricante não informado<br>Modelo: FORTLUB<br>Descrição: Descrição não informada<br>Endereço: |                                                                    |                         |

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 489,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

|                                                                                                                                                  |                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES                                                                                                     | <b>Data:</b> 05/09/2024 08:00                          |
| <b>Objeto:</b> Aquisição de óleos lubrificantes, para atendimento da frota municipal                                                             | <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico                   |
| <b>Descrição:</b> Óleo lubrificante - Óleo Lubrificante Uso: Manutenção De Máquinas , Tipo: Hidráulico , Classificação: Aw , Viscosidade: Iso 68 | <b>SRP:</b> SIM                                        |
| <b>CatMat:</b> 620720 - Óleo Lubrificante - Uso: Manutenção De Máquinas   Tipo: Hidráulico   Classificação: Aw   Viscosidade: Iso 68             | <b>Identificação:</b> NºPregão:900312024 / UASG:980277 |
|                                                                                                                                                  | <b>Lote/Item:</b> /8                                   |
|                                                                                                                                                  | <b>Ata:</b> N/A                                        |
|                                                                                                                                                  | <b>Homologação:</b> 25/09/2024 15:28                   |
|                                                                                                                                                  | <b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br                 |
|                                                                                                                                                  | <b>Quantidade:</b> 110                                 |
|                                                                                                                                                  | <b>Unidade:</b> Galão 20,00 L                          |
|                                                                                                                                                  | <b>UF:</b> AM                                          |

| CNPJ                                                                                                                               | Razão Social do Fornecedor                                       | Valor da Proposta Final |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 48.191.445/0001-22                                                                                                                 | D. I. C. DOS SANTOS LTDA                                         | R\$ 299,25              |
| *VENCEDOR*                                                                                                                         |                                                                  |                         |
| Marca: FORTLUB<br>Fabricante: Fabricante não informado<br>Modelo: Galão 20,00 L<br>Descrição: Descrição não informada<br>Endereço: |                                                                  |                         |
| 50.490.774/0001-16                                                                                                                 | NEW DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA                                | R\$ 315,00              |
| Marca: vrlub<br>Fabricante: Fabricante não informado<br>Modelo: iso68<br>Descrição: Descrição não informada<br>Endereço:           |                                                                  |                         |
| 84.498.179/0001-49                                                                                                                 | TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | R\$ 390,00              |
| Marca: FORTLUB<br>Fabricante: Fabricante não informado<br>Modelo: FORTLUB<br>Descrição: Descrição não informada<br>Endereço:       |                                                                  |                         |



me



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
55.751.809/0001-47 SMART COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS E SERVICOS ENGENHARIA  
LTDA

Marca: LUBRAX  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: HIDRA 68  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

13.991.459/0001-46 BAZA DISTRIBUIDORA LTDA

Marca: TEXSA  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: TEXSA TAC-4 10W  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
PR Curitiba R HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396

Nome de Contato:  
Giovana Gonçalves Portella

Telefone:  
(41) 3205-4381

Email:  
comercial.portezar@gmail.com

53.502.448/0001-70 BRV COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

Marca: MAXX LUBRI  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: 10W HIDRÁULICAS  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 619,99

R\$ 620,00

#### Item 7: ÓLEO MD 10W30 20 L

Preço Estimado: R\$ 652,27 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 652,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 652,27

**JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS):** Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.  
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

| Quantidade | Descrição          | Observação |
|------------|--------------------|------------|
| 1 Unidade  | ÓLEO MD 10W30 20 L |            |

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 607,03

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR  
**Objeto:** Registro de preços de futura e eventual futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de estopas, ARLA, óleos lubrificantes, graxas e fluidos, para manutenção da Frota municipal e equipamentos de Salgado Filho/PR  
**Descrição:** Óleo Lubrificante - Óleo Lubrificante Uso: Automotivo, Tipo: Semissintético, Classificação: Api Sn, Viscosidade: Sae 10w-30  
**CatMat:** 485814 - Óleo Lubrificante - Uso: Automotivo | Tipo: Semissintético | Classificação: Api Sn | Viscosidade: Sae 10w-30

**Data:** 24/09/2024 08:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:900452024 / UASG:987833  
**Lote/Item:** /17  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 18/11/2024 16:17  
**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br  
**Quantidade:** 20  
**Unidade:** Galão 20,00 L  
**UF:** PR



| CNPJ                                              | Razão Social do Fornecedor                             | Valor da Proposta Final  |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------|
| 40.092.811/0001-84                                | RN AUTO CENTER LTDA                                    | R\$ 268,00               |
| *VENCEDOR*                                        |                                                        |                          |
| Marca: FLYLUB                                     |                                                        |                          |
| Fabricante: Fabricante não informado              |                                                        |                          |
| Modelo: OLEO API CJ 10W 30 SEMISINTETIC BALDE 20L |                                                        |                          |
| Descrição: Descrição não informada                |                                                        |                          |
| Endereço:                                         |                                                        |                          |
| 48.385.910/0001-66                                | BORTOLINI & CIA LTDA                                   | R\$ 280,00               |
| Marca: DEITON                                     |                                                        |                          |
| Fabricante: Fabricante não informado              |                                                        |                          |
| Modelo: OLEO 10W30 SIMISINTETICO                  |                                                        |                          |
| Descrição: Descrição não informada                |                                                        |                          |
| Endereço:                                         |                                                        |                          |
| 42.341.616/0001-76                                | SONIC TRANSPORTES PR LTDA                              | R\$ 345,90               |
| Marca: FALUB                                      |                                                        |                          |
| Fabricante: Fabricante não informado              |                                                        |                          |
| Modelo: FLUID 10W30 - 20L                         |                                                        |                          |
| Descrição: Descrição não informada                |                                                        |                          |
| Endereço:                                         |                                                        |                          |
| 42.299.614/0001-66                                | AGROTEC LTDA                                           | R\$ 389,00               |
| Marca: LUBRAX                                     |                                                        |                          |
| Fabricante: Fabricante não informado              |                                                        |                          |
| Modelo: TOP TURBO PRO 10W30                       |                                                        |                          |
| Descrição: Descrição não informada                |                                                        |                          |
| Endereço:                                         |                                                        |                          |
| 21.974.299/0001-55                                | WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME                | R\$ 478,00               |
| Marca: TEXSA                                      |                                                        |                          |
| Fabricante: Fabricante não informado              |                                                        |                          |
| Modelo: PROPRIA                                   |                                                        |                          |
| Descrição: Descrição não informada                |                                                        |                          |
| Endereço:                                         |                                                        |                          |
| 46.310.289/0001-46                                | LUBE PACK COMERCIAL LTDA                               | R\$ 516,05               |
| Marca: LUBRAX                                     |                                                        |                          |
| Fabricante: Fabricante não informado              |                                                        |                          |
| Modelo: LUBRAX                                    |                                                        |                          |
| Descrição: Descrição não informada                |                                                        |                          |
| Estado:                                           | Cidade:                                                | Endereço:                |
| SP                                                | Catanduva                                              | R SERGIPE, 3993          |
| Nome de Contato:                                  |                                                        | Telefone:                |
| Maria                                             |                                                        | (17) 3042-1559           |
| Email:                                            |                                                        | lubepack@lubepack.com.br |
| 51.560.442/0001-23                                | DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA | R\$ 698,00               |
| Marca: GULF                                       |                                                        |                          |
| Fabricante: Fabricante não informado              |                                                        |                          |
| Modelo: SUPREME DUTY ULE                          |                                                        |                          |
| Descrição: Descrição não informada                |                                                        |                          |
| Endereço:                                         |                                                        |                          |



Handwritten signature or mark.

| CNPJ                                                                                                                          | Razão Social do Fornecedor |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------|
| 52.743.219/0001-84                                                                                                            | GSW DISTRIBUIDORA LTDA     | R\$ 699,00 |
| Marca: TEXSA<br>Fabricante: Fabricante não informado<br>Modelo: SAE 10W30 CJ-4/SN TEXSA<br>Descrição: Descrição não informada |                            |            |

Endereço:

|                                                                                                                                  |                                                   |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------|
| 37.005.258/0001-90                                                                                                               | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | R\$ 700,00 |
| Marca: LUBRAX<br>Fabricante: Fabricante não informado<br>Modelo: TOP TURBO PRO 10W30 BD20L<br>Descrição: Descrição não informada |                                                   |            |

| Estado: | Cidade: | Endereço:       | Telefone:      |
|---------|---------|-----------------|----------------|
| PR      | Toledo  | ROD BR-467, S/N | (45) 3125-2550 |

|                                                                                                               |                                                                 |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|
| 09.017.325/0001-51                                                                                            | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | R\$ 767,09 |
| Marca: LUBRAX<br>Fabricante: Fabricante não informado<br>Modelo: LUBRAX<br>Descrição: Descrição não informada |                                                                 |            |

| Estado: | Cidade:  | Endereço:                               | Nome de Contato:     | Telefone:      | Email:                          |
|---------|----------|-----------------------------------------|----------------------|----------------|---------------------------------|
| PR      | Curitiba | AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7779 | KAUE MUNIZ DO AMARAL | (41) 3076-7210 | autopecaschevromais@hotmail.com |

|                                                                                                                                    |                         |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 13.991.459/0001-46                                                                                                                 | BAZA DISTRIBUIDORA LTDA | R\$ 944,70 |
| Marca: TEXSA<br>Fabricante: Fabricante não informado<br>Modelo: TEXSA MASTER TURBO PLUS CK-4<br>Descrição: Descrição não informada |                         |            |

| Estado: | Cidade:  | Endereço:                        | Nome de Contato:           | Telefone:      | Email:                       |
|---------|----------|----------------------------------|----------------------------|----------------|------------------------------|
| PR      | Curitiba | R HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 | Giovana Gonçalves Portella | (41) 3205-4381 | comercial.portezar@gmail.com |

|                                                                                                               |                                    |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------|
| 33.970.002/0001-62                                                                                            | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | R\$ 954,24 |
| Marca: DEITON<br>Fabricante: Fabricante não informado<br>Modelo: DEITON<br>Descrição: Descrição não informada |                                    |            |

| Estado: | Cidade:                 | Endereço:                                      | Telefone:      | Email:           |
|---------|-------------------------|------------------------------------------------|----------------|------------------|
| PR      | Boa Esperança do Iguaçu | AVENIDA VEREADOR VALMIR ANTONIO ALEXANDRE, 221 | (46) 8405-6190 | esc2v@uol.com.br |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 697,50  
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar da Amazônia  
Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva

**Objeto:** Eventual aquisição de pneus, baterias, óleos lubrificantes e câmaras de ar para melhoria, manutenção, disponibilidade e confiabilidade das viaturas e equipamentos da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Descrição:** Óleo lubrificante - Óleo Lubrificante Uso: Automotivo , Tipo: Semissintético , Classificação: Api Sn , Viscosidade: Sae 10w-30

**CatMat:** 485814 - Óleo Lubrificante - Uso: Automotivo | Tipo: Semissintético | Classificação: Api Sn | Viscosidade: Sae 10w-30

**Data:** 13/03/2024 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:322023 / UASG:160515  
**Lote/Item:** /47  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 19/04/2024 12:33  
**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br  
**Quantidade:** 5  
**Unidade:** Galão 20,00 L  
**UF:** AM



*Handwritten signature*



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
08.403.769/0001-62 AEROQUALITY COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA  
\*VENCEDOR\*

Marca: LUBRIMOTORS  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: MOTORS TRACTOR FLUID  
Descrição: Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço:           | Nome de Contato: | Telefone:       | Email:                    |
|---------|---------|---------------------|------------------|-----------------|---------------------------|
| SP      | Jacareí | AV EDOUARD SIX, 540 | MARCIO           | (12) 99145-3663 | empenhos@brasil317.com.br |

14.974.969/0001-78 ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI R\$ 499,00

Marca: Petrol  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: Universal 19 - SAE 10W30  
Descrição: Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço:         | Nome de Contato: | Telefone:      | Email:                 |
|---------|---------|-------------------|------------------|----------------|------------------------|
| SP      | Osasco  | R PARANAENSE, 810 | GABRIEL          | (11) 4557-6879 | rogama@rogamads.com.br |

31.661.017/0001-13 HERIKA SILOTTI R\$ 562,00

Marca: LUBRAX / VIBRA  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: LUBRAX UNITRACTOR 10W30 - BB20L  
Descrição: Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço:                 | Telefone:      | Email:               |
|---------|---------|---------------------------|----------------|----------------------|
| AM      | Manaus  | AV TORQUATO TAPAJOS, 1720 | (92) 9142-7111 | herika@italux.com.br |

20.363.508/0001-61 PATRICIA CRISTINA DE ABREU R\$ 598,72

Marca: PETRONAS  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: TUTELA ARBOR MTF 10W30  
Descrição: Descrição não informada

| Estado: | Cidade:     | Endereço:     | Nome de Contato:           | Telefone:      | Email:                |
|---------|-------------|---------------|----------------------------|----------------|-----------------------|
| SP      | Carapicuíba | R HELENA, 222 | Patricia Cristina De Abreu | (11) 4202-1334 | lucopecas09@gmail.com |

33.775.729/0001-99 M S G SILVA EIRELI R\$ 645,00

Marca: Lubrax  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: Classificação: Api Sn , Viscosidade: Sae 10w-30  
Descrição: Descrição não informada

| Estado: | Cidade:                  | Endereço:               | Telefone:      |
|---------|--------------------------|-------------------------|----------------|
| AM      | São Gabriel da Cachoeira | AVENIDA CALHA NORTE, 33 | (97) 8114-5087 |

09.419.804/0001-02 A M B VASCONCELOS R\$ 750,00

Marca: Lubrax  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: 2024  
Descrição: Descrição não informada

| Estado: | Cidade:                  | Endereço:                     | Telefone:      | Email:                 |
|---------|--------------------------|-------------------------------|----------------|------------------------|
| AM      | São Gabriel da Cachoeira | R CARLOS AURELIO TEIXEIRA, 30 | (97) 3471-1172 | atafc_2100@outlook.com |

15.427.788/0001-94 ATACADAO DAS PECAS LTDA R\$ 790,00

Marca: LUBRAX  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: LUBRAX  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
32.879.487/0001-10 AGNALDO LIMA DO NASCIMENTO  
Marca: AGNALDO  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: Galão 20,00 L  
Descrição: Descrição não informada

R\$ 808,56

Endereço:

27.985.750/0001-16 F ALVES DOS SANTOS JUNIOR

R\$ 808,56

Marca: deiton  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: deiton  
Descrição: Descrição não informada

|         |         |               |                  |                 |                                         |
|---------|---------|---------------|------------------|-----------------|-----------------------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço:     | Nome de Contato: | Telefone:       | Email:                                  |
| AM      | Manaus  | R MARITIBA, 2 | FERNANDO         | (92) 99275-5154 | universaldiesel.empresarial@hotmail.com |

29.216.954/0001-18 SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

R\$ 1.600,00

Marca: SIMILAR  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: SIMILAR  
Descrição: Descrição não informada

|         |             |                         |                |                                    |
|---------|-------------|-------------------------|----------------|------------------------------------|
| Estado: | Cidade:     | Endereço:               | Telefone:      | Email:                             |
| RO      | Porto Velho | RUA MIGUEL CALMON, 3905 | (69) 3301-5863 | solucoesnorte@solucoesnorte.com.br |

#### Item 8: ÓLEO MG MULTI 20W50 20L

|                                 |               |                                      |                                      |
|---------------------------------|---------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| Preço Estimado: R\$ 567,90 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R\$ 567,90 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 567,90 |
|---------------------------------|---------------|--------------------------------------|--------------------------------------|

**JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS):** Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

| Quantidade | Descrição               | Observação |
|------------|-------------------------|------------|
| 1 Unidade  | ÓLEO MG MULTI 20W50 20L |            |

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 593,55

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO

**Data:** 14/03/2024 09:00

**Objeto:** Aquisição de óleo lubrificante para máquinas e veículos das diversas Secretarias da Prefeitura de Conceição do Castelo, ES. OBS.: HAVENDO QUALQUER DISCORDÂNCIA ENTRE A DESCRIÇÃO E A UNIDADE DE MEDIDA DO CATMAT E A DO EDITAL, PREVALECERÁ A DESCRIÇÃO E A UNIDADE DE MEDIDA CONSTANTE NO EDITAL (ANEXO I).

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** N°Pregão:622023 / UASG:985633

**Lote/Item:** /14

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

**Quantidade:** 4

**Unidade:** Litro

**UF:** ES

**Descrição:** Óleo Lubrificante - Uso: Automotivo, Tipo: Sintético, Classificação: Api SI, Viscosidade: Sae 20w-50,

**CatMat:** 467493 - Óleo Lubrificante - Uso: Automotivo | Tipo: Sintético | Classificação: Api SI | Viscosidade: Sae 20w-50

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
19.040.477/0001-29 TRATOR CAV SERVICOS LTDA  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final

R\$ 368,00

Marca: KARTER  
Fabricante: KARTER  
Modelo: SAE 20W50

Descrição: OLEOLUBRIFICANTE20W50oleolubrificantedemoto20w506oleolubrificantedemoto20w50níveldesempenho-apisl/jaso.caixa.com24unidades.referenciadequalidade:marcascastrol,shell,esso,ipiranga,texaco,petrobrás,bardhal,móbil,petronas,castrolouequivalente.

|         |          |                  |                |                                    |
|---------|----------|------------------|----------------|------------------------------------|
| Estado: | Cidade:  | Endereço:        | Telefone:      | Email:                             |
| MG      | Manhuaçu | ROD BR 262, 4901 | (33) 3331-1790 | pedropenacontabilidade@hotmail.com |



ms

CNPJ Razão Social do Fornecedor

14.974.969/0001-78 ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI

Marca: petrol

Fabricante: petrol

Modelo: Moto 4T - 20W50

Descrição: Óleo Lubrificante - Uso: Automotivo, Tipo: Sintético, Classificação: Api SI, Viscosidade: Sae 20w-50,

|         |         |                   |                  |                |                        |
|---------|---------|-------------------|------------------|----------------|------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço:         | Nome de Contato: | Telefone:      | Email:                 |
| SP      | Osasco  | R PARANAENSE, 810 | GABRIEL          | (11) 4557-6879 | rogama@rogamads.com.br |

13.991.459/0001-46 BAZA DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 460,64

Marca: LUST

Fabricante: LUST

Modelo: LUST MAX SAE 20W50 API SL

Descrição: OLEO LUBRIFICANTE 20W50 óleo lubrificante de moto 20w50 óleo lubrificante de moto 20 w 50 nível de desempenho - api sl / jaso. caixa com 24 unidades. referência de qualidade: marcas castrol, shell, esso, ipiranga, texaco, petrobrás, bardhal, móbil, petronas, castrol ou equivalente.

|         |          |                                  |                            |                |                              |
|---------|----------|----------------------------------|----------------------------|----------------|------------------------------|
| Estado: | Cidade:  | Endereço:                        | Nome de Contato:           | Telefone:      | Email:                       |
| PR      | Curitiba | R HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 | Giovana Gonçalves Portella | (41) 3205-4381 | comercial.portezar@gmail.com |

42.227.100/0001-03 SUELY HUBNER DE MIRANDA

R\$ 538,50

Marca: LUBRAX

Fabricante: LUBRAX

Modelo: OLEO 20W50

Descrição: Uso: Automotivo, Tipo: Sintético, Classificação: Api SI, Viscosidade: Sae 20w-50,

|         |         |                              |                |                            |
|---------|---------|------------------------------|----------------|----------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço:                    | Telefone:      | Email:                     |
| ES      | Ibatiba | AV MANOEL LUIZ TRINDADE, 150 | (28) 9904-8734 | gabrielahubner@hotmail.com |

30.273.846/0001-66 BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI

R\$ 591,10

Marca: MAXON

Fabricante: MAXON

Modelo: PREMIUM 20W50 SL

Descrição: OLEO LUBRIFICANTE 20W50 óleo lubrificante de moto 20w50 óleo lubrificante de moto 20 w 50 nível de desempenho - api sl / jaso. caixa com 24 unidades. referência de qualidade: marcas castrol, shell, esso, ipiranga, texaco, petrobrás, bardhal, móbil, petronas, castrol ou equivalente.

|         |          |                              |                  |                |                                     |
|---------|----------|------------------------------|------------------|----------------|-------------------------------------|
| Estado: | Cidade:  | Endereço:                    | Nome de Contato: | Telefone:      | Email:                              |
| PR      | Curitiba | AV REPUBLICA ARGENTINA, 1237 | FELIPE           | (41) 3328-3185 | financeiro@brvodistribuidora.com.br |

25.131.086/0001-12 G.R. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

R\$ 596,00

Marca: VR LUB

Fabricante: VR LUB

Modelo: VR LUB

Descrição: OLEO LUBRIFICANTE 20W50 óleo lubrificante de moto 20w50 óleo lubrificante de moto 20 w 50 nível de desempenho - api sl / jaso. caixa com 24 unidades. referência de qualidade: marcas castrol, shell, esso, ipiranga, texaco, petrobrás, bardhal, móbil, petronas, castrol ou equivalente.

Endereço:

44.255.890/0001-58 PEISINO DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 599,00

Marca: PANTHER OIL

Fabricante: PANTHER OIL

Modelo: SINTÉTICO

Descrição: Uso: Automotivo, Tipo: Sintético, Classificação: Api SI, Viscosidade: Sae 20w-50,

Endereço:

09.017.325/0001-51 CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA

R\$ 606,96

Marca: MENZOIL

Fabricante: MENZOIL

Modelo: MENZOIL

Descrição: Óleo Lubrificante - Uso: Automotivo, Tipo: Sintético, Classificação: Api SI, Viscosidade: Sae 20w-50,

|         |          |                                         |                      |                |                                 |
|---------|----------|-----------------------------------------|----------------------|----------------|---------------------------------|
| Estado: | Cidade:  | Endereço:                               | Nome de Contato:     | Telefone:      | Email:                          |
| PR      | Curitiba | AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7779 | KAUE MUNIZ DO AMARAL | (41) 3076-7210 | autopecaschevromais@hotmail.com |



*ma*



**CNPJ** 47.120.465/0001-40 **Razão Social do Fornecedor** ANDRE CAMPOS TEIXEIRA 00201157179 **Valor da Proposta Final** R\$ 667,00

**Marca:** EVORA  
**Fabricante:** EVORA  
**Modelo:** MOTO 4T S  
**Descrição:** OLEO LUBRIFICANTE 20W50 óleo lubrificante de moto 20w50 óleo lubrificante de moto 20 w 50 nível de desempenho - api sl / jaso. caixa com 24 unidades.

**Estado:** DF **Cidade:** Brasília **Endereço:** R QNM 40 CONJUNTO K, 44 **Telefone:** (61) 8442-1929 **Email:** andrectm@gmail.com

47.920.620/0001-02 NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 690,00

**Marca:** IPIRANGA  
**Fabricante:** IPIRANGA  
**Modelo:** IPIRANGA  
**Descrição:** OLEO LUBRIFICANTE 20W50 óleo lubrificante de moto 20w50 óleo lubrificante de moto 20 w 50 nível de desempenho - api sl / jaso. caixa com 24 unidades.

**Estado:** ES **Cidade:** Guarapari **Endereço:** R FRANCISCO VIEIRA PASSOS, 259 **Nome de Contato:** Patricia **Telefone:** (27) 99847-5680 **Email:** comercial@nortesuldistribuidora.net

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 542,24**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **Data:** 27/02/2024 08:00  
**Objeto:** Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. **Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:900012024 / UASG:980551  
**Lote/Item:** /14  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 20/03/2024 14:56  
**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br  
**Quantidade:** 96  
**Unidade:** Litro  
**UF:** PA

**Descrição:** Óleo Lubrificante - Uso: Automotivo, Tipo: Sintético, Classificação: Api Sl, Viscosidade: Sae 20w-50,  
**CatMat:** 467493 - Óleo Lubrificante - Uso: Automotivo | Tipo: Sintético | Classificação: Api Sl | Viscosidade: Sae 20w-50

**CNPJ** 25.211.604/0001-08 **Razão Social do Fornecedor** ROCHA & ROCHA POSTO ECO COMBUSTIVEIS LTDA **Valor da Proposta Final** R\$ 29,00

**\*VENCEDOR\***

**Marca:** DULUB  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:** DULUB  
**Descrição:** Descrição não informada

**Estado:** PA **Cidade:** São Miguel do Guamá **Endereço:** AV TANCREDO NEVES, SN **Telefone:** (91) 9245-2288

47.849.436/0001-13 GLAUCIA KELLY MORAES MENDONCA 02711254208 R\$ 150,00

**Marca:** RADNAQ  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:** ATF DEXRON III  
**Descrição:** Descrição não informada

**Estado:** PA **Cidade:** Ananindeua **Endereço:** EST QUINTA GARMITA, 234 **Nome de Contato:** GLAUCIA **Telefone:** (91) 9222-8932 **Email:** ngsociety17@gmail.com

32.519.346/0001-97 GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI R\$ 542,23

**Marca:** EXTRON  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:** OLEO LUBRIFICANTE 20W50  
**Descrição:** Descrição não informada

**Estado:** PR **Cidade:** Curitiba **Endereço:** R FERNANDES DE BARROS, 525 **Telefone:** (41) 3026-3182 **Email:** atendimento.gmtp@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
14.974.969/0001-78 ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI  
Marca: Petrol  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: Cherte Diesel Intense 20W50  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
SP Osasco R PARANAENSE, 810 GABRIEL (11) 4557-6879 rogama@rogamads.com.br

30.273.846/0001-66 BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI R\$ 799,99  
Marca: MAXON  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: PREMIUM 20W50 SL  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
PR Curitiba AV REPUBLICA ARGENTINA, 1237 FELIPE (41) 3328-3185 financeiro@brvodistribuidora.com.br

13.991.459/0001-46 BAZA DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 800,00  
Marca: LUST  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: LUST MAX SAE 20W50 API SL  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
PR Curitiba R HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 Giovana Gonçalves Portella (41) 3205-4381 comercial.portezar@gmail.com

Item 9: ÓLEO TRM- 5 90 DE 20L

Preço Estimado: R\$ 597,48 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 597,48 Média dos Preços Obtidos: R\$ 597,48

| Quantidade | Descrição             | Observação |
|------------|-----------------------|------------|
| 1 Unidade  | ÓLEO TRM- 5 90 DE 20L |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 584,85

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
EMBRAPA ARROZ E FEIJAO/STO ANTONIO DE GOIAS/GO

Objeto: Eventual contratação para aquisição de óleos lubrificantes, fluidos e graxas para veículos e máquinas e implementos agrícolas da Embrapa Arroz e Feijão

Descrição: Óleo lubrificante - Uso: Automotivo, Tipo: Mineral, Classificação: GI-5, Viscosidade: Sae 90,

CatMat: 470290 - Óleo Lubrificante - Uso: Automotivo | Tipo: Mineral | Classificação: GI-5 | Viscosidade: Sae 90

Data: 23/05/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900082024 / UASG:135036

Lote/Item: /7

Ata: N/A

Homologação: 14/06/2024 10:22

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: Galão 20,00 L

UF: GO

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                                 | Valor da Proposta Final |
|--------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 47.138.059/0001-04 | PEDERLUB LUBRIFICANTES PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA | R\$ 358,26              |

\*VENCEDOR\*

Marca: MULT LUB  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: 90 GL-5  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
SP Pedemeiras R NOVE DE JULHO, S-387 (14) 8228-4826 administracao@realcontabilidade.info



| CNPJ                                 |             | Razão Social do Fornecedor                                      |                            |                |                                     | Valor da Proposta Final |
|--------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------------------|
| 46.310.289/0001-46                   |             | LUBE PACK COMERCIAL LTDA                                        |                            |                |                                     | R\$ 360,00              |
| Marca: VR LUB                        |             |                                                                 |                            |                |                                     |                         |
| Fabricante: Fabricante não informado |             |                                                                 |                            |                |                                     |                         |
| Modelo: VR LUB                       |             |                                                                 |                            |                |                                     |                         |
| Descrição: Descrição não informada   |             |                                                                 |                            |                |                                     |                         |
| Estado:                              | Cidade:     | Endereço:                                                       | Nome de Contato:           | Telefone:      | Email:                              |                         |
| SP                                   | Catanduva   | R SERGIPE, 3993                                                 | Maria                      | (17) 3042-1559 | lubepack@lubepack.com.br            |                         |
| 33.658.130/0001-75                   |             | FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI                                |                            |                |                                     | R\$ 443,74              |
| Marca: FALKE                         |             |                                                                 |                            |                |                                     |                         |
| Fabricante: Fabricante não informado |             |                                                                 |                            |                |                                     |                         |
| Modelo: FALKE                        |             |                                                                 |                            |                |                                     |                         |
| Descrição: Descrição não informada   |             |                                                                 |                            |                |                                     |                         |
| Estado:                              | Cidade:     | Endereço:                                                       | Nome de Contato:           | Telefone:      | Email:                              |                         |
| SP                                   | São Paulo   | R ALVARENGA PEIXOTO, 326                                        | CLAUDIO                    | (11) 3643-3615 | licitacao@fielcomercio.com.br       |                         |
| 13.991.459/0001-46                   |             | BAZA DISTRIBUIDORA LTDA                                         |                            |                |                                     | R\$ 443,75              |
| Marca: LUST                          |             |                                                                 |                            |                |                                     |                         |
| Fabricante: Fabricante não informado |             |                                                                 |                            |                |                                     |                         |
| Modelo: LUST GEAR EP SAE 90 API GL-5 |             |                                                                 |                            |                |                                     |                         |
| Descrição: Descrição não informada   |             |                                                                 |                            |                |                                     |                         |
| Estado:                              | Cidade:     | Endereço:                                                       | Nome de Contato:           | Telefone:      | Email:                              |                         |
| PR                                   | Curitiba    | R HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396                                | Giovana Gonçalves Portella | (41) 3205-4381 | comercial.portezar@gmail.com        |                         |
| 20.363.508/0001-61                   |             | PATRICIA CRISTINA DE ABREU                                      |                            |                |                                     | R\$ 485,76              |
| Marca: PETRONAS                      |             |                                                                 |                            |                |                                     |                         |
| Fabricante: Fabricante não informado |             |                                                                 |                            |                |                                     |                         |
| Modelo: PETRONAS                     |             |                                                                 |                            |                |                                     |                         |
| Descrição: Descrição não informada   |             |                                                                 |                            |                |                                     |                         |
| Estado:                              | Cidade:     | Endereço:                                                       | Nome de Contato:           | Telefone:      | Email:                              |                         |
| SP                                   | Carapicuíba | R HELENA, 222                                                   | Patricia Cristina De Abreu | (11) 4202-1334 | lucopecas09@gmail.com               |                         |
| 14.974.969/0001-78                   |             | ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI                          |                            |                |                                     | R\$ 584,85              |
| Marca: Petronas                      |             |                                                                 |                            |                |                                     |                         |
| Fabricante: Fabricante não informado |             |                                                                 |                            |                |                                     |                         |
| Modelo: TUTELA GEAR 100 EP SAE 90    |             |                                                                 |                            |                |                                     |                         |
| Descrição: Descrição não informada   |             |                                                                 |                            |                |                                     |                         |
| Estado:                              | Cidade:     | Endereço:                                                       | Nome de Contato:           | Telefone:      | Email:                              |                         |
| SP                                   | Osasco      | R PARANAENSE, 810                                               | GABRIEL                    | (11) 4557-6879 | rogama@rogamads.com.br              |                         |
| 09.017.325/0001-51                   |             | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA |                            |                |                                     | R\$ 585,22              |
| Marca: MAXON                         |             |                                                                 |                            |                |                                     |                         |
| Fabricante: Fabricante não informado |             |                                                                 |                            |                |                                     |                         |
| Modelo: MAXON                        |             |                                                                 |                            |                |                                     |                         |
| Descrição: Descrição não informada   |             |                                                                 |                            |                |                                     |                         |
| Estado:                              | Cidade:     | Endereço:                                                       | Nome de Contato:           | Telefone:      | Email:                              |                         |
| PR                                   | Curitiba    | AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7779                         | KAUE MUNIZ DO AMARAL       | (41) 3076-7210 | autopecaschevromais@hotmail.com     |                         |
| 47.120.465/0001-40                   |             | ANDRE CAMPOS TEIXEIRA 00201157179                               |                            |                |                                     | R\$ 954,00              |
| Marca: LUBRAX                        |             |                                                                 |                            |                |                                     |                         |
| Fabricante: Fabricante não informado |             |                                                                 |                            |                |                                     |                         |
| Modelo: GL5 SAE 90                   |             |                                                                 |                            |                |                                     |                         |
| Descrição: Descrição não informada   |             |                                                                 |                            |                |                                     |                         |
| Estado:                              | Cidade:     | Endereço:                                                       |                            | Telefone:      | Email:                              |                         |
| DF                                   | Brasília    | R QNM 40 CONJUNTO K, 44                                         |                            | (61) 8442-1929 | andrectm@gmail.com                  |                         |
| 30.273.846/0001-66                   |             | BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI                                       |                            |                |                                     | R\$ 954,10              |
| Marca: LUST                          |             |                                                                 |                            |                |                                     |                         |
| Fabricante: Fabricante não informado |             |                                                                 |                            |                |                                     |                         |
| Modelo: LUST GEAR EP 90 API GL-5     |             |                                                                 |                            |                |                                     |                         |
| Descrição: Descrição não informada   |             |                                                                 |                            |                |                                     |                         |
| Estado:                              | Cidade:     | Endereço:                                                       | Nome de Contato:           | Telefone:      | Email:                              |                         |
| PR                                   | Curitiba    | AV REPUBLICA ARGENTINA, 1237                                    | FELIPE                     | (41) 3328-3185 | financeiro@brvodistribuidora.com.br |                         |



*Handwritten signature/initials.*



| CNPJ               |         |                              | Razão Social do Fornecedor           |                       |  | Valor da Proposta Final |  |  |
|--------------------|---------|------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|--|-------------------------|--|--|
| 02.528.743/0001-64 |         |                              | COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA        |                       |  | R\$ 1.000,00            |  |  |
| Marca: valvoline   |         |                              | Fabricante: Fabricante não informado |                       |  | Fls nº 166              |  |  |
| Modelo: sae 90     |         |                              | Descrição: Descrição não informada   |                       |  | Visto e                 |  |  |
| Estado:            | Cidade: | Endereço:                    | Telefone:                            | Email:                |  |                         |  |  |
| GO                 | Goiânia | AVENIDA CASTELO BRANCO, 4157 | (62) 3576-2002                       | copelpecas@bol.com.br |  |                         |  |  |

|                                                         |          |                |                               |                             |                    |
|---------------------------------------------------------|----------|----------------|-------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| 06.043.786/0001-00                                      |          |                | RNL TRADE AND FACILITIES LTDA |                             | R\$ 102.950.000,00 |
| Marca: USELIMP - industria QUIMICA                      |          |                |                               |                             |                    |
| Fabricante: Fabricante não informado                    |          |                |                               |                             |                    |
| Modelo: LINHA COMERCIAL - USELIMP - loja.uselimp.com.br |          |                |                               |                             |                    |
| Descrição: Descrição não informada                      |          |                |                               |                             |                    |
| Estado:                                                 | Cidade:  | Endereço:      | Telefone:                     | Email:                      |                    |
| GO                                                      | Luziânia | QUADRA 32, S/N | (61) 3620-0800                | distribuidora.rnl@gmail.com |                    |

## Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 635,12

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

6ª Região Militar

Parque Regional de Manutenção

Objeto: Aquisição de óleos e Lubrificantes para atender demanda desta UASG e do GCAL da 6ª RM.

Descrição: Óleo lubrificante - Uso: Automotivo, Tipo: Mineral, Classificação: GL-5, Viscosidade: Sae 90,

CatMat: 470290 - Óleo Lubrificante - Uso: Automotivo | Tipo: Mineral | Classificação: GL-5 | Viscosidade: Sae 90

Data: 18/04/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900062024 / UASG:160040

Lote/Item: /21

Ata: N/A

Homologação: 09/05/2024 11:54

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 87

Unidade: Galão 20,00 L

UF: BA

| CNPJ                                 | Razão Social do Fornecedor  | Valor da Proposta Final |
|--------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| 48.175.124/0001-34                   | IGUATEMI LUBRIFICANTES LTDA | R\$ 262,00              |
| *VENCEDOR*                           |                             |                         |
| Marca: LUCHETI LUBRIFICANTES LTDA    |                             |                         |
| Fabricante: Fabricante não informado |                             |                         |
| Modelo: DEITON EXTRA GEAR SAE 90     |                             |                         |
| Descrição: Descrição não informada   |                             |                         |
| Endereço:                            |                             |                         |
|                                      |                             |                         |

|                                             |                                        |            |
|---------------------------------------------|----------------------------------------|------------|
| 14.974.969/0001-78                          | ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI | R\$ 390,00 |
| <b>Marca:</b> Petrol                        |                                        |            |
| <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado |                                        |            |
| <b>Modelo:</b> Hipóide EP 90                |                                        |            |
| <b>Descrição:</b> Descrição não informada   |                                        |            |

|         |         |                   |                  |                |                        |
|---------|---------|-------------------|------------------|----------------|------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço:         | Nome de Contato: | Telefone:      | Email:                 |
| SP      | Osasco  | R PARANAENSE, 810 | GABRIEL          | (11) 4557-6879 | rogama@rogamads.com.br |

|                                             |                            |            |
|---------------------------------------------|----------------------------|------------|
| 20.363.508/0001-61                          | PATRICIA CRISTINA DE ABREU | R\$ 398,64 |
| <b>Marcas:</b> PETROL                       |                            |            |
| <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado |                            |            |
| <b>Modelo:</b> PETROL HIPOIDE EP 90 GL5     |                            |            |
| <b>Descrição:</b> Descrição não informada   |                            |            |

|         |             |               |                            |                |                       |
|---------|-------------|---------------|----------------------------|----------------|-----------------------|
| Estado: | Cidade:     | Endereço:     | Nome de Contato:           | Telefone:      | Email:                |
| SP      | Carapicuíba | R HELENA, 222 | Patricia Cristina De Abreu | (11) 4202-1334 | lucopecas09@gmail.com |



| CNPJ                                 | Razão Social do Fornecedor                                      |                                         |                            |                 |                                     | Valor da Proposta Final<br>Visto |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------|-----------------|-------------------------------------|----------------------------------|
| 08.403.769/0001-62                   | AEROQUALITY COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA                |                                         |                            |                 |                                     | R\$ 419,50                       |
| Marca: LUBRIMOTORS                   |                                                                 |                                         |                            |                 |                                     |                                  |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                                                 |                                         |                            |                 |                                     |                                  |
| Modelo: MOTORS MULTIGEAR             |                                                                 |                                         |                            |                 |                                     |                                  |
| Descrição: Descrição não informada   |                                                                 |                                         |                            |                 |                                     |                                  |
| Estado:                              | Cidade:                                                         | Endereço:                               | Nome de Contato:           | Telefone:       | Email:                              |                                  |
| SP                                   | Jacareí                                                         | AV EDOUARD SIX, 540                     | MARCIO                     | (12) 99145-3663 | empenhos@brasil317.com.br           |                                  |
| 33.658.130/0001-75                   | FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI                                |                                         |                            |                 |                                     | R\$ 437,99                       |
| Marca: FALKE                         |                                                                 |                                         |                            |                 |                                     |                                  |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                                                 |                                         |                            |                 |                                     |                                  |
| Modelo: FALKE                        |                                                                 |                                         |                            |                 |                                     |                                  |
| Descrição: Descrição não informada   |                                                                 |                                         |                            |                 |                                     |                                  |
| Estado:                              | Cidade:                                                         | Endereço:                               | Nome de Contato:           | Telefone:       | Email:                              |                                  |
| SP                                   | São Paulo                                                       | R ALVARENGA PEIXOTO, 326                | CLAUDIO                    | (11) 3643-3615  | licitacao@fielcomercio.com.br       |                                  |
| 13.991.459/0001-46                   | BAZA DISTRIBUIDORA LTDA                                         |                                         |                            |                 |                                     | R\$ 443,09                       |
| Marca: LUST                          |                                                                 |                                         |                            |                 |                                     |                                  |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                                                 |                                         |                            |                 |                                     |                                  |
| Modelo: LUST GEAR EP SAE 90 API GL-5 |                                                                 |                                         |                            |                 |                                     |                                  |
| Descrição: Descrição não informada   |                                                                 |                                         |                            |                 |                                     |                                  |
| Estado:                              | Cidade:                                                         | Endereço:                               | Nome de Contato:           | Telefone:       | Email:                              |                                  |
| PR                                   | Curitiba                                                        | R HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396        | Giovana Gonçalves Portella | (41) 3205-4381  | comercial.portezar@gmail.com        |                                  |
| 09.017.325/0001-51                   | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA |                                         |                            |                 |                                     | R\$ 635,11                       |
| Marca: MAXON                         |                                                                 |                                         |                            |                 |                                     |                                  |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                                                 |                                         |                            |                 |                                     |                                  |
| Modelo: MAXON                        |                                                                 |                                         |                            |                 |                                     |                                  |
| Descrição: Descrição não informada   |                                                                 |                                         |                            |                 |                                     |                                  |
| Estado:                              | Cidade:                                                         | Endereço:                               | Nome de Contato:           | Telefone:       | Email:                              |                                  |
| PR                                   | Curitiba                                                        | AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7779 | KAUE MUNIZ DO AMARAL       | (41) 3076-7210  | autopecaschevromais@hotmail.com     |                                  |
| 30.273.846/0001-66                   | BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI                                       |                                         |                            |                 |                                     | R\$ 635,12                       |
| Marca: LUST                          |                                                                 |                                         |                            |                 |                                     |                                  |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                                                 |                                         |                            |                 |                                     |                                  |
| Modelo: LUST GEAR EP 90 API GL-5     |                                                                 |                                         |                            |                 |                                     |                                  |
| Descrição: Descrição não informada   |                                                                 |                                         |                            |                 |                                     |                                  |
| Estado:                              | Cidade:                                                         | Endereço:                               | Nome de Contato:           | Telefone:       | Email:                              |                                  |
| PR                                   | Curitiba                                                        | AV REPUBLICA ARGENTINA, 1237            | FELIPE                     | (41) 3328-3185  | financeiro@brvodistribuidora.com.br |                                  |
| 34.674.089/0001-93                   | ROMEO - SERVICOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA                |                                         |                            |                 |                                     | R\$ 644,00                       |
| Marca: PETROL                        |                                                                 |                                         |                            |                 |                                     |                                  |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                                                 |                                         |                            |                 |                                     |                                  |
| Modelo: LUB                          |                                                                 |                                         |                            |                 |                                     |                                  |
| Descrição: Descrição não informada   |                                                                 |                                         |                            |                 |                                     |                                  |
| Estado:                              | Cidade:                                                         | Endereço:                               | Nome de Contato:           | Telefone:       | Email:                              |                                  |
| SP                                   | Cajamar                                                         | AV TENENTE MARQUES, 5.110               | GUSTAVO                    | (11) 3659-6945  | compras@romeocomercial.com.br       |                                  |
| 11.088.488/0001-77                   | REOBOT COMERCIO E SERVICOS LTDA                                 |                                         |                            |                 |                                     | R\$ 690,15                       |
| Marca: INGRAX                        |                                                                 |                                         |                            |                 |                                     |                                  |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                                                 |                                         |                            |                 |                                     |                                  |
| Modelo: INGRAX                       |                                                                 |                                         |                            |                 |                                     |                                  |
| Descrição: Descrição não informada   |                                                                 |                                         |                            |                 |                                     |                                  |
| Estado:                              | Cidade:                                                         | Endereço:                               | Nome de Contato:           | Telefone:       | Email:                              |                                  |
| RJ                                   | Nova Iguaçu                                                     | AVENIDA CARLOS MARQUES ROLLO, 1150      | Elisabete                  | (21) 2796-4609  | luciolubi@hotmail.com               |                                  |
| 00.573.098/0001-76                   | RONA COMERCIO E SERVICOS LTDA                                   |                                         |                            |                 |                                     | R\$ 690,15                       |
| Marca: dulub                         |                                                                 |                                         |                            |                 |                                     |                                  |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                                                 |                                         |                            |                 |                                     |                                  |
| Modelo: dulub                        |                                                                 |                                         |                            |                 |                                     |                                  |
| Descrição: Descrição não informada   |                                                                 |                                         |                            |                 |                                     |                                  |
| Estado:                              | Cidade:                                                         | Endereço:                               | Nome de Contato:           | Telefone:       | Email:                              |                                  |
| BA                                   | Salvador                                                        | AVENIDA ENGENHEIRO OSCAR PONTES, 000036 |                            | (71) 8109-5327  | ronacomercio@htmail.com             |                                  |



*Handwritten signature*

Fls nº 39090/2023  
Visto 113  
Valor da Proposta Final

| CNPJ                                                       | Razão Social do Fornecedor                |                           |                  |                                      |                            | Valor da Proposta Final |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------|------------------|--------------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 01.167.491/0001-22                                         | AB COMERCIAL LTDA                         |                           |                  |                                      |                            | R\$ 700,00              |
| Marca: dulub                                               |                                           |                           |                  |                                      |                            |                         |
| Fabricante: Fabricante não informado                       |                                           |                           |                  |                                      |                            |                         |
| Modelo: dulub                                              |                                           |                           |                  |                                      |                            |                         |
| Descrição: Descrição não informada                         |                                           |                           |                  |                                      |                            |                         |
| Estado:                                                    | Cidade:                                   | Endereço:                 | Nome de Contato: | Telefone:                            | Email:                     |                         |
| BA                                                         | Salvador                                  | AV ALIOMAR BALEEIRO, 2292 | Soraia           | (71) 2108-0700                       | licitacao@autobahia.com.br |                         |
|                                                            |                                           |                           |                  |                                      |                            |                         |
| 06.043.786/0001-00                                         | RNL TRADE AND FACILITIES LTDA             |                           |                  |                                      |                            | R\$ 708,30              |
| Marca: Uso: Automotivo, Tipo: Mineral, Classificação: Gl-  |                                           |                           |                  |                                      |                            |                         |
| Fabricante: Fabricante não informado                       |                                           |                           |                  |                                      |                            |                         |
| Modelo: Uso: Automotivo, Tipo: Mineral, Classificação: Gl- |                                           |                           |                  |                                      |                            |                         |
| Descrição: Descrição não informada                         |                                           |                           |                  |                                      |                            |                         |
| Estado:                                                    | Cidade:                                   | Endereço:                 | Telefone:        | Email:                               |                            |                         |
| GO                                                         | Luziânia                                  | QUADRA 32, S/N            | (61) 3620-0800   | distribuidora.ml@gmail.com           |                            |                         |
|                                                            |                                           |                           |                  |                                      |                            |                         |
| 42.164.792/0001-80                                         | RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS 90403800587 |                           |                  |                                      |                            | R\$ 860,00              |
| Marca: LUBRAX                                              |                                           |                           |                  |                                      |                            |                         |
| Fabricante: Fabricante não informado                       |                                           |                           |                  |                                      |                            |                         |
| Modelo: LUBRIFICANTE                                       |                                           |                           |                  |                                      |                            |                         |
| Descrição: Descrição não informada                         |                                           |                           |                  |                                      |                            |                         |
| Estado:                                                    | Cidade:                                   | Endereço:                 | Telefone:        | Email:                               |                            |                         |
| BA                                                         | Salvador                                  | R ALMEIDA BRANDAO, 191    | (71) 8100-1060   | raimundavasconcelosdejesus@gmail.com |                            |                         |

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 572,46  
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

|            |                                                                                                          |                |                               |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------|
| Órgão:     | COMANDO DO EXERCITO                                                                                      | Data:          | 19/02/2024 07:06              |
| Objeto:    | Aquisição de pneus, baterias, lubrificantes, protetores e câmaras de ar                                  | Modalidade:    | Pregão - Eletrônico           |
| Descrição: | Óleo Lubrificante - Óleo Lubrificante                                                                    | SRP:           | SIM                           |
| CatMat:    | 470290 - Óleo Lubrificante - Uso: Automotivo   Tipo: Mineral   Classificação: Gl-5   Viscosidade: Sae 90 | Identificação: | 00394452000103-1-014865/2023  |
|            |                                                                                                          | Lote/Item:     | 1/171                         |
|            |                                                                                                          | Ata:           | N/A                           |
|            |                                                                                                          | Homologação:   | 05/04/2024 00:00              |
|            |                                                                                                          | Fonte:         | https://www.gov.br/pncp/pt-br |
|            |                                                                                                          | Quantidade:    | 4                             |
|            |                                                                                                          | Unidade:       | Galão 20,00 L                 |
|            |                                                                                                          | UF:            | AM                            |

| CNPJ                                 |         | Razão Social do Fornecedor             |                  |                | Valor da Proposta Final |
|--------------------------------------|---------|----------------------------------------|------------------|----------------|-------------------------|
| 14.974.969/0001-78                   |         | ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI |                  |                | R\$ 572,46              |
| *VENCEDOR*                           |         |                                        |                  |                |                         |
| Marca: Marca não informada           |         |                                        |                  |                |                         |
| Fabricante: Fabricante não informado |         |                                        |                  |                |                         |
| Descrição: Descrição não informada   |         |                                        |                  |                |                         |
| Estado:                              | Cidade: | Endereço:                              | Nome de Contato: | Telefone:      | Email:                  |
| SP                                   | Osasco  | R PARANAENSE, 810                      | GABRIEL          | (11) 4557-6879 | rogama@rogamads.com.br  |



Handwritten signature



Item 10: ÓLEO TRM-80W 1L

PROCESSO Nº 38089/2025  
Fls nº 174  
Visto

Preço Estimado: R\$ 64,32 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 64,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 64,32

**JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS):** Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

| Quantidade | Descrição       | Observação |
|------------|-----------------|------------|
| 1 Unidade  | ÓLEO TRM-80W 1L |            |

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 61,34

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Objeto: Aquisição de pneus, baterias, lubrificantes, protetores e câmaras de ar

Descrição: Óleo Lubrificante - Óleo Lubrificante

CatMat: 473131 - Óleo Lubrificante - Uso: Automotivo | Tipo: Mineral Premium | Classificação: Api Gl-4 | Viscosidade: Sae 80w

Data: 19/02/2024 07:06

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 00394452000103-1-014865/2023

Lote/Item: 1/44

Ata: N/A

Homologação: 05/04/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 9

Unidade: Litro

UF: AM

CNPJ Razão Social do Fornecedor

14.974.969/0001-78 ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Osasco Endereço: R PARANAENSE, 810

Nome de Contato: GABRIEL

Telefone: (11) 4557-6879

Email: rogama@rogamads.com.br

Valor da Proposta Final

R\$ 61,34

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 67,29

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Objeto: Aquisição de pneus, baterias, lubrificantes, protetores e câmaras de ar

Descrição: Óleo Lubrificante - Óleo Lubrificante

CatMat: 473131 - Óleo Lubrificante - Uso: Automotivo | Tipo: Mineral Premium | Classificação: Api Gl-4 | Viscosidade: Sae 80w

Data: 19/02/2024 07:06

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 00394452000103-1-014865/2023

Lote/Item: 1/173

Ata: N/A

Homologação: 05/04/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: Litro

UF: AM



Relatório gerado no dia 09/01/2025 11:33:57 (IP: 167.249.147.41)

Código Validação: AuOD13MJB8PtQm1WavOvmH9Djup%62fIGYOIBILDTRHkOlqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PtQm1WavOvmH9Djup%6252fIGYOIBILDTRHkOlqHU8nPtm6WA%253d%253d>

38 / 40

Handwritten signature/initials.

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

14.974.969/0001-78 ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SP

Osasco

R PARANAENSE, 810

GABRIEL

(11) 4557-6879

rogama@rogamads.com.br

Dispositivo H 39080/1203  
Fls. n° 115  
Valor da Proposta Final  
Visto R\$ 67,29

Relatório gerado no dia 09/01/2025 11:33:57 (IP: 167.249.147.41)

Código Validação: AuOD13MJB8PtQm1WavOvmH9Djup%62fGYOIBILDTRHkOlqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PtQm1WavOvmH9Djup%62fGYOIBILDTRHkOlqHU8nPtm6WA%253d%253d>

39 / 40



## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

- 1 - Compras.gov.br  
[www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)
- 2 - Portal Nacional de Contratações Públicas  
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 09/01/2025 11:05:33

Acessar a fonte [aqui](#)

Data: 09/01/2025 11:06:05

Acessar a fonte [aqui](#)



*Handwritten signature*





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

## TABELA DE PREÇOS

### FONTE: BANCO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

**TABELA DE PREÇO**  
**FONTE: CONSULTA AO BANCO DE PREÇOS**

| ITEM | CÓD. CATMAT | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS       | UNID  | QUANT | V.UNT      | V.TOTAL       |
|------|-------------|------------------------------|-------|-------|------------|---------------|
| 01   | 273222      | FLUIDO FREIO BR DOT 3 500 ML | UND   | 80    | R\$ 33,25  | R\$ 2.660,00  |
| 02   | 263657      | FLUIDO FREIO BR DOT 4 500 ML | UND   | 60    | R\$ 37,05  | R\$ 2.223,00  |
| 03   | 479121      | GRAXA ROLAMENTO 20 KG        | BALDE | 30    | R\$ 418,89 | R\$ 12.566,70 |
| 04   | 472896      | ÓLEO 15W40 1 L               | LITRO | 30    | R\$ 29,39  | R\$ 881,70    |
| 05   | 472896      | ÓLEO 15W40 20 L              | LITRO | 10    | R\$ 521,32 | R\$ 5.213,20  |
| 06   | 620720      | ÓLEO HR- 68/ EP 29 L         | BALDE | 40    | R\$ 460,95 | R\$ 18.438,00 |
| 07   | 485814      | ÓLEO MD 10W30 20 L           | LITRO | 10    | R\$ 652,27 | R\$ 6.522,70  |
| 08   | 467493      | ÓLEO MG MULTI 20W50 20L      | BALDE | 10    | R\$ 567,90 | R\$ 5.679,00  |
| 09   | 470290      | ÓLEO TRM- 5 90 DE 20L        | BALDE | 10    | R\$ 597,48 | R\$ 5.974,80  |

**VALOR GERAL: R\$ 60.159,10 (SESSENTA MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS).**

Esperantinópolis- MA, 09 de janeiro de 2025.

Marília Silva Santos  
Chefe do Departamento de Compras  
Portaria: 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

## MAPA DO PREÇO MÉDIO

CNPJ: 06.376.669/0001-69  
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000  
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Processo nº 390904/1005  
Fls nº 1178  
Visto \_\_\_\_\_  
Seção \_\_\_\_\_





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

## MAPA DO PREÇO MÉDIO FINAL

**FONTE I:** CONTRATOS DE OUTROS ORGÃOS

**FONTE II:** BANCO DE PREÇOS

| ITEM | CÓD. CATMAT | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS       | UNID  | QUANT | FONTE I    | FONTE II   | VALOR MÉDIO UNIT. |
|------|-------------|------------------------------|-------|-------|------------|------------|-------------------|
| 01   | 273222      | FLUIDO FREIO BR DOT 3 500 ML | UND   | 80    | R\$ 38,20  | R\$ 33,25  | R\$ 35,72         |
| 02   | 263657      | FLUIDO FREIO BR DOT 4 500 ML | UND   | 60    | R\$ 36,85  | R\$ 37,05  | R\$ 36,95         |
| 03   | 479121      | GRAXA ROLAMENTO 20 KG        | BALDE | 30    | R\$ 667,47 | R\$ 418,89 | R\$ 543,18        |
| 04   | 472896      | ÓLEO 15W40 1 L               | LITRO | 30    | R\$ 35,65  | R\$ 29,39  | R\$ 32,52         |
| 05   | 472896      | ÓLEO 15W40 20 L              | LITRO | 10    | R\$ 567,98 | R\$ 521,32 | R\$ 544,65        |
| 06   | 620720      | ÓLEO HR- 68/ EP 29 L         | BALDE | 40    | R\$ 349,50 | R\$ 460,95 | R\$ 405,22        |
| 07   | 485814      | ÓLEO MD 10W30 20 L           | LITRO | 10    | R\$ 679,50 | R\$ 652,27 | R\$ 665,89        |
| 08   | 467493      | ÓLEO MG MULTI 20W50 20L      | BALDE | 10    | R\$ 690,00 | R\$ 567,90 | R\$ 628,95        |
| 09   | 470290      | ÓLEO TRM- 5 90 DE 20L        | BALDE | 10    | R\$ 522,00 | R\$ 597,48 | R\$ 559,74        |

Esperantinópolis- MA, 09 de janeiro de 2025.

Marília Silva Santos  
Chefe do Departamento de Compras  
Portaria: 025/2025

CNPJ: 06.376.669/0001-69  
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000  
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Fls nº 1380977205  
Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo nº 380901/2025  
Fls nº 121  
Visto \_\_\_\_\_

## TABELA DE PREÇO FINAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

### TABELA DO PREÇO FINAL

| ITEM | CÓD. CATMAT | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS       | UNID  | QUNT | V.UNT      | V.TOTAL       |
|------|-------------|------------------------------|-------|------|------------|---------------|
| 01   | 273222      | FLUIDO FREIO BR DOT 3 500 ML | UND   | 80   | R\$ 35,72  | R\$ 2.857,60  |
| 02   | 263657      | FLUIDO FREIO BR DOT 4 500 ML | UND   | 60   | R\$ 36,95  | R\$ 2.217,00  |
| 03   | 479121      | GRAXA ROLAMENTO 20 KG        | BALDE | 30   | R\$ 543,18 | R\$ 16.295,40 |
| 04   | 472896      | ÓLEO 15W40 1 L               | LITRO | 30   | R\$ 32,52  | R\$ 975,60    |
| 05   | 472896      | ÓLEO 15W40 20 L              | LITRO | 10   | R\$ 544,65 | R\$ 5.446,50  |
| 06   | 620720      | ÓLEO HR- 68/ EP 29 L         | BALDE | 40   | R\$ 405,22 | R\$ 16.208,80 |
| 07   | 485814      | ÓLEO MD 10W30 20 L           | LITRO | 10   | R\$ 665,89 | R\$ 6.658,90  |
| 08   | 467493      | ÓLEO MG MULTI 20W50 20L      | BALDE | 10   | R\$ 628,95 | R\$ 6.289,50  |
| 09   | 470290      | ÓLEO TRM- 5 90 DE 20L        | BALDE | 10   | R\$ 559,74 | R\$ 5.597,40  |

**VALOR GERAL:** R\$ 62.546,70 (SESSENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Esperantinópolis- MA, 10 de janeiro de 2025.

Marília Silva Santos  
Chefe do Departamento de Compras  
Portaria: 025/2025





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PROCESSO 38080/2025  
Fls. nº 123  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ESPERANTINÓPOLIS  
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Esperantinópolis - MA, 13 de janeiro de 2025.

Ao  
Setor de Contabilidade  
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA.

**Objeto:** aquisição de óleos e lubrificantes, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte do Município de Esperantinópolis- MA. Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária para procedermos à abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos do Processo Administrativo nº 390901/2025.

Atenciosamente,

Antônio Cleiton Magalhães da Silva  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte  
Portaria: 014/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

CNPJ: 06.376.669/0001-69  
Rua Jefferson Moreira, s/n - Centro, CEP: 65.750-000  
Esperantinópolis - Maranhão

Fls nº 124  
Visto

## SETOR DE CONTABILIDADE

Ao

**Sr. Antônio Cleiton Magalhães da Silva**

Secretário Municipal de Obras, Habitação e transporte  
Nesta.

Senhor Secretário,

Venho através deste, informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata da contratação de empresa especializada para de óleos e lubrificantes, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte do Município de Esperantinópolis- MA, está devidamente previsto no orçamento anual do exercício financeiro 2025 desta Prefeitura Municipal, com a seguinte dotação orçamentária:

### OBRAS

0212 – Sec. de Obras, Habitação e Transporte

04 122 0002 2.100 – Manut. e Func. da Sec. de Obras Habitação e Transporte

3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 14 de janeiro de 2025

Larissa Caroline Pantoja Lucena  
CRC-MA: 012183/O-2  
Contadora do Município  
Portaria: 024/2025



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo nº 80801/2025  
Fls nº 125  
Visto e

PORTARIA Nº 024/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,  
ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

  
SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA  
PREFEITA MUNICIPAL



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 024/2025

PORTARIA Nº 024/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

## RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA  
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por: Diego Moura de Moraes - CPF: \*\*\*.601.548-\*\* em 02/01/2025 23:20:37 - IP com nº: 192.168.1.87  
Autenticação em: [www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2557](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2557)





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 380801/2025  
Fls nº 130  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ESPERANTINÓPOLIS  
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa referente a aquisição de óleos e lubrificantes, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte do Município de Esperantinópolis- MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2025.

Esperantinópolis - MA, 15 de janeiro de 2025.

Antonio Cleiton Magalhães da Silva  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte  
014/2025.



### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Antonio Cleiton Magalhães da Silva**, Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

#### **OBRAS**

0212 – Sec. de Obras, Habitação e Transporte  
04 122 0002 2.100 – Manut. e Func. da Sec. de Obras Habitação e Transporte  
3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R\$ 62.546,70 (sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).

Esperantinópolis - MA, 15 de janeiro de 2025.

Antônio Cleiton Magalhães da Silva  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte  
014/2025.





- 8.36. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

#### **Qualificação Técnica**

- 8.37. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;
- 8.38. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

#### **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

- 9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 62.546,70 (sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

#### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 10.4. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

#### **OBRAS**

0212 – Sec. de Obras, Habitação e Transporte  
04 122 0002 2.100 – Manut. e Func. da Sec. de Obras Habitação e Transporte  
3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo

Esperantinópolis do Maranhão- MA, 16 de janeiro de 2025.

*Clésio Gomes Carneiro*

CLÉSIO GOMES CARNEIRO

Diretor da Divisão de Inspeção de Emplacamento  
Portaria Nº 030/2025



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
Especificações Técnicas Mínimas

O processo de dispensa de licitação fundamenta-se: no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

- 1.1. Contratação de empresa para aquisição de óleos e lubrificantes, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte do Município de Esperantinópolis- MA. Nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

| ITEM | CÓD. CATMAT | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS       | UNID  | QTD | V.UNT      | V.TOTAL       |
|------|-------------|------------------------------|-------|-----|------------|---------------|
| 01   | 273222      | FLUIDO FREIO BR DOT 3 500 ML | UND   | 80  | R\$ 35,72  | R\$ 2.857,60  |
| 02   | 263657      | FLUIDO FREIO BR DOT 4 500 ML | UND   | 60  | R\$ 36,95  | R\$ 2.217,00  |
| 03   | 479121      | GRAXA ROLAMENTO 20 KG        | BALDE | 30  | R\$ 543,18 | R\$ 16.295,40 |
| 04   | 472896      | ÓLEO 15W40 1 L               | LITRO | 30  | R\$ 32,52  | R\$ 975,60    |
| 05   | 472896      | ÓLEO 15W40 20 L              | LITRO | 10  | R\$ 544,65 | R\$ 5.446,50  |
| 06   | 620720      | ÓLEO HR- 68/ EP 29 L         | BALDE | 40  | R\$ 405,22 | R\$ 16.208,80 |
| 07   | 485814      | ÓLEO MD 10W30 20 L           | LITRO | 10  | R\$ 665,89 | R\$ 6.658,90  |
| 08   | 467493      | ÓLEO MG MULTI 20W50 20L      | BALDE | 10  | R\$ 628,95 | R\$ 6.289,50  |
| 09   | 470290      | ÓLEO TRM- 5 90 DE 20L        | BALDE | 10  | R\$ 559,74 | R\$ 5.597,40  |

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 004/2024, de 05 de março de 2024.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

- 2.1. A contratação tem por finalidade suprir demanda operacional, no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte.
- 2.2. A aquisição de óleos e lubrificantes é essencial para assegurar a operação eficiente e segura dos veículos e equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte. Esses insumos são fundamentais para a manutenção preventiva e corretiva da frota, garantindo que os veículos estejam sempre em condições adequadas para o desempenho das atividades diárias, como:
- 2.3. Manutenção das vias públicas e reparos nas estradas e ruas municipais.
- 2.4. Movimentação de insumos, ferramentas e outros materiais necessários para as obras e projetos habitacionais.
- 2.5. Pronto atendimento a situações emergenciais que exigem a mobilização rápida da frota municipal.





- 2.6. A contratação para a aquisição de óleos e lubrificantes visa suprir a demanda operacional da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população. Com a manutenção adequada da frota, é possível evitar paradas inesperadas e minimizar custos com reparos emergenciais, além de assegurar a segurança dos operadores e a longevidade dos equipamentos.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

- 3.1. Contratação de empresa para aquisição de óleos e lubrificantes, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte do Município de Esperantinópolis- MA, conforme contratações realizadas anteriormente pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)**

- 4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).**

#### **Condição de Entrega**

- 5.1. Os itens deverão estar de acordo com as especificações da proposta de preço apresentada.
- 5.2. O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.
- 5.3. O fornecedor está sujeito à fiscalização dos itens no ato da entrega reservando-se o responsável pelo recebimento o direito de não receber, caso não se encontre em condições satisfatórias.

#### **Local de entrega dos produtos**

- 5.4. Os itens deverão ser entregues no endereço indicado pela Secretaria solicitante, constante na ordem de compra, no Município de Esperantinópolis/MA.

#### **Procedimentos de transição e finalização do contrato**

- 5.5. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

#### **Da garantia**





- 5.5. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na lei no 8.078, de 11/09/1990 – código de defesa do consumidor - e alterações subsequentes.
6. **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)**
- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### **Fiscalização**

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

#### **Fiscalização técnica**

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);





- 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
- 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

#### Fiscalização administrativa

- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

#### Gestor do contrato

- 6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de





Fis nº \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_

atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.





- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **Liquidação**

- 7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.10.1. O prazo de validade;
- 7.10.2. A data da emissão;
- 7.10.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. O período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. O valor a pagar; e
- 7.10.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem



como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

- 7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### **Prazo de pagamento**

- 7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC/IBGE de correção monetária.

#### **Forma de pagamento**

- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de





documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)**

- 8.4. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**Exigências de habilitação**

- 8.5. **Previamente à celebração do contrato**, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
- a) SICAF;
  - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
  - c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)
- 8.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 8.7. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 8.8. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 8.9. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 8.10. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.11. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 8.12. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.13. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e





no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

- 8.14. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 8.15. **Para fins de habilitação**, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:  
**Habilitação jurídica**
- 8.16. **Pessoa física**: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força e lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.17. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.18. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.19. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.20. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.21. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.22. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.23. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.24. **Agricultor familiar**: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

*[Handwritten signatures]*





- 8.25. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.26. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

- 8.27. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.28. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.29. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.30. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 8.31. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.32. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.33. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.34. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.35. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **Qualificação Econômico-Financeira**



## DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

**APROVO** o Termo de Referência, bem como **AUTORIZO** a realização de procedimento para contratação de empresa para aquisição de óleos e lubrificantes, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte do Município de Esperantinópolis- MA, com observância aos dispositivos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, de 05/03/2024.

Em: 16 / 01 / 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Cleiton Magalhães da Silva  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte  
014/2025





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ESPERANTINÓPOLIS  
Visto pelo Desenvolvimento

## AUTORIZAÇÃO

Ao  
Agente de Contratação

Na qualidade de Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transportes, encaminho os autos do processo até aqui realizados e **AUTORIZO** à abertura de processo, a aquisição de óleos e lubrificantes, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte do Município de Esperantinópolis- MA, conforme art. 75, inciso II da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

Esperantinópolis/MA, 16 de janeiro de 2025.

Antônio Cleiton Magalhães da Silva  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte  
014/2025.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº 390901/2025  
Fls nº 195  
Visto 0

### AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. ANTONIO CAITANO LIMA, Agente de Contratação do Município, o subscrevo.

#### DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 390901/2025
- Requisitante: Secretaria Municipal de Administração,
- Dispensa de Licitação nº 039/2025

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se no art. 75, inciso VIII da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

#### DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de óleos e lubrificantes, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte do Município de Esperantinópolis- MA.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

##### OBRAS

0212 – Sec. de Obras, Habitação e Transporte  
04 122 0002 2.100 – Manut. e Func. da Sec. de Obras Habitação e Transporte 3.3.90.30.00  
– Materiais de Consumo

#### ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação deu-se através de Pesquisa de Preços, realizada pelo Departamento de Compras do Município, resultando no valor estimado de R\$ 62.546,70 (sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).

Esperantinópolis/MA, 15 de janeiro de 2025.

Antonio Caitano Lima  
Agente de Contratação  
Portaria Nº 017/2025



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo nº 390801/2025  
Fls nº 146  
Visto

**PORTARIA Nº 017/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua comissão:

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO – ANTONIO CAITANO LIMA**

**SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO-ANTONIO KLEUBER MONTEIRO DE SOUSA**

**SECRETÁRIO – ANTONIO KLEUBER MONTEIRO DE SOUSA**

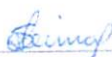
**MEMBRO – CRISTIANA LIMA CORRÊA**

**SUPLENTE – STELLA BEZERRA VIEIRA RODRIGUES**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,  
ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

  
SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA  
PREFEITA MUNICIPAL



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 017/2025

PROCESSO N° 389801/2025  
Fls n° 142  
Visto

PORTARIA N° 017/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n° 692/2024 deste Município.

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua comissão:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – ANTONIO CAITANO LIMA

SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO-ANTONIO KLEUBER MONTEIRO DE SOUSA

SECRETÁRIO – ANTONIO KLEUBER MONTEIRO DE SOUSA

MEMBRO – CRISTIANA LIMA CORRÊA

SUPLENTE – STELLA BEZERRA VIEIRA RODRIGUES

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA  
PREFEITA MUNICIPAL





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo nº 390901/2025  
Fls nº 148  
Visto \_\_\_\_\_

**Processo Administrativo nº 390901/2025**

**Interessado: Secretaria Municipal de Administração**

**Dispensa de Licitação: 039/2025 - Art. 75 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021**

### **JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transportes da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, através do Agente de Contratação do Município, instituída pela PORTARIA Nº 017/2025 de 02/01/2025, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte.

Com base no objeto explicitado e pela necessidade que o setor requisitante tem de fazer a aquisição do objeto em número mais expressivo, fundamenta-se a dispensa no Art. 75, inciso VIII da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Justificativa: A contratação tem por finalidade suprir demanda operacional, no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte.

A aquisição de óleos e lubrificantes é essencial para assegurar a operação eficiente e segura dos veículos e equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte. Esses insumos são fundamentais para a manutenção preventiva e corretiva da frota, garantindo que os veículos estejam sempre em condições adequadas para o desempenho das atividades diárias, como:

Manutenção das vias públicas e reparos nas estradas e ruas municipais.

Movimentação de insumos, ferramentas e outros materiais necessários para as obras e projetos habitacionais.

Pronto atendimento a situações emergenciais que exigem a mobilização rápida da frota municipal.

A contratação para a aquisição de óleos e lubrificantes visa suprir a demanda operacional da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população. Com a manutenção adequada da frota, é possível evitar paradas inesperadas e minimizar custos com reparos emergenciais, além de assegurar a segurança dos operadores e a longevidade dos equipamentos.

Esperantinópolis (MA), 17 de janeiro de 2025.

Antonio Caitano Lima  
Agente de Contratação  
Portaria Nº 017/2025





**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.**

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa para aquisição de óleos e lubrificantes, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte do Município de Esperantinópolis- MA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital/Termo de Referência, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

|                                                           |                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Data limite para apresentação da proposta e documentação  | 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação                                                                  |
| Referencia de horário                                     | Horário de Brasília-DF                                                                                          |
| Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação | comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com                                                                        |
| Link do Edital                                            | <a href="https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/index.php">https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/index.php</a> |

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

- 1.1. O objeto da presente dispensa é a seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa para aquisição de óleos e lubrificantes, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte do Município de Esperantinópolis- MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**2. DA ESPECIFICAÇÃO E DO VALOR ESTIMADO**

- 2.1. O valor global estimado para a presente contratação é de R\$ 62.546,70 (sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta centavos) é, resultante de pesquisa de mercado efetuada pela administração, que será considerado valor máximo admissível para a contratação.
- 2.2. Com base na pesquisa supracitada, deverá observar os preços unitários máximos dos itens que compõem a contratação, conforme indicados no item 1 do Termo de Referência, anexo I deste edital.

**3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

- 3.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do Município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

**OBRAS**

0212 – Sec. de Obras, Habitação e Transporte  
04 122 0002 2.100 – Manut. e Func. da Sec. de Obras Habitação e Transporte  
3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo

Rua Jefferson Moreira, S/N- Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.  
Esperantinópolis – MA

- 5.6. Após a análise da proposta de cotação e habilitação, a empresa ofertante do menor preço será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, celebrar o Termo de Contrato.





#### 4. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

- 4.1. Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.
- 4.2. Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:
- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
  - b) Que não atendam às condições deste Edital e Termo de Referência;
  - c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
  - e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
  - f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

#### 5. DO JULGAMENTO

- 5.1. Recebidos os envelopes de proposta e documentos, o agente de contratação fará a apreciação dos documentos neles contidos.
- 5.2. O agente de contratação decidirá sobre a regularidade da proposta e habilitação da(s) empresa(s), considerando-se automaticamente inabilitado aquele que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos.
- 5.3. As empresas que apresentarem a documentação em conformidade com o exigido neste AVISO, poderão ser vistoriadas por representantes da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA, para verificar se as condições técnicas estão de acordo com o exigido neste AVISO.
- 5.4. É facultado à agente de contratação solicitar esclarecimentos e dados técnicos subsidiários da documentação ao proponente, se assim julgar conveniente, e aceitá-los a seu exclusivo critério.
- 5.5. Serão consideradas habilitadas às empresas que atenderem todos os itens exigidos neste AVISO.
- 5.6. Após a análise da proposta de cotação e habilitação, a empresa ofertante do menor preço será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, celebrar o Termo de Contrato.



## 6. DO PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

### 6.1. POR MEIO ELETRÔNICO:

- 6.1.1. O presente CHAMAMENTO PÚBLICO ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, no site, sendo que os documentos de habilitação, e as propostas de preços deverão ser encaminhados ao e-mail: [comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com](mailto:comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com) preferencialmente fazendo referência a DISPENSA Nº 039/2025.

### 6.2. POR MEIO FÍSICO:

- 6.2.1. A as empresas interessadas deverão apresentar a proposta de preços (cotação) e toda a documentação de habilitação no prazo e local previstos no preâmbulo deste AVISO, em 02 (dois) envelopes lacrados, em cuja parte externa, além da razão social, esteja escrito:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social: _____<br>CNPJ nº: _____<br>Endereço: _____<br><br>À Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA<br><br>Comissão de Licitação, sito a Rua Genésio Carvalho, nº 167, Centro, Esperantinópolis – MA.<br><br>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025<br>Envelope 1 - "Proposta de preços" | Razão Social: _____<br>CNPJ nº: _____<br>Endereço: _____<br><br>À Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA<br><br>Comissão de Licitação, sito a Rua Genésio Carvalho, nº 167, Centro, Esperantinópolis – MA.<br><br>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025<br>Envelope 2 - "Habilitação" |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## 7. DA HABILITAÇÃO

- 7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do Termo de Referência.

## 8. PROPOSTA DE PREÇOS

- 8.1. A proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 8.2. Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.
- 8.3. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;
- 8.4. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS





Visto

- 9.1. A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.
- 9.2. Poderá esta Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, revogar o presente Edital, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 9.3. A Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 9.4. A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.
- 9.5. Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte.
- 9.6. Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.
- 9.7. A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.
- 9.8. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.
- 9.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 9.10. Compõem este Edital, além condições específicas, os seguintes documentos:
  - 9.10.1. ANEXO I - Termo de Referência
  - 9.10.2. ANEXO II - Modelo Proposta de Preços;
  - 9.10.3. ANEXO III - Minuta do Contrato.

Esperantinópolis – MA, 17 de janeiro de 2025.

  
Antônio Cleiton Magalhães da Silva  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte  
014/2025





## TERMO DE REFERÊNCIA Especificações Técnicas Mínimas

O processo de dispensa de licitação fundamenta-se: no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Contratação de empresa para aquisição de óleos e lubrificantes, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte do Município de Esperantinópolis- MA. Nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

| ITEM | CÓD. CATMAT | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS       | UNID  | QTD | V.UNIT     | V.TOTAL       |
|------|-------------|------------------------------|-------|-----|------------|---------------|
| 01   | 273222      | FLUIDO FREIO BR DOT 3 500 ML | UND   | 80  | R\$ 35,72  | R\$ 2.857,60  |
| 02   | 263657      | FLUIDO FREIO BR DOT 4 500 ML | UND   | 60  | R\$ 36,95  | R\$ 2.217,00  |
| 03   | 479121      | GRAXA ROLAMENTO 20 KG        | BALDE | 30  | R\$ 543,18 | R\$ 16.295,40 |
| 04   | 472896      | ÓLEO 15W40 1 L               | LITRO | 30  | R\$ 32,52  | R\$ 975,60    |
| 05   | 472896      | ÓLEO 15W40 20 L              | LITRO | 10  | R\$ 544,65 | R\$ 5.446,50  |
| 06   | 620720      | ÓLEO HR- 68/ EP 29 L         | BALDE | 40  | R\$ 405,22 | R\$ 16.208,80 |
| 07   | 485814      | ÓLEO MD 10W30 20 L           | LITRO | 10  | R\$ 665,89 | R\$ 6.658,90  |
| 08   | 467493      | ÓLEO MG MULTI 20W50 20L      | BALDE | 10  | R\$ 628,95 | R\$ 6.289,50  |
| 09   | 470290      | ÓLEO TRM- 5 90 DE 20L        | BALDE | 10  | R\$ 559,74 | R\$ 5.597,40  |

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 004/2024, de 05 de março de 2024.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A contratação tem por finalidade suprir demanda operacional, no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte.
- 2.2. A aquisição de óleos e lubrificantes é essencial para assegurar a operação eficiente e segura dos veículos e equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte. Esses insumos são fundamentais para a manutenção preventiva e corretiva da frota, garantindo que os veículos estejam sempre em condições adequadas para o desempenho das atividades diárias, como:
- 2.3. Manutenção das vias públicas e reparos nas estradas e ruas municipais.
- 2.4. Movimentação de insumos, ferramentas e outros materiais necessários para as obras e projetos habitacionais.
- 2.5. Pronto atendimento a situações emergenciais que exigem a mobilização rápida da frota municipal.



- 2.6. A contratação para a aquisição de óleos e lubrificantes visa suprir a demanda operacional da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população. Com a manutenção adequada da frota, é possível evitar paradas inesperadas e minimizar custos com reparos emergenciais, além de assegurar a segurança dos operadores e a longevidade dos equipamentos.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. Contratação de empresa para aquisição de óleos e lubrificantes, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte do Município de Esperantinópolis- MA, conforme contratações realizadas anteriormente pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

- 4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

#### Condição de Entrega

- 5.1. Os itens deverão estar de acordo com as especificações da proposta de preço apresentada.
- 5.2. O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.
- 5.3. O fornecedor está sujeito à fiscalização dos itens no ato da entrega reservando-se o responsável pelo recebimento o direito de não receber, caso não se encontre em condições satisfatórias.

#### Local de entrega dos produtos

- 5.4. Os itens deverão ser entregues no endereço indicado pela Secretaria solicitante, constante na ordem de compra, no Município de Esperantinópolis/MA.

#### Procedimentos de transição e finalização do contrato

- 5.5. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

#### Da garantia



- 5.5. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na lei no 8.078, de 11/09/1990 – código de defesa do consumidor - e alterações subsequentes.
6. **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)**
- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### **Fiscalização**

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

#### **Fiscalização técnica**

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);





6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

### Fiscalização administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

### Gestor do contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de





atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

- 6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### **Liquidação**

- 7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.10.1. O prazo de validade;
- 7.10.2. A data da emissão;
- 7.10.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. O período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. O valor a pagar; e
- 7.10.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem





como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

- 7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### **Prazo de pagamento**

- 7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC/IBGE de correção monetária.

#### **Forma de pagamento**

- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de



documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)**

- 8.4. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**Exigências de habilitação**

- 8.5. **Previamente à celebração do contrato**, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
- a) SICAF;
  - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
  - c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)
- 8.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 8.7. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 8.8. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 8.9. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 8.10. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.11. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 8.12. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.13. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e





no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

- 8.14. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a **centralização do recolhimento dessas contribuições**.
- 8.15. **Para fins de habilitação**, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:  
**Habilitação jurídica**
- 8.16. **Pessoa física**: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força e lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.17. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.18. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.19. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.20. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.21. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.22. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.23. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.24. **Agricultor familiar**: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.





- 8.25. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.26. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**Habilitação fiscal, social e trabalhista**

- 8.27. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.28. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.29. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.30. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 8.31. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.32. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.33. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.34. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.35. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**Qualificação Econômico-Financeira**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE

ESPERANTINÓPOLIS

PROCESSO Nº 0001/2025

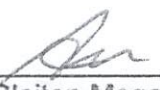
Fis. nº 463

Visto

### DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

**APROVO** o Termo de Referência, bem como **AUTORIZO** a realização de procedimento para contratação de empresa para aquisição de óleos e lubrificantes, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte do Município de Esperantinópolis- MA, com observância aos dispositivos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, de 05/03/2024.

Em: 16/01 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Cleiton Magalhães da Silva  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte  
014/2025



**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA**

**DISPENSA Nº. \_\_\_\_/2025.**

Assunto: Proposta de Preços

| DADOS DA EMPRESA                             |                     |            |
|----------------------------------------------|---------------------|------------|
| Razão Social da Empresa:                     |                     |            |
| Nome da Fantasia:                            |                     |            |
| CNPJ:                                        | INSCRIÇÃO ESTADUAL: |            |
| ENDEREÇO:                                    | CEP:                | MUNICÍPIO: |
| TELEFONES:                                   | EMAIL:              |            |
| REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DO CONTRATO |                     |            |
| Nome Completo:                               |                     |            |
| RG:                                          | EMISSION:           | CPF:       |
| ENDEREÇO                                     | CEP:                | MUNICÍPIO: |
| TELEFONES                                    | EMAIL:              |            |
| DADOS BANCARIOS DA EMPRESA                   |                     |            |
| BANCO                                        | AGÊNCIA             | C/C        |

Apresentamos a nossa proposta objetivando a contratação de empresa para aquisição de óleos e lubrificantes, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte do Município de Esperantinópolis-MA, conforme Dispensa de Licitação Nº \_\_\_\_/2025. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO   | MARCA<br>(Obs.: si<br>houver) | QTDE | UNID | PREÇO<br>UNITÁRIO<br>R\$ | PREÇO<br>TOTAL<br>R\$ |
|------|-------------|-------------------------------|------|------|--------------------------|-----------------------|
| 1    |             |                               |      |      |                          |                       |
|      | TOTAL GERAL |                               |      |      |                          |                       |

Nossa proposta tem preço total de R\$=.....(valor numérico e por extenso).

Condições de Pagamento: \_\_\_\_\_

Prazo de Execução: \_\_\_\_\_

Validade da Proposta: \_\_\_\_\_

Declaro para fins de participação na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025 que nos preços propostos encontrasse incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente Dispensa de Licitação, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa





ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO NºXXXXXXXXXXXXXX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXX  
DISPENSA Nº \_\_\_\_/2025  
TERMO DE CONTRATO Nº XXXXXXXX

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX, E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX

O Município de Esperantinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de ....., com sede na Rua ....., s/nº, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado pelo(a) Sr(a). XXXXXXXXXXXX Secretário(a) Municipal de XXXXXXXXXXXX, nomeada pela Portaria nº XXXX/XXX, de XX/XX/XXXX, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXX, XXX, Cep. XXXXXXXXXXXX, no Município de Esperantinópolis-MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor XXXXXXXXXXXX, portador da Cédula de Identidade nº XXXXXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXXXX, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXXXXXXXXXX doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº XXXXX, e o resultado final da Dispensa nº \_\_\_\_/2025, com fundamento no Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de óleos e lubrificantes, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte do Município de Esperantinópolis- MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1.1. Objeto da contratação:

| ITEM             | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | UND | QNT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------------|-------------------------|-----|-----|----------------|-------------|
| R\$ XXXXXXXXXXXX |                         |     |     |                |             |

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência que embasou a contratação;
- O Edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;
- A Proposta do Contratado;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.



## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a administração, permitida a negociação com o contratado:

2.1.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.1.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.2. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELO DE EXECUÇÃO (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

## 6. CLAUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE (art. 92, V)





- 7.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (Art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 8.7. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;





- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE do município de Esperantinópolis para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

- 9.1. A CONTRATADA obriga-se a:
- 9.2. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certi-



dão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante
- 9.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA (art. 92, XII)





10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES SANÇÕES ADMINISTRATIVAS art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

ii). Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

iii). Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

iv) Multa:

(1) Moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias,





- (2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 10 % (dez por cento) do valor do Contrato.
- (3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 20 .% (vinte por cento) do valor do Contrato.
- (4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 10 % (dez por cento) do valor do Contrato.
- (5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 15.% (quinze por cento) do valor do Contrato.
- (6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 10 % (dez por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações
- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)
- 11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- 11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).
- 11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- 11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º)
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
  - b) as peculiaridades do caso concreto;
  - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - d) os danos que dela provierem para o Contratante;



e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

- 11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)
- 11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
- 11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
- 11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 12.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.1.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

- 12.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Rua Jefferson Moreira, S/N- Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.  
Esperantinópolis – MA

mento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO (art. 92, §1º)

Rua Jefferson Moreira, S/N- Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.  
Esperantinópolis – MA





12.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.2.3. Indenizações e multas.

12.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2025, na dotação abaixo discriminada:

.....  
.....

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**15. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO (art. 92, §1º)**





17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Esperantinópolis (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Esperantinópolis/MA, XXXXXXXXXX de XXXXXXXXX de 202X.

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ESPERANTINÓPOLIS  
1509/2023  
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO  
Visto

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025.

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE, em conformidade com Art. 75, inciso VIII – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias uteis ou pelo E-mail: [comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com](mailto:comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com) até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/>. Esclarecimento adicional na sala da CPL, ou e através do E-mail: [comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com](mailto:comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com).

Esperantinópolis – MA, 17 de janeiro de 2025.

Antônio Cleiton Magalhães da Silva  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte  
014/2025.

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA TERCEIROS

Volume: 12 - Número: 744 de 23 de Janeiro de 2025

DATA: 23/01/2025

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99984011924

E-mail: [diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br](mailto:diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



Assinado eletronicamente por:

Diego Moura de Moraes

CPF: \*\*\*.801.548-\*\*

em 23/01/2025 15:11:16

IP com nº: 192.168.1.87

[www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2574](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2574)

**ISSN 2764-7242**



Reason: Diário Oficial: 744/2025 Issn 2764-7242, BR, ICP-Brasil-CNPJ A1, MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS:06376669000169 [A99B67AFF20BC646]  
Location: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00  
Date: 2025.01.23 15:11:27



## SUMÁRIO

PROCESSO Nº 3908/2025  
Fls nº 138  
Visto e

## TERCEIROS

- ✚ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 028/2025 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS (FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPERANTINÓPOLIS- MA
- ✚ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 029/2025 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS (FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPERANTINÓPOLIS- MA
- ✚ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 030/2025 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS (FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE ESPERANTINÓPOLIS- MA
- ✚ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 031/2025 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO INTERNET DE BANDA LARGA DE ALTA VELOCIDADE OFERECIDO POR MEIO DE FIBRA
- ✚ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 032/2025 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO INTERNET BANDA LARGA DE ALTA VELOCIDADE OFERECIDO POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA
- ✚ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 033/2025 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO INTERNET BANDA LARGA DE ALTA VELOCIDADE OFERECIDO POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA
- ✚ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 034/2025 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO INTERNET BANDA LARGA DE ALTA VELOCIDADE OFERECIDO POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA
- ✚ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 035/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ESCOLAR
- ✚ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 036/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS- MA
- ✚ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 037/2025 - AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS- MA
- ✚ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 038/2025 - AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
- ✚ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 039/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
- ✚ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 040/2025 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRAS PARA JORNADA PEDAGÓGICA, DE NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
- ✚ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO : N: 019/2025 - CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: Nº IN/140119/2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO AO CONTROLE INTERNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA.



**SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE - TERCEIROS - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 039/2025****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025.**Processo nº 39.080.0000  
Fls nº 178  
Visto e

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE, em conformidade com Art. 75, inciso VIII – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis ou pelo E-mail: [comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com](mailto:comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com) até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/>. Esclarecimento adicional na sala da CPL, ou e através do E-mail: [comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com](mailto:comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com).

Esperantinópolis – MA, 17 de janeiro de 2025.

Antônio Cleiton Magalhães da Silva  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte  
014/2025.







Processo nº 39090/1203  
Fls nº 180  
Visto e

**Auto Peças**

Razão Social: E.S BEZERRA COMÉRCIO LTDA, inscrita  
no CNPJ nº 10.476.714/0001-24, com sede na Rua Santo  
Antônio, CEP 65.727-000, no Município de Trizidela do  
Vale

À Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA

Comissão de Licitação, sito a Rua Jefferson Moreira, S/N,  
Centro, Esperantinópolis – MA.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025**

Envelope 1 - “Proposta de preços”



**E V AUTO PEÇAS II**  
**CNPJ. 10.476.714/0001-24**  
**R LI SANTO ANTÔNIO, Nº 173 - A, CENTRO TRIZIDELA DO VALE**



Processo 1390901/2023  
Fls nº 181  
Visto

## Auto Peças

### PROPOSTA DE PREÇO

DISPENSA 039/2025

#### DADOS DA EMPRESA

Razão Social da Empresa: E S BEZERRA COMERCIO LTDA

Nome da Fantasia: E V AUTO PEÇAS II

CNPJ: 10.476.714/0001-24

ENDEREÇO: RUA LI SANTO  
ANTONIO, N 173-A

CEP: 65.727-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

MUNICIPIO: TRIZIDELA DO  
VALE

TELEFONES:

EMAIL:

REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO

Nome Completo : ELDA MEDEIROS BEZERRA

RG: 000076083497-0

CPF: 254157783-49

EMISSOR: SSP/MA

ENDEREÇO: RUA DAS  
LARANJEIRAS, 03

CEP: 65.725-000

MUNICÍPIO: PEDREIRAS

TELEFONES:

EMAIL:

#### DADOS BANCARIOS DA EMPRESA

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 0242-9A

C/C: 44558-4

Apresentamos nossa proposta objetivando a seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa para aquisição de óleos e lubrificantes, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transportes do Município de Esperantinópolis- MA, conforme licitado pela dispensa 039/2025. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

| ITE<br>M | CÓD.<br>CATMA<br>T | DESCRIÇÃO DOS<br>PRODUTOS       | MARCA      | UNID      | QT<br>D | V.UNIT | V.TOTAL   |
|----------|--------------------|---------------------------------|------------|-----------|---------|--------|-----------|
| 01       | 273222             | FLUIDO FREIO BR DOT 3<br>500 ML | LUBRA<br>X | UND       | 80      | 35,70  | 2.856,00  |
| 02       | 263657             | FLUIDO FREIO BR DOT 4<br>500 ML | LUBRA<br>X | UND       | 60      | 36,95  | 2.217,00  |
| 03       | 479121             | GRAXA ROLAMENTO 20<br>KG        | LUBRA<br>X | BALD<br>E | 30      | 543,15 | 16.294,50 |
| 04       | 472896             | ÓLEO 15W40 1 L                  | LUBRA<br>X | LITRO     | 30      | 32,50  | 975,00    |
| 05       | 472896             | ÓLEO 15W40 20 L                 | LUBRA<br>X | LITRO     | 10      | 544,65 | 5.446,50  |
| 06       | 620720             | ÓLEO HR- 68/ EP 29 L            | LUBRA<br>X | BALD<br>E | 40      | 405,20 | 16.208,00 |
| 07       | 485814             | ÓLEO MD 10W30 20 L              | LUBRA<br>X | LITRO     | 10      | 665,85 | 6.658,50  |
| 08       | 467493             | ÓLEO MG MULTI 20W50<br>20L      | LUBRA<br>X | BALD<br>E | 10      | 628,95 | 6.289,50  |

**E V AUTO PEÇAS II**

**CNPJ. 10.476.714/0001-24**

**R LI SANTO ANTÔNIO, Nº 173 - A, CENTRO TRIZIDELA DO VALE**



Processo nº 35080/13025  
Fls nº 182  
Listo

### Auto Peças

|    |        |                       |            |           |    |        |          |
|----|--------|-----------------------|------------|-----------|----|--------|----------|
| 09 | 470290 | ÓLEO TRM- 5 90 DE 20L | LUBRA<br>X | BALD<br>E | 10 | 559,70 | 5.597,00 |
|----|--------|-----------------------|------------|-----------|----|--------|----------|

Nossa proposta tem preço total de R\$ 62.542,00 (sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e dois reais).

Condições de Pagamento: conforme o edital

Prazo de Execução: Conforme o edital

Validade da Proposta: 90 dias

Declaro para fins de participação na dispensa 039/2025 que nos preços propostos encontrasse incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Dispensa, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Trizidela do Vale, 28 de janeiro de 2025.

---

E V AUTO PEÇAS II  
CNPJ. 10.476.714/0001-24  
ELDA MEDEIROS BEZERRA  
CPF. 254.157.783-49

**E V AUTO PEÇAS II**  
**CNPJ. 10.476.714/0001-24**  
**R LI SANTO ANTÔNIO, Nº 173 - A, CENTRO TRIZIDELA DO VALE**





Processo nº 390802/2025  
Fls nº 183  
Visto \_\_\_\_\_

## Auto Peças

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF.

DISPENSA Nº 039/2025

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Trizidela do Vale, 28 de janeiro de 2025.

---

E V AUTO PEÇAS II  
CNPJ. 10.476.714/0001-24  
ELDA MEDEIROS BEZERRA  
CPF. 254.157.783-49

**E V AUTO PEÇAS II**  
**CNPJ. 10.476.714/0001-24**  
**R LI SANTO ANTÔNIO, Nº 173 - A, CENTRO TRIZIDELA DO VALE**



Processo nº 33090/2025  
Fis nº 184  
Visto

## Auto Peças

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD, CONSOANTE ART. 92 DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021

DISPENSA N° 039/2025

A empresa E.S BEZERRA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.476.714/0001-24, com sede na Rua Santo Antônio, CEP 65.727-000, no Município de Trizidela do Vale, declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — PCD, para Reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

Trizidela do Vale, 28 de janeiro de 2025.

---

E V AUTO PEÇAS II  
CNPJ. 10.476.714/0001-24  
ELDA MEDEIROS BEZERRA  
CPF. 254.157.783-49

**E V AUTO PEÇAS II**  
**CNPJ. 10.476.714/0001-24**  
**R LI SANTO ANTÔNIO, N° 173 - A, CENTRO TRIZIDELA DO VALE**



Processo nº 38090/2025  
Fls nº 185  
Visto e

## Auto Peças

ANEXO V

DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DISPENSA Nº 039/2025

A empresa, E.S BEZERRA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.476.714/0001-24, com sede na Rua Santo Antônio, CEP 65.727-000, no Município de Trizidela do Vale, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Trizidela do Vale, 28 de janeiro de 2025.

---

E V AUTO PEÇAS II  
CNPJ. 10.476.714/0001-24  
ELDA MEDEIROS BEZERRA  
CPF. 254.157.783-49

E V AUTO PEÇAS II  
CNPJ. 10.476.714/0001-24  
R LI SANTO ANTÔNIO, Nº 173 - A, CENTRO TRIZIDELA DO VALE





Processo 380901/2025  
Fls nº 186  
Visto e

## **Auto Peças**

### **DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

A Empresa E.S BEZERRA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.476.714/0001-24, com sede na Rua Santo Antônio, CEP 65.727-000, no Município de Trizidela do Vale, por intermédio de seu representante legal pela Senhora ELDA MEDEIROS BEZERRA, portador da Cédula de Identidade nº 000076083497-0 e CPF nº 254.157.783-49,, D E C L A R A, sob as penas da lei, nos termos do art.18, inciso VI do Decreto Estadual nº 28.790, de 19 de dezembro de 2012, que tem conhecimento e atende plenamente as exigências de habilitação do Edital do DISPENSA DE PREÇOS Nº 039/2025.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o EDITAL e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Trizidela do Vale, 28 de janeiro de 2025.

---

E V AUTO PEÇAS II  
CNPJ. 10.476.714/0001-24  
ELDA MEDEIROS BEZERRA  
CPF. 254.157.783-49

**E V AUTO PEÇAS II**  
**CNPJ. 10.476.714/0001-24**  
**R LI SANTO ANTÔNIO, Nº 173 - A, CENTRO TRIZIDELA DO VALE**



Orçamento 3880/2023  
Fis nº 187  
Visto e

## Auto Peças

Razão Social: E.S BEZERRA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.476.714/0001-24, com sede na Rua Santo Antônio, CEP 65.727-000, no Município de Trizidela do Vale

À Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA

À Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA

Comissão de Licitação, sito a Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025  
Envelope 2 - “Habilitação”

**E V AUTO PEÇAS II**  
**CNPJ. 10.476.714/0001-24**

**R LI SANTO ANTÔNIO, Nº 173 - A, CENTRO TRIZIDELA DO VALE**



33080/100 03  
188



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME  
SILAS SILVA BEZERRA

1ª HABILITAÇÃO  
30/07/1982

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
17/06/1962 IGARAPE GRANDE/MA

4a DATA EMISSÃO  
05/07/2022

4b VALIDADE  
04/07/2027

ACC  
D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
582221720165 SESP MA

4d CPF  
268.684.823-53

5 Nº REGISTRO  
00055509711

9 CAT. HAB.  
E

NACIONALIDADE  
BRASILEIRO

FILIAÇÃO  
FRANCISCO PAIVA BEZERRA  
  
MARIA SILVA BEZERRA



7 ASSINATURA DO PORTADOR  
*Silas Silva Bezerra*

9 10 11 12

|                                                                                         |  |            |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--|------------|--|
| ACC  |  |            |  |
| A    |  |            |  |
| A1   |  |            |  |
| B    |  | 04/07/2027 |  |
| B1   |  |            |  |
| C    |  | 04/07/2027 |  |
| C1   |  |            |  |

9 10 11 12

|                                                                                         |  |            |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--|------------|--|
| D    |  | 04/07/2027 |  |
| D1   |  |            |  |
| BE   |  | 04/07/2027 |  |
| CE   |  | 04/07/2027 |  |
| C1E  |  |            |  |
| DE   |  | 04/07/2027 |  |
| D1E  |  |            |  |

12 OBSERVAÇÕES

A;  
EAR;

LOCAL  
SAO LUIS, MA

ASSINATURA DO EMISSOR  
45741186727  
MA047305843

2416155170

PROIBIDO PLASTIFICAR

2416155170

MARANHÃO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2ª 1 NOME E SOBRENOME  
ELDA MEDEIROS BEZERRA

1ª HABILITAÇÃO  
07/08/2007

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
20/11/1962 PEDREIRAS/MA

4a DATA EMISSÃO  
24/01/2024

4b VALIDADE  
22/01/2029

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
760834970 SESP MA

4d CPF  
254.157.783-49

5 Nº REGISTRO  
04158457118

9 CAT. HAB  
AB

NACIONALIDADE  
BRASILEIRO

FILIAÇÃO  
FRANCISCO MEDEIROS LOPES

HELENA ARAUJO MEDEIROS

Elda Medeiros Bezerra

7 ASSINATURA DO PORTADOR

| 9   | 10 | 11         | 12 |
|-----|----|------------|----|
| ACC |    |            |    |
| A   |    | 22/01/2029 |    |
| A1  |    |            |    |
| B   |    | 22/01/2029 |    |
| B1  |    |            |    |
| C   |    |            |    |
| C1  |    |            |    |

| 9   | 10 | 11 | 12 |
|-----|----|----|----|
| D   |    |    |    |
| D1  |    |    |    |
| BE  |    |    |    |
| CE  |    |    |    |
| C1E |    |    |    |
| DE  |    |    |    |
| D1E |    |    |    |

12 OBSERVAÇÕES  
A;

LOCAL  
SAO LUIS, MA

HEWERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA  
DIRETOR GERAL - AN

ASSINATURA DO EMISSOR  
37675880818  
MA051667558

MARANHÃO



**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LTDA**  
**E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA**

**SILAS SILVA BEZERRA**, brasileiro, Casado, Regime de comunhão parcial data de nascimento 17/06/1962, Empresário, nº do CPF: 268.684.823-53, RG nº 636.374 SSP MA, domicílio e residência na Rua das Laranjeiras nº 03 Bairro Conjunto Primavera, Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000.

**ELDA MEDEIROS BEZERRA**, brasileira, Casada, Regime de comunhão parcial data de nascimento 20/11/1962, Empresária, nº do CPF: 254.157.783-49 CNH nº 04158457118 DETRAN MA, domicílio e residência na Rua das Laranjeiras nº 03 Bairro Conjunto Primavera, Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000.

Únicos sócios da sociedade limitada denominada E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA, com sede na Rua Santo Antônio, Nº 173, A Bairro Centro, Trizidela do Vale – MA, CEP: 65.727-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21201059123 e no CNPJ sob o nº 10.476.714/0001-24, resolvem na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e aceitam alterar e consolidar seu Contrato Social, tal como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**- fica alterado o objeto social da empresa para:

4530-7/03 - comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
4530-7/05 - comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  
4541-2/06 - comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas  
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores  
4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores  
4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores  
4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores  
4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores  
4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores  
4520-0/08 - serviços de capotaria  
4530-7/04 - comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores  
4543-9/00 - manutenção e reparação de motocicletas e motonetas  
4681-8/05 - comercio atacadista de lubrificantes  
4732-6/00 - comercio varejista de lubrificantes  
4742-3/00 - comercio varejista de material elétrico  
4744-0/99 - comercio varejista de materiais de construção em geral  
4754-7/03 - comercio varejista de artigos de iluminação  
4530-7/01 - comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores  
4530-7/02 - comercio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar  
4541-2/01 - comercio por atacado de motocicletas e motonetas  
4673-7/00 - comercio atacadista de material elétrico  
4679-6/99 - comercio atacadista de materiais de construção em geral  
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor  
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhão, reboques, semirreboques e similares).

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital social, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), neste ato em razão da alteração fica elevado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididas em 300.000 (trezentas mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, cujo aumento é integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:



**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LTDA**  
**E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA**

| Sócios                | Quotas  | Valor R\$      |
|-----------------------|---------|----------------|
| SILAS SILVA BEZERRA   | 150.000 | R\$ 150.000,00 |
| ELDA MEDEIROS BEZERRA | 150.000 | R\$ 150.000,00 |
| TOTAL                 | 300.000 | R\$ 300.000,00 |

**CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade tem como nome empresarial **E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA**, com sede na Rua Santo Antônio, Nº 173, A Bairro Centro, Trizidela do Vale – MA, CEP: 65.727-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem como objetivo de atividade social:

4530-7/03 - comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
 4530-7/05 - comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  
 4541-2/06 - comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas  
 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
 4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores  
 4520-0/03 - serviços de alinhamento e reparação elétrica de veículos automotores  
 4520-0/04 - serviços de lubrificação e polimento de veículos automotores  
 4520-0/05 - serviços de lavagem, veículos automotores  
 4520-0/06 - serviços de borracharia para acessórios para veículos automotores  
 4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores  
 4543-9/00 - manutenção e reparação de motocicletas e motonetas  
 4681-8/05 - comercio atacadista de lubrificantes  
 4732-6/00 - comercio varejista de lubrificantes  
 4742-3/00 - comercio varejista de material elétrico  
 4744-0/99 - comercio varejista de materiais de construção em geral  
 4754-7/03 - comercio varejista de artigos de iluminação  
 4530-7/01 - comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores  
 4530-7/02 - comercio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar  
 4541-2/01 - comercio por atacado de motocicletas e motonetas  
 4673-7/00 - comercio atacadista de material elétrico  
 4679-6/99 - comercio atacadista de materiais de construção em geral  
 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor  
 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhão, reboques, semirreboques e similares).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital social é no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma já integralizadas e assim dividido entre os sócios:

| Sócios                | Quotas  | Valor R\$      |
|-----------------------|---------|----------------|
| SILAS SILVA BEZERRA   | 150.000 | R\$ 150.000,00 |
| ELDA MEDEIROS BEZERRA | 150.000 | R\$ 150.000,00 |
| TOTAL                 | 300.000 | R\$ 300.000,00 |



**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LTDA**  
**E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA**

Original 3308011205  
Fls nº 192  
Visto

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 14/10/2008, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da sociedade caberá ao sócio, **SILAS SILVA BEZERRA** e ou, **ELDA MEDEIROS BEZERRA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA** – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O (s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LTDA**  
**E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Fica eleito o foro de **Trizidela do Vale – MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em via única devidamente assinada pelos sócios.

Trizidela do Vale – MA, 07 de julho de 2020

Silas Silva Bezerra  
CPF: 268.684.823-53

Elda Medeiros Bezerra  
CPF: 254.157.783-49





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5  
Fls nº 154  
Visto e

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                       |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF                              | Nome                  |
| 25415778349                      | ELDA MEDEIROS BEZERRA |
| 26868482353                      | SILAS SILVA BEZERRA   |

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2020 16:45 SOB Nº 20200482378.  
PROTOCOLO: 200482378 DE 07/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002823845. NIRE: 21201059123.  
E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/07/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                          |                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                          |                                |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>10.476.714/0001-24<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                                          | DATA DE ABERTURA<br>03/11/2008 |
| NOME EMPRESARIAL<br>E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                          |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>E V AUTO PECAS II                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                          | PORTE<br>EPP                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores<br>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores<br>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores<br>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores<br>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores<br>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores<br>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores<br>45.20-0-08 - Serviços de capotaria<br>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores<br>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar<br>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores<br>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar<br>45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas<br>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas<br>45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas<br>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico<br>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral<br>46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes<br>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico |                                                     |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                          |                                |
| LOGRADOURO<br>R LI SANTO ANTONIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | NUMERO<br>173                                       | COMPLEMENTO<br>: a;                      |                                |
| CEP<br>65.727-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>TRIZIDELA DO VALE           | UF<br>MA                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>EMBEZERRA-COMERCIO@HOTMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     | TELEFONE<br>(99) 3642-3961               |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                          |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2008 |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                          |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/01/2025 às 10:10:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Processo 13908 d/2023  
Fis nº 196  
Visto e

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                                                  |                                          |                                |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|---------------------|
|  <div>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL<br/>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL<br/>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</div>                                                                                                                          |                           |                                                  |                                          |                                |                     |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>10.476.714/0001-24<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL |                                          | DATA DE ABERTURA<br>03/11/2008 |                     |
| NOME EMPRESARIAL<br>E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                                                  |                                          |                                |                     |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral<br>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação<br>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor<br>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor |                           |                                                  |                                          |                                |                     |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |                                                  |                                          |                                |                     |
| LOGRADOURO<br>R LI SANTO ANTONIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |                                                  | NÚMERO<br>173                            |                                | COMPLEMENTO<br>: a; |
| CEP<br>65.727-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>TRIZIDEIA DO VALE                   |                                          |                                | UF<br>MA            |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>EMBEZERRA-COMERCIO@HOTMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           |                                                  | TELEFONE<br>(99) 3642-3961               |                                |                     |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |                                                  |                                          |                                |                     |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                                                  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2008 |                                |                     |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                                                  |                                          |                                |                     |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |                                                  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |                     |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/01/2025 às 10:10:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

|                                                                                                   |                                                                                            |                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
|  CONSULTAR QSA |  VOLTAR |  IMPRIMIR |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Processo 39090/2023  
Fls nº 194  
Visto

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

10.476.714/0001-24

**NOME EMPRESARIAL:**

E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

ELDA MEDEIROS BEZERRA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:**

SILAS SILVA BEZERRA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 28/01/2025 às 10:10 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR IMPRIMIR

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Inscrição: 39.089/120-9  
Fis. nº 199  
Visto 2





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo nº 39090/1203  
Fis nº 2003  
Visto

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 28/01/2025 10:13:32

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA**  
CNPJ: **10.476.714/0001-24**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 10.476.714/0001-24

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:14:37 do dia 28/01/2025 , com validade até o dia 27/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: x67SoiNdgm6sb0vn3JYb

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





Estado do  
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do  
Maranhão

Processo: 390301/2025  
Fls nº 202  
Visto  
Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.476.714/0001-24 Inscrição Estadual: 12.308993-0

Razão Social: E S BEZERRA COMERCIO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SANTO ANTONIO

Número: 173 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: TRIZIDELA DO VALE UF: MA

CEP: 65727000 DDD: Telefone: 36422514

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

| Código  | Descrição CNAE                                                                         |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| 4530701 | COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES             |
| 4530702 | COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR                                   |
| 4530704 | COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES               |
| 4530705 | COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR                                      |
| 4541201 | COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS                                       |
| 4541206 | COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS            |
| 4543900 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS                                     |
| 4673700 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO                                               |
| 4679699 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL                                |
| 4681805 | COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES                                                   |
| 4520001 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES                    |
| 4732600 | COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES                                                    |
| 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO                                                |
| 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL                                 |
| 4754703 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO                                            |
| 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR                                                     |
| 7719599 | LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR    |
| 4520002 | SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES                 |
| 4520003 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES                    |
| 4520004 | SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES                        |
| 4520005 | SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES                  |
| 4520006 | SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES                                      |
| 4520007 | SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4520008 | SERVIÇOS DE CAPOTARIA                                                                  |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 12/07/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2009 - (4681805), 01/04/2010 - (4541201-4530702-4530701), 01/07/2010 - (4673700-4679699),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 28/01/2025

Número da Consulta:







Processo nº 38030/2025  
Fls nº 204  
Visto

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Data emissão:** 28/01/2025

**Nº da certidão:** 12500306410

**Data de validade:** 28/03/2025

**Código de Validação:** 2234bb9de0

**NOME:** E S BEZERRA COMERCIO LTDA

**CNPJ:** 10.476.714/0001-24

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo nº 39090/2023  
Fls nº 805  
Visto

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 10.476.714/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:44:38 do dia 03/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2025.

Código de controle da certidão: **EB1A.4479.E989.7F66**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SETOR DE TRIBUTOS

Código de Verificação

YE1SM9TC

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

### Nº 2674

#### DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal 335  
CPF/CNPJ 10.476.714/0001-24  
Nome/Razão Social E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA  
Endereço RUA Santo Antonio, 173, A, CENTRO, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

#### ATIVIDADE PRINCIPAL

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Requerida em: 27 de Janeiro de 2025

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a créditos tributários e não tributários, como em dívida ativa e negativa de débitos, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (90 dias): 27 de Abril de 2025

Trizidela do Vale - MA, 27 de Janeiro de 2025





Processo nº 390900/2023  
Fls nº 203  
Data 06/12/2024

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 103103/24

**Data da**

06/12/2024 17:07:54

**Inscrição Estadual:** 123089930

**CPF/CNPJ:** 10476714000124

**Razão Social:** E S BEZERRA COMERCIO LTDA

**Endereço:** RUA SANTO ANTONIO, 173 CEP: 65727000 - CENTRO

**Telefone:** (99)36422514

**Município:** TRIZIDELA DO VALE

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/03/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 06/12/2024 17:07:54

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.476.714/0001-24  
**Razão Social:** E S BEZERRA COMERCIO LTDA  
**Endereço:** RUA LI SANTO ANTONIO 173 A / CENTRO / TRIZIDELA DO VALE / MA / 65727-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/01/2025 a 13/02/2025

**Certificação Número:** 2025011503471554089426

Informação obtida em 28/01/2025 10:33:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Arquivo nº 380844/25  
Fls nº 208  
/set

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 028844/25

Data da

28/01/2025 10:34:08

Inscrição Estadual: 123089930

CPF/CNPJ: 10476714000124

Razão Social: E S BEZERRA COMERCIO LTDA

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 173 CEP: 65727000 - CENTRO

Telefone: (99)36422514

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/04/2025.

A validade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sfaz.ma.gov.br> clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 28/01/2025 10:34:08



Processo nº 39080/2023  
Fls nº 220  
Data 06/12/2024

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 103103/24

Data da

06/12/2024 17:07:54

Inscrição Estadual: 123089930

CPF/CNPJ: 10476714000124

Razão Social: E S BEZERRA COMERCIO LTDA

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 173 CEP: 65727000 - CENTRO

Telefone: (99)36422514

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/03/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

390801/2025  
Fls. nº 84  
Feto e

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 10.476.714/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:37:32 do dia 23/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2025.

Código de controle da certidão: **3D5D.1460.1CF1.64A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.476.714/0001-24

Certidão nº: 5055348/2025

Expedição: 28/01/2025, às 10:36:27

Validade: 27/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.476.714/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROCESSO N° 38080/1203  
FIS N° 213  
Ligação

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 443887/24

**Data da**

01/11/2024 08:31:43

**Inscrição Estadual:** 123089930

**CPF/CNPJ:** 10476714000124

**Razão Social:** E S BEZERRA COMERCIO LTDA

**Endereço:** RUA SANTO ANTONIO, 173 CEP: 65727000 - CENTRO

**Telefone:** (99)36422514

**Município:** TRIZIDELA DO VALE

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/01/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.476.714/0001-24

Certidão nº: 76722416/2024

Expedição: 05/11/2024, às 12:02:38

Validade: 04/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.476.714/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 390901/2025  
Fls nº 215  
Visto  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

**ATA DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO**  
**DISPENSA: 039/2025**  
**Processo Administrativo: 390901/2025**

Aos (29) vinte e nove dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h00 (quinze horas), estavam presentes na sala da Comissão de Licitação-CL, da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, localizada na Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro. CEP: 65.750-000 - Esperantinópolis/MA, o Agente de contratação: Antonio Caitano Lima, Membros da equipe de apoio: Cristiana Lima Corrêa e Antonio Kleuber Monteiro de Sousa designados pela Portaria nº 017/ 2025 de 02/01/2025, para realizarem julgamento dos documentos de Habilitação e proposta da Dispensa nº 039/2025-CPL/ESPERANTINÓPOLIS/MA, cujo objeto é a aquisição de óleos e lubrificantes, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte do Município de Esperantinópolis- MA, constante no Processo Administrativo Nº: 390901/2025. A comissão, às 15h00 (quinze horas), abriu a sessão para resultado da Habilitação e proposta da empresa:

**E S BEZERRA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 10.476.714/0001-24.**

A comissão passou a análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa, depois de analisados os documentos, verificaram-se que as empresa **E S BEZERRA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 10.476.714/0001-24**, apresentou todos os requisitos do presente edital, dessa forma as empresas estão declaradas **HABILITADA**.

Diante do exposto a empresa **E S BEZERRA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 10.476.714/0001-24**, foi declarada vencedora com proposta no valor de R\$ 62.542,00(sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais)

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Agente de Contratação e equipe de apoio.

| NOME                              | CARGO/FUNÇÃO              |
|-----------------------------------|---------------------------|
| ANTONIO CAITANO LIMA              | AGENTE DE CONTRATAÇÃO     |
| Antonio Kleuber Monteiro de Sousa | Membro da equipe de apoio |
| CRISTIANA LIMA CORRÊA             | Membro da equipe de apoio |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo n.º 390901/2025  
Folha 216  
Visto

À Sra.  
Klênia Carneiro Lucena  
Assessora de Licitação e Contratos

Senhora Assessora,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo n.º 390901/2025, referente à Dispensa de Licitação n.º 039/2025, tendo como objeto aquisição de óleos e lubrificantes, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte do Município de Esperantinópolis- MA, para a devida aprovação deste setor, com o disposto na Lei no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 30 de janeiro de 2025.

Antonio Caitano Lima  
Agente de Contratação  
Portaria Nº 017/2025.

Recebido em 30/01/2025.

Klênia Carneiro Lucena  
Assessora de Licitações e Contratos  
OAB/MA – 13433  
Portaria: 026/2025.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo nº 390901/2025  
Fls nº 217  
Visto 2

PORTARIA Nº 026/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

**R E S O L V E**

Artigo 1º - Nomear **KLENIA CARNEIRO LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Licitação e Contratos, lotada no Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,  
ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

*Simone*

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA  
PREFEITA MUNICIPAL



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 026/2025

## PORTARIA Nº 026/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

## RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **KLENIA CARNEIRO LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Licitação e Contratos, lotada no Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA  
PREFEITA MUNICIPAL





## PARECER JURÍDICO

Ao Senhor  
**Antonio Caitano Lima**  
Agente de Contratação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 390901/2025.**

**DISPENSA: 039/2025**

**OBJETO:** aquisição de óleos e lubrificantes, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte do Município de Esperantinópolis- MA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 62.542,00(sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais).

**BASE LEGAL** Nº Art. 75, II da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Análise Jurídica formal sobre o processo de dispensa de licitação para seleção de proposta mais vantajosa para aquisição de óleos e lubrificantes, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte do Município de Esperantinópolis- MA. Pelo valor global de R\$ 62.542,00(sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais) e análise jurídica formal sobre a minuta do contrato.

### I – RELATÓRIO

O Agente de Contratação o Sr. **Antonio Caitano Lima**, enviou a esta assessoria jurídica o Processo Administrativo nº 390901/2025 da Dispensa de Licitação nº 039/2025 que tem como objeto aquisição de óleos e lubrificantes, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte do Município de Esperantinópolis- MA, cuja a empresa vencedora: E S BEZERRA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 10.476.714/0001-24, Endereço: Rua Li Santo Antonio, Centro, Nº 173-A, Cep: 65.725-000, Trizidela do Vale/ MA. Apresenta-se o processo da Dispensa de nº 039/2025 pelo valor global de R\$ 62.542,00(sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais) com fulcro no art. 75, II da Lei 14.133, para emissão de parecer.

Em exígua síntese eis o relatório.

### II – FUNDAMENTAÇÃO

Passo a priori fundamentar e posteriori a opinar.

Prima facie faz-se mister trazer a lume sobre o processo de CONTRAÇÃO pela Administração Pública.

Estabelece o Art. 37 da Carta Magna que:

**Art. 37. A Administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:**

**XXI – Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e**



alienações serão contratados mediante **PROCESSO DE LICITAÇÃO** pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Indubitavelmente, há obrigatoriedade de realizar procedimento licitatório por parte do poder público. O dispositivo constitucional reconhece a existência de exceção à regra, porém. Ao elencar ressalvas de casos de contratação direta especificados em legislação – dispensa e inexigibilidade de licitação.

Destarte, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Educação Pública a celebrar de forma discricionária, porém em casos excepcionais, contratações diretas sem realizar certames.

O caso “in” concreto trazido pelo processo administrativo nº 390901/2025, enquadra-se no Art. 75 da Lei de Nº 14.133 de 1 de abril de 2021. O dispositivo trata especificamente da **CONTRATAÇÃO DIRETA**, por meio de dispensa de licitação. A licitação dispensável ocorre quando é possível realizar a licitação, mas o legislador retira essa obrigatoriedade. Assim, a autoridade pública terá discricionariedade para escolher entre licitar ou não licitar. Caso opte por não licitar, teremos uma contratação direta (sem licitação). A lista de casos de licitação dispensável é taxativa e consta no art. 75 da Lei 14.133/2021.

Diante do dispositivo expresso, aquisição de óleos e lubrificantes, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte do Município de Esperantinópolis- MA, resguarda-se no inciso expresso acima.

Para o processo de Dispensa de Licitação, incumbe, ainda, à Administração observar o disposto no artigo 72 DA LEI 14.133 DE 2021.

**Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:**

**I – Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;**

**II – Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;**

**III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;**

**IV – Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o**





compromisso a ser assumido;

V – **Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;**

VI – **Razão da escolha do contratado;**

VII – **justificativa de preço;**

VIII – **autorização da autoridade competente.**

Por fim, no que concerne as minutas que acompanham o presente procedimento, observa-se que estas estão de acordo com a legislação pertinente, atendendo aos requisitos exigidos, especificamente com o exposto nos Art. 72 e 75 da Lei 14.133 de 2021.

Além disso, o valor apresentado para contratação enquadra-se dentro dos parâmetros estabelecidos pelo art. 75, inciso II da referida Lei. Na contratação direta, não é realizada a licitação. Porém, haverá um processo, denominado “processo de contratação direta”.

Neste processo, a administração demonstrará que o caso, de fato, admite a contratação sem licitação, indicando, no que couber, os documentos listados no art. 72. Ademais, o processo está de acordo com o art. 23 da Lei de Licitações, que apresenta os instrumentos para identificar o valor previamente estimado da contratação.

Igualmente, as minutas contratuais, sucintas e objetivas, trazem em seu bojo cláusulas essenciais à aquisição do objeto, dessa forma, portanto, dentro dos parâmetros previstos no Art. 72 da Lei 14.133/2021, devem ser aprovadas por estabelecer critérios seguros de contratação.

Nas contratações diretas por Dispensa de Licitação com base no valor, torna-se obrigatória a exigência de comprovação regularidade fiscal e trabalhista, prevista no Art. 68 da Lei 14.133/2021, dessa feita, o pretenso contratado deve apresentar documentação de habilitação em consonância com o descrito no Art. 72 da Lei precitada para atendimento pressupostos exigidos na espécie.

Eis o estabelecido no art. 68.

**Art. 68. as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos.**

**I – a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);**

**II – a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;**

**III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;**



IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI – o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Isto posto, aos argumentos acima informados, quanto a minuta do contrato, deve-se afirmar que o referido documento foi elaborado em consonância com a legislação em regência, havendo condições, portanto, do prosseguimento do processo e seus ulteriores termos.

### III - CONCLUSÃO

Dessarte, diante do exposto, , manifestando-me favoravelmente à realização da Dispensa de Licitação de nº 039/2025, vinculada ao processo administrativo nº 390901/2025, com fulcro na Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitação). A realização do processo está condicionada está condicionada ao atendimento das ressalvas indicadas no presente parecer, ficando a decisão de mérito acerca da **conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária** a cargo da autoridade consulente da comissão.

Por fim, ressalta-se que o presente termo jurídico, arrazoadado tem caráter meramente opinativo, não vinculando o administrador em sua decisão.

É o parecer, salvo melhor apreciação.

Esperantinópolis - MA, 31 de janeiro de 2025.

Klenia Carneiro Lucena  
Assessora de Licitações e Contratos  
OAB/MA – 13433  
Portaria: 026/2025.





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo nº 390901/2025  
Folha nº 223  
Voto nº 0

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### 1. OBJETO:

aquisição de óleos e lubrificantes, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte do Município de Esperantinópolis- MA.

### 2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

2.1. Em 01 de abril de 2021 entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos. Objetivo da Licitação é contratar a proposta, mas vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções as regras, as Dispensas de Licitações e a inexigibilidade de licitação. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, lei 14.133/2021.

2.2. No nosso caso em questão verifica-se a Dispensa de licitação com base jurídica no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

### 3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

3.1. Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação por meio de parecer técnico, quando for o caso em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

### 4. DAS COTAÇÕES

4.1. Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido à natureza do Objeto do procedimento. demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

### 5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

5.1. O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

5.2. No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

### 6. DA ESCOLHA.





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo nº 390901/2025  
Fls nº 224  
Visto

6.1. aquisição de óleos e lubrificantes, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte do Município de Esperantinópolis- MA, foi a empresa E S BEZERRA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 10.476.714/0001-24, Endereço: Rua Li Santo Antonio, Centro, Nº 173-A, Cep: 65.725-000, Trizidela do Vale/ MA. **VENCEDORA**, pelo valor global de R\$ 62.542,00(sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais).

Face ao exposto, submete à apreciação e possível AUTORIZAÇÃO de V.Exa, o presente relatório.

Esperantinópolis (MA), 31 de janeiro de 2025.

Antonio Caitano Lima  
Agente de Contratação  
Portaria Nº 017/2025.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 330901/2025  
Fls nº 225  
Vice-PREFEITO MUNICIPAL DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

## AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N: 039/2025

**ASSUNTO:** aquisição de óleos e lubrificantes, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte do Município de Esperantinópolis- MA.

**AUTORIZO** a Dispensa de Licitação com fundamento no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, no Art. 75, II da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie, a favor da empresa: E S BEZERRA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 10.476.714/0001-24, Endereço: Rua Li Santo Antonio, Centro, Nº 173-A, Cep: 65.725-000, Trizidela do Vale/ MA.

A Dispensa de Licitação refere-se à aquisição de óleos e lubrificantes, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte do Município de Esperantinópolis- MA, apresentando valor total de 62.542,00(sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais) tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Face ao disposto no Artigo 72, inciso II, da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021

Esperantinópolis/MA, 31 de janeiro de 2025.

Antônio Cleiton Magalhães da Silva  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte  
014/2025.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 390901/2025  
Fls nº 226  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de Esperantinópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, convoca o signatário da Empresa: E S BEZERRA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 10.476.714/0001-24, Endereço: Rua Li Santo Antonio, Centro, Nº 173-A, Cep: 65.725-000 Trizidela do Vale/ MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, para assinatura do Contrato decorrente da dispensa de Licitação nº 039/2025.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e CND – Certidão Negativa de Débito

CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Esperantinópolis – MA, 31 de janeiro de 2025.

Antônio Cleiton Magalhães da Silva  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte  
014/2025.



Processo nº 390904/2025  
Fls nº 227  
Visto 2



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA  
CNPJ: 10.476.714/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:32:01 do dia 04/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2025.

Código de controle da certidão: 95CE.DFB8.BAC2.FB40

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.476.714/0001-24

Certidão nº: 76722416/2024

Expedição: 05/11/2024, às 12:02:38

Validade: 04/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.476.714/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Processo nº 390901/2025  
Fls nº 228  
Visto 2

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 028844/25

Data da

28/01/2025 10:34:08

Inscrição Estadual: 123089930

CPF/CNPJ: 10476714000124

Razão Social: E S BEZERRA COMERCIO LTDA

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 173 CEP: 65727000 - CENTRO

Telefone: (99)36422514

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 04/02/2025 13:28:15





Processo nº 390901/2025  
Fls nº 230  
Visto 2

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 103103/24

Data da

06/12/2024 17:07:54

Inscrição Estadual: 123089930

CPF/CNPJ: 10476714000124

Razão Social: E S BEZERRA COMERCIO LTDA

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 173 CEP: 65727000 - CENTRO

Telefone: (99)36422514

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 06/12/2024 17:07:54



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SETOR DE TRIBUTOS

Processo nº 390801/2025

Fls nº 231

Visto

Código de Verificação

YE1SM9TC

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 2674

### DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal

335

CPF/CNPJ

10.476.714/0001-24

Nome/Razão Social

E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

Endereço

RUA Santo Antonio, 173, A, CENTRO, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

### ATIVIDADE PRINCIPAL

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Requerida em: 27 de Janeiro de 2025

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a créditos tributários e não tributários, como em dívida ativa e negativa de débitos, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (90 dias): 27 de Abril de 2025

Trizidela do Vale - MA, 27 de Janeiro de 2025



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.476.714/0001-24  
**Razão Social:** E S BEZERRA COMERCIO LTDA  
**Endereço:** RUA LI SANTO ANTONIO 173 A / CENTRO / TRIZIDELA DO VALE / MA / 65727-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2025 a 04/03/2025

**Certificação Número:** 2025020321591554089443

Informação obtida em 04/02/2025 13:41:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**